



ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR

BOLETIM COMANDO GERAL NR 2362

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 22 de JANEIRO de 2020 (QUARTA-FEIRA).

Para conhecimento da POLÍCIA MILITAR e devida execução publico o seguinte:

1ª Parte - Serviços Diários

sem alteração

2ª Parte - Instrução

Ato nr 258923

Governo do Estado do Ceará - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Certificado - Certificamos que EDU CHARLES GOMES concluiu o Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio - CATS, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas, realizado na cidade de Sorriso - Mato Grosso, dos dias 14 a 17 de outubro de 2019, com instrutores do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará em parceria com a Prefeitura Municipal de Sorriso e o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso. Sorriso - MT, 17/10/2019. Edu Charles Gomes - Concludente do CATS, José Edir Paixão Sousa - Major QOEM - Coordenador do CATS - Mestre em Saúde Pública, Mat.: 125.970-1-0/CBMCE.

Ato nr 258925

NOTA P/BGE N°009/DSAU-PMMT/20

TRANSCRIÇÃO - CERTIFICADO - Certificamos que: EDUARDO MARCOSKI participou como Discente do I Curso Básico de Determinação das Origens e Causas de Incêndios Florestais, realizado em , Cuiabá - MT no período de 03/06 a 07/06/96. Brasília, 05 de julho de 1996. Tânia Mara Moura Diehl - Chefe do Dep. Recursos Humanos Substituta. Portaria n° 1068/95-P. Luiz Maria Fentenele - Chefe do Centro de treinamento - CENTRE/DEREH/ IBAMA. Conteúdo Programático: Comportamento do Incêndio Florestal, Cenário do Incêndio Florestal, Padrões e Indicadores de Queima, Determinação das Causas do Incêndio Florestal, Determinação de Origem do Incêndio Florestal, Croquis, Mapeamento da Área e Fotografias, Práticas de Campo. Total de Carga horária: 40 horas. Promoção/execução: DIRCOF/DEAMB/PREVFOGO. Registro número 4104 - livro 01 - folha 118 - Data: 09/07/96. Responsável: Gisele Oliveira Nunes Ataídes - Secretária do CENTRE - IBAMA/DEREH/CENTRE.

Ato nr 258927

Transcrição de certidão

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA. ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS. CERTIDÃO N°. 004/SE/2020. Certifico para os devidos fins e efeito legal a quem possa interessar que, Ottoni Cesar Castro Soares - Ten Cel PM, foi instrutor desta Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças ESFAP/PMMT, reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação - MT e portaria n° 53/2015-GAB/CEE-MT, tendo ministrado aulas, conforme abaixo relacionado:

Curso - Ano - Disciplina - Carga Horária

Conforme Relatório n° 090/2000 no B.I. 1950 QCG de 09 Jan 2002 - 2002 - Defesa Pessoal - 40
Conforme Relatório n° 018/2001 no B.I. 1950 QCG de 09 Jan 2002 - 2002 - LGB I - 20
Conforme Relatório n° 052/2001 no B.I. 1950 QCG de 09 Jan 2002 - 2002 - LGB I - 18
Conforme Relatório n° 098/2002 no B.I. 615 CFAP de 12 Ago 2002 - 2002 - Conhecimentos Operacionais (Policiamento Ostensivo) - 30
Conforme Relatório n° 139/2002 no B.I. 631 CFAP de 06 Set 2002 - 2002 - Conhecimentos Operacionais (Policiamento Ostensivo) e Arma de Fogo - 42
Conforme Relatório n° 177/2002 no B.I. 646 CFAP de 27 Set 2002 - 2002 - Conhecimentos Operacionais / Arma de Fogo - 33
22° Curso de Formação de Soldados - 2002 - Arma de Fogo - 200
24° Curso de Formação de Soldados - 2004 - Arma de Fogo - 50
Conforme Relatório n° 310/2005 no B.I. 33/STE/2005 de 18 Jun 2005 - 2005 - Tiro Policial - 50
10° Curso de Formação e Sargentos/2ª Turma - 2012 - Polícia Judiciária Militar - 25
10° Curso de Formação e Sargentos/2ª Turma - 2012 - Direito Penal Militar - 30
10° Curso de Formação e Sargentos/2ª Turma - 2012 - Direito Processual Penal Militar - 30

Quartel em Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2020. Marcelo Augusto Silva de Souza - Cap PM. Comandante Adjunto da ESFAP em Substituição Legal.

Ato nr 258924

NOTA P/BGE N°006/DSAU-PMMT/20

TRANSCRIÇÃO - CERTIFICADO - Programa de Capacitação Ambiental- PCA. Subprograma de Políticas de Recursos Naturais - SPRN. Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais no Brasil - PPG-7. Ministério do Meio Ambiente - MMA. Departament for International Development - DFID. O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAA/MT, em parceria com o SEBRAE/MT Certifica que: EDUARDO MARCOSKI participou do Curso de: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, realizado no período de 06/05/2002 a 10/05/2002, desenvolvido e organizado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA/MT em parceria com o SEBRAE/MT. Cuiabá, 10 de maio de 2002. Módulo - I INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - 10h, Módulo - II OILÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - 10h, Módulo - III LEGISLAÇÃO FLORESTAL - 10h, Módulo IV LEGISLAÇÃO AMBIENTAL - 10h. Total da carga horaria 40 horas. Professor Ministrante PAULO DE TARSO LARA PIRES. (ORIGINAL ASSINADO)

Ato nr 258926

NOTA P/BGE N°008/DSAU-PMMT/20

TRANSCRIÇÃO - CERTIFICADO - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMAA/MT.

CERTIFICADO. Certificamos que: ASP. OF. PM. EDUARDO MARCOSKI participou do "ESTÁGIO PARA CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM PARA POLICIAIS - MÓDULO ÁREA MEIO AMBIENTE", promovido pela FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEMA/MT, através do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRODEAGRO, no período de 06/05 à 10/05/96, com carga horária de 40 horas. FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER - Secretário Especial de Meio Ambiente e Presidente da FEMA/MT. LUIZ EDUARDO M. DE BARROS CRUZ - Instrutor. ANNEMARIE FERNANDES ANDRADE - Instrutora. Certificado nº0275, Registrado no Livro /001, Folha 012, data 09/07/96. (ORIGINAL ASSINADO).

Portaria nr 27214

NOTA PARA BI Nº 179/2019

CERTIFICADO DA MOEDA HONORÍFICA DO COMANDO ESPECIALIZADO

O Comandante do Comando Especializado (Cesp) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com a Portaria nº 7 de 02dez2019, publicada no Boletim do Comando Geral da PMMT nº 2334, de 09/12/2019, concede a MOEDA HONORÍFICA aos exmos policiais militares (conforme relação abaixo discriminada), por ter contribuído para a consolidação das ações desenvolvidas pelo comando especializado ao longo de sua história.

QUARTEL DO CESP EM CUIABÁ-MT, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Original assinado)

CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA - CEL PM COMANDANTE DO CESP

TEN CEL PM DALTON LUIZ DE MAGALHAES - RG: 878.973

TEN CEL PM EDYLSO Figueiredo Pintel - RG: 879.683

TEN CEL PM GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - RG: 879.713

SUB TEN PM DEOMERCIO NERIS DE ARAUJO - RG: 879.897

SUB TEN PM ERNANE MARTINS DA SILVA - RG: 880.335

1º SGT PM JAIR MENDES DA SILVA - RG: 879.846

2º SGT PM ALBERTO RODRIGO COELHO SILVA - RG: 880.394

2º SGT PM LINDOMAR CASTILHO NEVES DA MATA - RG: 879.233

2º SGT PM RINALDO PAELO CAMARAO - RG: 878.406

3º SGT PM VALERIA NERY DA COSTA - RG: 881.941

3º SGT PM ELAINE GAMA DA SILVA - RG: 881.962

3º SGT PM MAYCON VERONEZI DA SILVA - RG: 884.035

3º SGT PM JONATAS VIEIRA DA SILVA - RG: 882.544

CB PM EDINALDO PEREIRA FERREIRA - RG: 883.849

SD PM LUIZ HENRIQUE COUTINHO ELOI - RG: 884.640

SD PM MANUEL ANTONIO SOUZA BARCELLOS - RG: 887.474

SD PM DIMITRIUS LEMES FELISBERTO - RG: 884.466

SD PM MAYCON DOUGLAS AGUIAR LUZ - RG: 887.508

Portaria nr 27217

NOTA NR: 844681

CRIADA: 20/01/2020 18:01:10

STATUS: CRIADA

HORÁRIO QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DAS INSTRUÇÕES DE ADAPTAÇÃO EM PATRULHAMENTO TÁTICO - FTA 5º CR - BARRA DO GARÇAS/MT

1ª SEMANA

segunda-feira (13/01) terça-feira (14/01)

quarta-feira (15/01) quinta-feira (16/01)

sexta-feira (17/01) sábado (18/01) Domingo

(19/01)

06:00 - 07:30 APRESENTAÇÃO TFM TFM TFM TFM
TFM A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO

07:30 - 07:40 CORRIDÃO INTERVALO INTERVALO

07:40 - 11:00 APRESENTAÇÃO PEL/ HISTÓRIA DA FTA ITI

ARMAMENTO E MUNIÇÕES ABORDAGEM A EDIFICAÇÕES

DOCTRINA ROTAM LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE A

DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO

11:00- 13:00 ALMOÇO ALMOÇO INTERVALO INTERVALO

INTERVALO INTERVALO

13:00 - 18:00 ITI ARMAMENTO E MUNIÇÕES ARMAMENTO

E MUNIÇÕES ABORDAGEM A EDIFICAÇÕES EMBOSCADA

E CONTRA EMBOSCADA A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO

18:00 - 19:00 COORDENAÇÃO COORDENAÇÃO

COORDENAÇÃO

21:00 - 06:00 PERMANÊNCIA BASE PERMANÊNCIA BASE

PERMANÊNCIA BASE PERMANÊNCIA BASE

PERMANÊNCIA BASE PERMANÊNCIA BASE

PERMANÊNCIA BASE

Portaria nr 27221

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

3º COMANDO REGIONAL

12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/3º CR/12º BPM/2020.

1 FINALIDADE

Regular as atividades referentes ao Estágio de Adaptação de Patrulhamento Tático dos policiais militares que compõem o 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional sediado em Sorriso - MT.

2 OBJETIVOS

a) Submeter individualmente ao Estágio de Adaptação de Patrulhamento Tático, todos os policiais militares que compõem o 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional sediado em Sorriso - MT, a fim de adquirirem conhecimento mínimo das atividades desempenhadas, e ao final, estarem aptos a exercer as atribuições inerentes da unidade;

b) Proporcionar aos Policiais Militares "voluntários" em servirem na unidade, o aprendizado técnico mínimo necessário para o desenvolvimento das atividades de Patrulhamento Tático;

c) Avaliar os Policiais Militares e verificar se possuem condições mínimas exigidas para operar na atividade de Patrulhamento Tático;

d) Reavaliar os Policiais Militares recém-chegados à unidade, que possuem algum conhecimento técnico na área de Patrulhamento Tático, a fim de atualizá-los sobre doutrina e procedimentos, bem como constatar se possuem condições de exercer a atividade.

3 REFERÊNCIAS

a. Decreto Nº 1.400, de 18 de Outubro de 2012, Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - RUPM/MT;

b. Portaria Nº 189/QCG/DGP, de 17 de Junho de 2013, Regulamento Geral da PMMT;

c. Portaria Nº 220/QCG/DGP, DE 12 de Agosto de 2013, Regulamento de uso de insígnias, distintivos e condecorações na PMMT;

d. Regulamento para apresentação pessoal dos Policiais Militares masculinos e femininos da PMMT;

e. Regimento Interno do Batalhão de Força Tática - ROTAM.

f. Portaria Nº 017/DEIP/PMMT/2015 - Estabelece o Plano de Estágio de Patrulhamento Tático da PMMT.

4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a) Estágio de ADAPTAÇÃO:

Para Policiais Militares que não possuem Estágio ou Curso em Patrulhamento Tático.

b) Efetivo:

Participarão das instruções todos os policiais militares que compõem o efetivo do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional sediado em Sorriso, quais sejam: 15 (quinze) policiais militares.

A título de convite, participarão da semana de instruções em Sorriso com a Equipe de Rotam de 20/01/2020 a 28/01/2020, uma Equipe de até 06 (seis) policiais militares da Força Tática do 1º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional de Sinop.

c) Duração:

Durante o período de 20/01/2020 a 20/03/2020 (60 (sessenta) dias).

d) Local:

Instalações do 12º Batalhão de Polícia Militar; Escola Mario Espinelli, Ginásio do município de Sorriso e avenidas e ruas do município de Sorriso

(para a prática de atividades físicas como: corrida, natação e exercícios físicos exigidos na Avaliação de Desempenho Físico da PMMT) e Estande de Tiro da Associação Sorrisense de Tiro.

e) Fardamento: Uniforme 4º F - Instrução ou Orgânica da Unidade de Força Tática, Coldre Tático (Perna), Bernal.

f) Carga Horária: 90 (noventa) horas/aula, de acordo com as disciplinas previstas abaixo estipuladas:

Grade Curricular	Horas Aula		
Doutrina ROTAM (DR); (teórica)		05 h/a	
Procedimento Operacional Padrão ROTAM (POPRT); (teórica)	05 h/a		
Procedimento Operacional Padrão ROTAM (POPRT); (prática)		15 h/a	
Educação Física Militar (EFM); (prática)		10 h/a	
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO)		05h/a	
Legislação Penal Extravagante		10h/a	
Armamentos e Munições		20h/a	
Balística		10h/a	
Direção Defensiva e Evasiva		10h/a	

g) Estágio Supervisionado Operacional: Durante todo o período que compreende o estágio, sendo regulado através de Quadro Semanal de Instrução e/ou Escala de Serviço do 12º BPM;

h) Cronograma: As instruções serão adequadas conforme a demanda operacional do 12º BPM permitir e o Estágio Supervisionado será desenvolvido em duas fases, sendo:

1ª Fase : ESTÁGIO TEÓRICO:

Duração 15 (quinze) dias.

Desenvolvimento: Será a fase em que o estagiário deverá estar nas instalações do 12º BPM ou instalações auxiliares as instruções, adquirindo conhecimentos básicos de patrulhamento tático e outros pertinentes a atividade policial especializada, conforme quadro acima citado e abaixo pormenorizado, bem como se ambientando a rotina da unidade especializada.

Dessa forma, as instruções obedecerão ao cronograma a seguir (podendo excepcionalmente sofrer flexibilizações), respectivamente:

• INSTRUÇÕES DE POP ROTAM (TEORIA E PRÁTICA)
 DATA: 20 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020 (Matutino e Vespertino);
 INSTRUÇÃO: Procedimento Operacional Padrão de Rotam (Teoria e Prática)
 INSTRUTORES: Equipe de Policiais Militares do Batalhão ROTAM - PMMT.

MONITORES: Equipe de Policiais Militares do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional.
 LOCAL: Instalações do 12º Batalhão de Polícia Militar ou Ginásio Poliesportivo da Escola Mario Espinelli;
 HORÁRIO: Das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min;

UNIFORME: 4º F - Policiamento Ostensivo Geral ou 4º H - Policiamento Ostensivo Geral Suplementado;
 ARMAMENTO: Os instruídos deverão estar com as "armas frias", desmuniçadas e sem carregadores durante a instrução;

• INSTRUÇÕES ARMAMENTOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM (TEORIA E PRÁTICA)
 DATA: 23 de janeiro de 2020 e 24 de janeiro de 2020 (Matutino e Vespertino);
 INSTRUÇÃO: Montagem, Desmontagem e Maneabilidade de Armas de Fogo (Teórica e Prática)
 INSTRUTORES: Equipe de Policiais Militares do Batalhão ROTAM - PMMT.

MONITORES: Equipe de Policiais Militares do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional.
 LOCAL: Instalações do 12º Batalhão de Polícia Militar e Estande de Tiro da Associação Sorrisense de Tiro;
 HORÁRIO: Das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min;
 UNIFORME: 4º H - Policiamento Ostensivo Geral Suplementado;

ARMAMENTO: Os instruídos deverão estar com as "armas frias", desmuniçadas e sem carregadores durante a instrução (Não haverá a realização de disparos de arma de fogo);

• INSTRUÇÕES DE BALÍSTICA
 DATA: 25 de janeiro de 2020 (Matutino e Vespertino);
 INSTRUÇÃO: Balística aplicada a atividade policial militar (Teoria e Prática)
 INSTRUTORES: Equipe de Policiais Militares do Batalhão ROTAM - PMMT.

MONITORES: Equipe de Policiais Militares do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional.
 LOCAL: Instalações do 12º Batalhão de Polícia Militar e Estande de Tiro da Associação Sorrisense de Tiro;
 HORÁRIO: Das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min;

UNIFORME: 4º F - Policiamento Ostensivo Geral ou 4º H - Policiamento Ostensivo Geral Suplementado;
 ARMAMENTO: Os instruídos deverão estar com as "armas frias", desmuniçadas e sem carregadores durante a instrução;

CONDIÇÕES: A realização de disparos de arma de fogo será realizada somente mediante ordem e orientação do instrutor.
 EPI: Colete Balístico e Protetor Auricular e Ocular para todos os envolvidos na instrução.

• INSTRUÇÕES DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)

DATA: 27 de janeiro de 2020 (Matutino e Vespertino);
 INSTRUÇÃO: Apresentação dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo a disposição da Atividade Policial (Teoria e Prática)
 INSTRUTORES: Equipe de Policiais Militares do Batalhão ROTAM - PMMT.

MONITORES: Equipe de Policiais Militares do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional.
 LOCAL: Instalações do 12º Batalhão de Polícia Militar;
 HORÁRIO: Das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min;

UNIFORME: 4º F - Policiamento Ostensivo Geral ou 4º H - Policiamento Ostensivo Geral Suplementado;
 ARMAMENTO: Os instruídos deverão estar com as "armas frias", desmuniçadas e sem carregadores durante a instrução;

• INSTRUÇÕES DE DIREÇÃO VEÍCULAR DEFENSIVA E EVASIVA

DATA: 28 de janeiro de 2020 (Matutino e Vespertino);
 INSTRUÇÃO: Direção Veicular Defensiva e Evasiva (Teoria e Prática)
 INSTRUTORES: Equipe de Policiais Militares do Batalhão ROTAM - PMMT.

MONITORES: Equipe de Policiais Militares do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional.
 LOCAL: Hangar de Aviões, localizado aos fundos do Bairro Mario Raiter no município de Sorriso - MT;
 HORÁRIO: Das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min;

UNIFORME: 4º F - Policiamento Ostensivo Geral ou 4º H - Policiamento Ostensivo Geral Suplementado;
 ARMAMENTO: Os instruídos deverão estar com as "armas frias", desmuniçadas e sem carregadores durante a instrução;

• INSTRUÇÕES DE DOCTRINA DE ROTAM
 DATA: 29 de janeiro de 2020 (Matutino e Vespertino);
 INSTRUÇÃO: Apresentação Da Doutrina de Rotam (Teoria e Prática)

INSTRUTORES: Equipe de Policiais Militares do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional.
 MONITORES: Equipe de Policiais Militares do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional.
 LOCAL: Instalações do 12º Batalhão de Polícia Militar;
 HORÁRIO: Das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min;

UNIFORME: 4º F - Policiamento Ostensivo Geral ou 4º H - Policiamento Ostensivo Geral Suplementado;
 ARMAMENTO: Os instruídos deverão estar com as "armas frias", desmuniçadas e sem carregadores durante a instrução;

• INSTRUÇÕES DE LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE
 DATA: 30 de janeiro de 2020 e 31 de janeiro de 2020 (Matutino e Vespertino);
 INSTRUÇÃO: Legislação Penal Extravagante Aplicada a Atividade Policial (Teoria e Prática)

INSTRUTORES: Equipe de Policiais Militares do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional.

MONITORES: Equipe de Policiais Militares do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional.

LOCAL: Instalações do 12º Batalhão de Polícia Militar;

HORÁRIO: Das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min;

UNIFORME: 4º F - Policiamento Ostensivo Geral ou 4º H - Policiamento Ostensivo Geral Suplementado;

ARMAMENTO: Os instruídos deverão estar com as "armas frias", desmuniadas e sem carregadores durante a instrução;

• **INSTRUÇÕES DE EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR (TFM)**

PERÍODO: Serão realizadas todos os dias de segunda a sexta-feira durante o período de duração do Estágio de Adaptação de Força Tática (20/01/2020 a 20/03/2020), podendo ser realizadas no período matutino ou vespertino, priorizando o aprimoramento do condicionamento físico dos estagiários, com o desenvolvimento de todas as valências e habilidades necessárias ao operador de patrulhamento tático (com base na Avaliação de Desempenho Físico da PMMT);

INSTRUÇÃO: Aprimoramento e Desenvolvimento do Condicionamento Físico para a Atividade Policial Militar (Teoria e Prática)

INSTRUTORES: Cap PM Victor Hugo Cabelho; Sgt PM Antônio Marcos Ferreira; Sd PM Alexandre de Souza Ferreira; Sd PM Douglas Soares da Silva; Sd PM Igor Farias Santana.

MONITORES: Sgt PM Rodinei de Souza Ribeiro; Sd PM Fabio Ferreira de Lima.

LOCAL: Instalações do 12º Batalhão de Polícia Militar; Ruas e Avenidas do Município de Sorriso; Ginásio do Município de Sorriso; Colégio Mario Espinelli;

HORÁRIO: Das 05h00min às 09h00min ou das 16h00min às 21h00min;

UNIFORME: Educação Física (TFM) ou 4º F - Policiamento Ostensivo Geral ou 4º H - Policiamento Ostensivo Geral Suplementado;

ARMAMENTO: Os instruídos deverão estar com as "armas frias", desmuniadas e sem carregadores durante a instrução;

2ª Fase: ESTÁGIO OPERACIONAL DE PARTICIPAÇÃO:

Duração: 45 (quarenta e cinco) dias.

Desenvolvimento: O estagiário deverá passar por pelo menos 1(uma) vez em todas as funções (1º, 2º, 3º e 4º homem) e após, preferivelmente exercer a função em que será empregado.

i) **Avaliação do Estagiário:**

o O estagiário estará sempre de posse de sua ficha individual de avaliação que lhe será entregue no início do estágio, devendo ao início de cada serviço apresentá-la ao seu respectivo avaliador (fase operacional de participação), o qual preencherá os campos de acordo com o desempenho do avaliado, devolvendo-a ao término ao término do serviço, tecendo os comentários pertinentes ao estágio realizado;

o O avaliador será preferencialmente o Comandante da equipe ou alguém designado pelo Oficial/Graduado (Comando/Noventa) que possua Curso de Operações ROTAM (COR) ou Curso de Capacitação ROTAM (CCRT), responsável pelo estagiário naquele turno de serviço, devendo acompanhar e orientar, passo a passo, todo o serviço executado pelo estagiário, constatando a sua avaliação em ficha própria e devendo tecer comentários sobre o seu desempenho;

o Os itens avaliados estão constantes no "ANEXO I" da Portaria N° 017/DEIP/PMMT/2015 - Estabelece o Plano de Estágio de Patrulhamento Tático da PMMT.;

o O orientador (PoliciaI possuidor do Curso em Patrulhamento Tático), escolhido deste será o responsável pelo estagiário durante o seu período de estágio. Terá a função de orientar e corrigir o estagiário bem como dar-lhe todo o suporte moral para que tenha o máximo de aproveitamento. Qualquer novidade que fuja do previsto nesta normativa deverá ser comunicada pelo estagiário ao seu respectivo orientador, o qual deverá contatar e informar o Comandante do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional em Sorriso;

o Ao ser atribuído conceito insuficiente (Inferior a 7,0), o avaliador deverá justificar o porquê de tal conceito, de modo claro, preciso e conciso. E o orientador, por sua vez, deverá alertar e orientar o estagiário quanto à insuficiência.

o Ao final do Estágio Supervisionado Operacional, o estagiário será submetido a uma prova teórica acerca dos conhecimentos da doutrina da unidade, sendo que a média mínima será 7,0 (sete), caso não alcance a nota mínima, o período de estágio será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, sendo que ao final deste período será submetido novamente a uma nova avaliação teórica devendo obter a nota mínima de 7,0 (sete).

o Ao se realizar a prova teórica com aproveitamento (superior a 7,0), este será submetido à Avaliação de Desempenho Físico (ADF) nos moldes da PORTARIA N° 308/QCG/DGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014, alterando-se somente o que trata o Art. 13, devendo o estagiário avaliado, independente do sexo, alcançar ao menos nível de desempenho físico MUITO BOM na soma geral das provas e pontuação mínima de 03 (três) pontos por prova, realizando todos os 05 (cinco) exercícios.

o **Comissão de Avaliação:**

A comissão será presidida pelo Comandante do 2º Pelotão de Força Tática do 3º Comando Regional em Sorriso, tendo como membros: Comandante da unidade de Força Tática, Graduados Adjuntos (Noventa) e orientador;

Ao final do período de estágio, tendo realizado com aproveitamento as provas teóricas e físicas o estagiário será apresentado à Comissão Avaliadora, mediante prévio agendamento, a qual analisará as fichas de avaliação, ouvirá os membros e decidirá, por votação simples, pela sua aprovação ou reprovação. Em caso de empate, a aprovação ou não será decidida pelo Comandante da Unidade de Força Tática;

o O estagiário sendo aprovado nas provas teóricas e pela comissão avaliadora, este fará jus ao fardamento, boina e Braçal (estágio de adaptação), sendo declarado PRONTO PARA O SERVIÇO;

o Em caso de reprovação, o estagiário continuará por mais 30 (trinta) dias em estágio executando a Fase Operacional de Participação, sendo que ao final deste período será submetido a uma nova avaliação teórica e física o qual deverá obter novo aproveitamento. Obtendo aproveitamento o estagiário será avaliado novamente pela comissão avaliadora. Caso o estagiário não tenha o aval da comissão avaliadora, este ficará à disposição para permuta com outro policial que tenha interesse em servir na unidade;

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 O estagiário fica obrigado a participar de toda a programação de instrução, não devendo, em hipótese alguma, estar fora do local de instrução;

5.2 A entrega do FARDAMENTO ao estagiário (adaptação) aprovado deverá ser feita em ato solene com a tropa perfilada.

5.3 O Estágio de Patrulhamento Tático não isenta o policial da necessidade de realização de um Curso de Patrulhamento Tático, ele simplesmente ajuda a suprir as necessidades mínimas de adequação exigidas para o emprego desta atividade, sendo assim, de fundamental importância, que o policial busque sua realização o quanto antes.

5.4 Conforme previsto em portaria n°014/CCDP/PMMT/06 que Define e Conceitua os Cursos e Estágios no âmbito da Corporação, o estágio não dará direito a uso de distintivo;

5.5 A conclusão do estágio será público em ata de conclusão, contendo as informações sobre o tipo de estágio (adaptação/readaptação), período de realização e nota final, o que lhe dará direito a um certificado;

6 CORPO DE INSTRUTORES

6.1 Instrutor Chefe:

Cap PM Victor Hugo Cabelho

6.2 Instrutores:

Sgt PM Antônio Marcos Ferreira

Sd PM Alexandre de Souza Ferreira

Sd PM Douglas Soares da Silva

Sd PM Igor Farias Santana

Equipe de Policiais Militares do Batalhão Rotam - PMMT.

6.3 Monitores:

Sgt PM Rodinei de Souza Ribeiro

Sd PM Fabio Ferreira de Lima

7 LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

- Ten Cel PM Jorge Almeida - 6696140205

Comandante do 12º BPM

- Maj PM Inácio - 6699512678

Subcomandante do 12ºBPM;

- Cap PM Victor - 6696971847

Comandante da Força Tática;

Sorriso-MT, 03 de janeiro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Victor Hugo Cabelho - Cap PM

Resp. pelo Subcomando do 12ºBPM

Portaria nr 27218

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre instituição de Comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis a serem baixados por inutilização, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Sede).

O CEL PM DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DA PMMT, no uso das atribuições legais RESOLVE:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2016/SEGES/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

RESOLVE:

Art. 1º instituir comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - 2º TEN PM VIVIANE BATISTA GUMS BELCHO, Matrícula

90947, Unidade: DEIP,

II - SUB TEN PM EDINEY APARECIDO DA SILVA, Matrícula 90974, Unidade: DEIP.

III - 1º SGT PM CAROLINA DA SILVA BITTENCOURT, Matrícula 90938, Unidade: DEIP.

Art. 3º Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 03/2016/SEGES/SEAPS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2020.

Wellington Augusto Prado de Campos - Ten Cel PM

Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa da PMMT em Substituição Legal

Portaria nr 27216

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMANDO ESPECIALIZADO

BATALHÃO DE RONDAS OSTENSIVA TÁTICO MÓVEL - ROTAM

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO FUZIL T4

REFERENTE:

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 017/SIEsp/ROTAM/2019

1. FINALIDADE

O presente relatório de Instrução tem por finalidade de nivelar o efetivo do Batalhão ROTAM no manuseio e manutenção de 1º escalão do fuzil T4

2. OBJETIVOS ALCANÇADOS

Foram habilitados 161 (cento e sessenta e um) policiais Militares que servem no Batalhão ROTAM, conforme Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes sobre uso da força pelos Agentes de Segurança Pública:

(...).

“- 17. Nenhum agente de segurança pública deverá portar armas de fogo ou instrumento de menor potencial ofensivo para o qual não esteja devidamente habilitado e sempre que um novo tipo de arma ou instrumento de menor potencial ofensivo for introduzido na instituição deverá ser estabelecido um módulo de treinamento específico com vistas à habilitação do agente;

3. EXECUÇÃO DA INSTRUÇÃO

A instrução de manuseio e manutenção de 1º escalão, ocorreu conforme o previsto na Nota de Instrução nº052/SIEsp/ROTAM/2019de 02.12.19 à 06.12.19, das 07:00 nas dependências do Batalhão de Rondas Ostensiva Tático Móvel (ROTAM).

4. DADOS DA INSTRUÇÃO

Instrução realizada nas dependências do Batalhão ROTAM para todo o efetivo para manuseio e manutenção de 1º escalão do Fuzil T4

a. Quantidade de participantes

POMERI: 161 PPM;M;

b. Dificuldades observadas: Não houve;

c. Sugestões para instruções futuras: Não há;

d. Relação de policiais que participaram da instrução:

Fuzil T4 marca Taurus:

EFETIVO DE ROTAM

Nº	POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	RGPM
1.	TEN CEL PM	PAULO CESAR DA SILVA	
	880.727		
2.	CAP PM	RONALDO REINERS	881.196
3.	CAP PM	TÚLIO AQUINO MONTEIRO DA COSTA	
	884.280		
4.	1º TEN PM	BRUNO BARTOLOMEI SILVA	
	885.495		
5.	1º TEN PM	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	
	DORILEOJUNIOR 883.899		
6.	1º TEN PM	HELBERT BISPO DE SOUZA	
	882.722		
7.	1º TEN PM	FLAVIO DA SILVA BARBOSA	
	883.826		
8.	1º TEN PM	THIAGO SATIRO ALBINO	
	885.713		
9.	2º TEN PM	CAIRO ANTONIO ROSA DOS SANTOS	881.139
10.	2º TEN PM	JOENILDES LEITE MOREIRA	
	879.903		
11.	SUB TEN PM	ROBERTO DE ARAUJO VALERIANO	881.037
12.	SUB TEN PM	ANDRE LUIZ DA SILVA CAMPOS	880.198
13.	SUB TEN PM	MANOEL CUSTÓDIO DE CAMPOS	
	880.062		
14.	SUB TEN PM	MANOEL WALMOR CORREA	
	880.197		
15.	SUB TEN PM	CLAUDEMIR MARCOLINO DA COSTA	880.324
16.	SUB TEN PM	DYRCEU LEONIDAS DE ALMEIDA	879.997
17.	SUB TEN PM	BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	879.975
18.	SUB TEN PM	LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS	881.003
19.	SUB TEN PM	ALTAMIRO LOPES DA SILVA	
	880.057		
20.	SUB TEN PM	JOSÉ GONÇALVES ALVES BARBOSA	880.396
21.	SUB TEN PM	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	
	880.305		
22.	1º SGT PM	JEFFERSON ANDRE BRAGA	
	880.031		
23.	1º SGT PM	DARLY DE SOUZA PEREIRA	
	881.952		

24.	1° SGT PM	MARÇAL MACIEL DO	65.	3° SGT PM	LUCIANA JUCÁ DE OLIVEIRA
NASCIMENTO	880.955		883.226		
25.	1° SGT PM	ERLON DE PINHO NOVAIS	66.	3° SGT PM	DIOGO FERNANDES DA
881.421			CONCEIÇÃO	883.366	
26.	1° SGT PM	PATRIK LAURO LOUREIRO DE	67.	3° SGT PM	ORCIENE DOS SANTOS
ALMEIDA	882.125		882.646		
27.	2° SGT PM	RENILDO CONCEICAO DA	68.	3° SGT PM	JERSON AUGUSTO MOMBERGUE
COSTA	878.681		FERERINE	883.634	
28.	3° SGT PM	MARCELO BELARMINO	69.	3° SGT PM	RÔMULO ALEXANDRE BASSO
FERREIRA	880.008		883.351		
29.	3° SGT PM	JOAB MARIO GOMES DO	70.	3° SGT PM	GONÇALO RENATO DA SILVA
ROSÁRIO	880.808		883.375		
30.	3° SGT PM	EDUARDO SOUZA FERNANDES	71.	3° SGT PM	GERALDO NERES DO PRADO
880.870			NETO	883.319	
31.	3° SGT PM	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	72.	CB PM	WELLITON PINHEIRO DA SILVA
SOUZA	881.000		882.004		
32.	3° SGT PM	WALTEIR DE LIMA TERTO	73.	CB PM	WELLINGTON BISPO NUNES
880.872			74.	CB PMF	DILCELE COSTA DO NASCIMENTO
33.	3° SGT PM	PAULO UMBERTO MEDEIROS	883.309		
JUNIOR	881.188		75.	CB PM	CLEZIO LUIZ DE OLIVEIRA
34.	3° SGT PM	ALEXANDRE DOS SANTOS LARA	883.847		
881.234			76.	CB PM	ORLANDO FRANCISCO GATTA GALVÃO
35.	3° SGT PM	THIAGO MOESSA DE SOUZA	884.040		
881.898			77.	CB PM	GILMAR AUGUSTO RODRIGUES PINTO
36.	3° SGT PM	DAVILSON VENTURA DA SILVA	884.244		
881.213			78.	CB PM	LEONARDO DE OLIVEIRA PENHA
37.	3° SGT PM	ARISTÓTELES DE ALCÂNTARA	883.861		
FERREIRA	881.715		79.	CB PM	VICTOR VINICIUS CARVALHO PAZ
38.	3° SGT PM	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE	884.270		
SOUZA	881.909		80.	CB PM	MILTON FERNANDO SILVA DE SOUZA
39.	3° SGT PM	ROSIEL BARBOSA DE SOUZA	883.867		
881.886			81.	CB PM	HERON TEIXEIRA PENA VIEIRA
40.	3° SGT PM	EDSON JOSÉ DE AMORIM	883.930		
881.768			82.	CB PMF	NABILLA JANAINA MAFFINI BOELL
41.	3° SGT PM	EDVALDO VERSALLI CARDOSO	883.824		
882.258			83.	CB PM	KLEVERSON DA SILVA PEREIRA
42.	3° SGT PM	JOILSON ALMEIDA PADILHA	883.900		
882.515			84.	CB PM	RENATO COVIZZI BONFIM
43.	3° SGT PM	JUNIEL PADILHA QUEIROZ	883.884		
882.249			85.	CB PM	WILLIAN DIAS RODRIGUES
44.	3° SGT PM	ALEXANDRE ROBERTO	883.814		
RODRIGUES	882.270		86.	CB PM	LUIZ FERNANDES DA SILVA
45.	3° SGT PM	RODERIKY CARDOSO FERREIRA	883.931		
882.337			87.	CB PM	ESMAIL DA SILVA GORGONHA
46.	3° SGT PM	CLERISMAR SANTOS PEREIRA	883.818		
883.831			88.	CB PM	RAFFAEL GARCIA MARVILLE
47.	3° SGT PM	TONI ALVES DE SOUZA	883.818		
883.933			89.	CB PM	ARLEI LUIZ COVATTI
48.	3° SGT PM	OBERDANN VINICIUS DE	883.827		
MORAES	886.104		90.	CB PM	WESLEY ROMAO DE GODOI
49.	3° SGT PM	ELIAS JOSE LOPES SCHUINA	883.921		
881.325			91.	CB PM	EDIVALDO Jr RODRIGUES MARQUES DE
50.	3° SGT PM	WESLEY FRANCISCO SILVA	883.850		
ALMEIDA	882.208		92.	CB PMF	MARIA ALVES ROCHA FILHA
51.	3° SGT PM	DILSON GERMANO DO AMARAL	883.888		
882.216			93.	SD PM	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
52.	3° SGT PM	EDUARDO SOARES DE MORAES	884.515		
(ESTÁGIO)	883.560		94.	SD PM	EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA
53.	3° SGT PM	ADEMIR SEBASTIÃO JOSE	885.534		
RODRIGUES JUNIOR	882.712		95.	SD PM	DONIZETE BARBOSA RICARTE
54.	3° SGT PM	ALERSONY CRISTIAN GOMES	885.527		
DE ARRUDA	882.283		96.	SD PM	GENIVALDO AIRES DA CRUZ
55.	3° SGT PM	VANDERLEY RIBEIRO DE	884.589		
MORAIS	882.623		97.	SD PM	JOSÉ MARIO FERREIRA DE ALMEIDA
56.	3° SGT PM	RENÊ LUCENA DE LIMA	884.421		
JUNIOR	882.643		98.	SD PM	RENAN PORTINARI SANTANA VITURI
57.	3° SGT PM	ADRIANO BORGES DE HOLANDA	884.670		
882.646			99.	SD PM	MICHEL TRALLTIMAN SANTOS LEITE
58.	3° SGT PM	TIAGO SALOMÃO DE MORAES	884.653		
882.548			100.	SD PM	LEANDRO CARDOSO
59.	3° SGT PM	JONY MARQUES DE MORAES	884.628		
883.084			101.	SD PM	ROMÁRIO SILVA DUARTE
60.	3° SGT PM	JORGE RODRIGO MARTINS	884.677		
882.669			102.	SD PM	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
61.	3° SGT PM	LORIVALDO AMORIM DA SILVA	884.568		
882.866			103.	SD PM	NILTON CESAR ALLES METZLER
62.	3° SGT PM	ODINEI MARTINS DA SILVA	884.655		
883.015			104.	SD PM	EDERSON DUTRA DA SILVA
63.	3° SGT PM	JEFFERSON DOS SANTOS DUCA	885.672		
882.725			105.	SD PM	LURCIEL DE SIQUEIRA
64.	3° SGT PM	ÉVILYN ARRUDA DE CAMARGO	884.967		
883.345			106.	SD PM	ANDRESON GOMES DE SOUZA
			884.751		
			107.	SD PM	WAILSON ALESANDRO MEDEIROS RAMOS
			885.082		
			108.	SD PM	EDERSON CLEYTON MARTINS
			885.533		
			109.	SD PM	JOÃO BATISTA DA SILVA
			884.614		
			110.	SD PM	VAGNER DIAS CHAGAS
			884.445		
			111.	SD PM	REIMAR RIVELINO MACHADO JÚNIOR
			885.017		

112.	SD PM	MAYCON HENRIQUE DA SILVA	884.983	157.	SD PM	VITOR AUGUSTO CARVALHO MARTINS	887.699
MAGALHAES				158.	SD PM	JONATAS BUENO TRINDADE	887.370
113.	SD PM	CESAR TRAVASSO CASARIN	884.772	e. Acidente ou incidente: Não houve;			
114.	SD PM	EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE	884.802	5. CONCLUSÃO			
115.	SD PMF	ANGELA MARTA DE JESUS	884.753	Ao término da Instrução encaminho o presente relatório para publicação.			
116.	SD PM	EVERTON CAMPOS SIQUEIRA VAZ	884.830	Batalhão ROTAM em Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2020.			
OLIVEIRA				(ORIGINAL ASSINDO)			
117.	SD PM	WELLINGTON VIEIRA LEITE	885.093	WELLINGTON ALVES DE SOUSA - 3° Sgt PM			
118.	SD PM	TIAGO DE JESUS BATISTA BORGES	885.065	RGPMPT 881.249			
119.	SD PM	WAGNER CHARLES BORGES DA SILVA	884.696	Instrutor			
120.	SD PM	JONATHAN CARVALHO DE SANTANA	884.918	(ORIGINAL ASSINDO)			
121.	SD PM	ALLAN CARLOS MIGUEL	885.923	FERNANDO RODRIGUES COELHO - 3° Sgt PM			
122.	SD PM	MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ SANTOS	887.492	RGPMPT 881.982			
123.	SD PM	BENEDITO PATRÍCIO DA SILVA	887.103	Instrutor			
JUNIOR				-----			
124.	SD PM	CLISTERFAN LORAN PASSOS CHAGAS	887.145	Portaria nr 27219			
125.	SD PM	GUSTAVO DOS REISMANÇO	887.295	APRESENTOU NA ASSESSORIA ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA DO			
126.	SD PM	JOSÉ MENINO DE SOUZA ARAÚJO	887.385	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DIA 22/01/2020, O 3° SGT			
127.	SD PM	JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	887.382	PM DARBIAN BONIFÁCIO MARTINS - RGPMPT 875.206, FINS			
128.	SD PM	REGINALDO BARBOSA DE JESUS	887.581	COMPOR O EFETIVO DO TCE/MT. (DESPACHO CONFORME OFÍCIO			
129.	SD PM	DIRCEU RIBEIRO SAMPAIO JUNIOR	887.188	N° 178/GCEM/CMMCE/DGP/PMPT DE 22/01/2020).			
130.	SD PM	THIAGO PADILHA DE MORAES	887.669	-----			
131.	SD PM	DIEGO DA ROSA FERREIRA DOS	887.175	Portaria nr 27215			
SANTOS				NOTA PARA BGE N° 001/BOPE/P-3/SIEsp/2020			
132.	SD PM	FRANK WILLIAN FERREIRA DE SOUZA	887.276	INSTRUÇÃO			
133.	SD PM	WILSON ULISSES ALVES DE SOUZA	887.745	1. Curso:			
134.	SD PM	WESLEY SILVA DE OLIVEIRA	887.731	Relação nominal das Inscrições para o 3° Curso de			
135.	SD PM	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	887.387	Técnico Explosivista Policial - CTEP da PMMT, conforme			
136.	SD PM	ICARO NATHAN SANTOS FERREIRA	886.722	Item n° 4 do Edital n° 020/QCG/DEIP/PMPT de 20 de			
137.	SD PM	WESLEY HENRIQUE NONATO BRITO	887.727	dezembro de 2019, público em BCG n° 2346 de 27 de			
138.	SD PM	BRUNO ARAUJO GONÇALVES AZEVEDO	886.678	Dezembro de 2019.			
139.	SD PM	RICHARD WAYSE DE SOUZA VERONA	887.605	Candidatos Inscritos:			
140.	SD PM	THIAGO BARCELO DE AMORIM	887.663	Ord. Posto/Graduação Nome			
141.	SD PM	JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR	887.381	RG Lotação			
142.	SD PM	LEANDRO JOAQUIM DA SILVA	887.414	1. 1° SGT PM Marcos José da Silva 879.017			
143.	SD PM	ROMÁRIO DA SILVA CRUZ	887.630	BOPE/CESP			
144.	SD PM	RICKER MAXIMINIANO DE MORAES	887.607	2. 1° SGT PM João Ricardo Soler 880.007			
145.	SD PM	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	887.047	BOPE/CESP			
146.	SD PM	VALDICLEMAR FERREIRA	887.681	3. 3° SGT PM Hildrer Aleksander Dutra			
147.	SD PM	JAIRO PAPA DA SILVA	887.322	Pleffken 881.672 BOPE/CESP			
148.	SD PM	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	887.661	4. 3° SGT PM Fernando Alex da Silva 881.263			
149.	SD PM	GEFERSON CLAUDIO BARBOSA ALVES	887.283	BOPE/CESP			
DA COSTA				5. CB PM Gilmar Augusto Rodrigues Pinto			
150.	SD PM	RIKEVIN ROBERTO TORALES DOS	887.599	884.244 ROTAM/CESP			
SANTOS				6. CB PM Nivaldo Leandro Deusdará 883.444			
151.	SD PM	HILTON ELIAS ALMEIDA GONÇALVES	886.925	BOPE/CESP			
152.	SD PM	LUIZ PAULO DA SILVA FONSECA	887.460	7. SD PM Thiago Alves Fausto 885.376 BOPE/CESP			
153.	SD PM	WEKERCLELEY BENEVIDES DE OLIVEIRA	887.716	8. SD PM Lucas Fernandes Lopes 884.953 BOPE/CESP			
154.	SD PM	BRUNO PEDRO TAVARES CORREA	887.114	9. SD PM Luiz Carlos Menegatti Ramos 887.453			
155.	SD PM	WAGNER FERREIRA DA SILVA	887.703	BOPE/CESP			
156.	SD PM	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	887.583	10. SD PM João Maurilio de Souza Rodrigues			
				884.912 BOPE/CESP			
				11. SD PM Danilo da Silva 887.157 1°BPM/CR 1			
				12. SD PM Douglas Rosendo Nunes Azevedo 887.197			
				25°BPM/CR 2			
				13. SD PM Manuel Antônio Souza Barcellos			
				887.474 CESP/CESP			
				14. SD PM Rafael Alves de Lara 885.005 3°BPM/CR 1			
				15. SD PM Johan Rodrigues Lacerda 887.366			
				9°BPM/CR 1			
				16. SD PM Paulo Sérgio Alves da Silva 887.547			
				CORREG/PM			
				17. SD PM José Luiz Penha Borges 884.929 BUNICO/CR1			
				18. SD PM Thalyta Pimenta Jara 884.510 BOPE/CESP			
				19. SD PM Gabriel Olsen Azeredo Fabris 887.757			
				4°BPM/CR 2			
				20. SD PM Osmar Figueiredo da Cruz 1513228-5			
				CESP/CESP			

21. SD PM Makis Pereira dos Santos 885.291
14ºBPM/CR 11

22. SD PM Juliano da Silva Machado 886.052
BOPE/CESP

Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2020.

ORIGINAL ASSINADA

Michael Kazuo Furuta - Cap PM

Respondendo pelo Comando do BOPE - RG 883.794 PMMT

Portaria nr 27220

HORÁRIO QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DAS INSTRUÇÕES DE ADAPTAÇÃO EM PATRULHAMENTO TÁTICO - FTA 5ºCR - BARRA DO GARÇAS/MT

1ª SEMANA

segunda-feira (13/01) terça-feira (14/01)
quarta-feira (15/01) quinta-feira (16/01)
sexta-feira (17/01) sábado (18/01) Domingo

(19/01)

06:00 - 07:30 APRESENTAÇÃO TFM TFM TFM TFM
TFM A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO

07:30 - 07:40 CORRIDÃO INTERVALO INTERVALO
INTERVALO INTERVALO INTERVALO

07:40 - 11:00 APRESENTAÇÃO PEL/ HISTÓRIA DA FTA ITI
ARMAMENTO E MUNIÇÕES ABORDAGEM A EDIFICAÇÕES
DOCTRINA ROTAM LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE A
DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO

11:00- 13:00 ALMOÇO INTERVALO INTERVALO
INTERVALO INTERVALO

13:00 - 18:00 ITI ARMAMENTO E MUNIÇÕES ARMAMENTO
E MUNIÇÕES ABORDAGEM A EDIFICAÇÕES EMBOSCADA
E CONTRA EMBOSCADA A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO A
DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO

18:00 - 19:00 COORDENAÇÃO COORDENAÇÃO
COORDENAÇÃO

21:00 - 06:00 PERMANÊNCIA BASE PERMANÊNCIA BASE
PERMANÊNCIA BASE PERMANÊNCIA BASE
PERMANÊNCIA BASE PERMANÊNCIA BASE
PERMANÊNCIA BASE

3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos

Portaria nr 27222

Exonera o(a) COMANDANTE DA 3 CIA PM DO SAO MATHEUS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 32, caput, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Exonerar da Função de COMANDANTE DA 3 CIA PM DO SAO MATHEUS/4BPM/2CR, o(a) CAP PM DIOGO PEREIRA SANTINO DA SILVA - RG: 884.313, a contar de 09/01/2020.

Art. 2.º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 27224

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32 da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º Designar o (a) CAP PM JOSE EDUARDO DA SILVA PADILHA JUNIOR - RG: 883.791 para exercer a função de

COMANDANTE DA 3 CIA PM DO SAO MATHEUS/4BPM/2CR, a contar do dia 09/01/2020.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 27223

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º Tornar público que o(a) TEN CEL PM GABRIEL DE SOUZA COUTINHO - RG: 882.154 responderá pela função de COMANDANTE DO 14 BPM do(a) 11 CR, a contar do dia 13/01/2020 a 11/02/2020.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 27225

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º Tornar público que o(a) TEN CEL PM HANDSON FREITAS FARIAS - RG: 880.790 responderá pela função de CHEFE DA DJD E CHEFE DA DIVISAO ADMINISTRATIVA do(a) 4 CR, a contar do dia 13/01/2020 a 11/02/2020, cumulativamente com as funções que exerce.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 27226

Transferir Policia Militar por Necessidade do Serviço com ônus para o Estado.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 130 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço o(a) TEN CEL PM FERNANDO SCHULZ GALVAO DA SILVA - RG: 879.711, do(a) 21º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR (JUARA) para o(a) 16ª COMPANHIA INDEPENDENTE (CAMPO NOVO DO PARECIS) no dia 16/01/2020, com ônus para o Estado.

Art. 2º - Conceder 30 (trinta) dia(s) de transito e instalação a(o) TEN CEL PM FERNANDO SCHULZ GALVAO DA SILVA - RG: 879.711, a contar de 16/01/2020.

Art. 3º - Determinar que o(a) TEN CEL PM FERNANDO SCHULZ GALVAO DA SILVA - RG: 879.711 se apresente no dia 15/02/2020 no(a) 16ª COMPANHIA INDEPENDENTE (CAMPO NOVO DO PARECIS), pronto para o serviço.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 27227

Transferir Policia Militar a pedido sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso I da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a pedido na data de 22/01/2020 o(a) 2º SGT PM MIGUEL NORBERTO DE MELO - RG: 878.376 , do(a) NUCLEO PM - CONSELVAN (ARIPUANA) para o(a) NUCLEO PM - CASTANHEIRA, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Conceder 30(trinta) dias de trânsito e instalação a contar de 22/01/2020 . Determinar que o (a) 2º SGT PM MIGUEL NORBERTO DE MELO - RG: 878.376 se apresente no(a) NUCLEO PM - CASTANHEIRA, pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato nr 258932

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020 referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM JULIANO DE AMORIM GOMES - RG: 884.023, RG PMMT e Matricula 208447 pertencente ao efetivo do(a): DGP - CUIABA.

Ato nr 258937

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 28/01/2020 a 26/02/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM MARIO SERGIO DE OLIVEIRA - RG: 886.060, RG PMMT e Matricula 259119 pertencente ao efetivo do(a): 1º CR - CUIABA.

Ato nr 258929

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM LUCAS MEDEIROS ROYO - RG: 887.439, RG PMMT e Matricula 267257 pertencente ao efetivo do(a): 1º CR - CUIABA.

Ato nr 258936

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 21/02/2020 a 21/03/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM CLEBER MARCORIO OJEDA - RG: 881.065, RG PMMT e Matricula 90892 pertencente ao efetivo do(a): CTI - CUIABA.

Ato nr 258935

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 07/01/2020 a 05/02/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2005 a 12/11/2006 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar TEN CEL PM GELSON FELISBERTO MIRANDA - RG: 881.093, RG PMMT e Matricula 90787 pertencente ao efetivo do(a): 9ª CIPM - 14º CR - DIAMANTINO.

Ato nr 258930

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 07/02/2020 a 07/03/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ADRIANO MATA DA SILVA - RG: 885.273, RG PMMT e Matricula 229690 pertencente ao efetivo do(a): 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA - RONDONOPOLIS.

Ato nr 258931

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 20/02/2020 a 20/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/02/2019 a 15/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar TEN CEL PM EDUARDO MARCOSKI - RG: 878.512, RG PMMT e Matricula 44357 pertencente ao efetivo do(a): DSAU - CUIABA.

Ato nr 258933

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 19/02/2020 a 19/03/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM WILLIAN VICTOR DOS SANTOS MORAES - RG: 885.670, RG PMMT e Matricula 231438 pertencente ao efetivo do(a): NPM - GUARIBA - COLNIZA.

Ato nr 258928

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020 referente ao período aquisitivo de 21/11/2018 a 20/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM LUCAS SCARDELAI AQUINO - RG: 885.895, RG PMMT e Matricula 259365 pertencente ao efetivo do(a): 1ª CIA PM - 1ª CIPM - CHAPADA DOS GUIMARAES.

Ato nr 258934

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 22/01/2020 a 20/02/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2017 a 15/11/2018 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES - RG: 886.453, RG PMMT e Matricula 266278 pertencente ao efetivo do(a): 2º BPM - 5º CR - BARRA DO GARCAS.

Ato nr 258941

Autorizo o gozo de 03 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 20/01/2020 a 18/04/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2003 a 02/07/2008, concedida conforme publicação no BGE N° 1444 de 07/03/2016 ao Policial Militar 2º TEN PM LUCIANO ESTEVES CORREA COSTA - RG: 880.457 e Matricula 72050, pertencente ao efetivo do DGP - CUIABA.

Ato nr 258945

Autorizo o gozo de 03 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 16/01/2020 a 14/04/2020 referente ao quinquênio de 04/04/2009 a 03/04/2014, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 1318 de 25/08/2015 ao Policial Militar 2º SGT PM ARAO FERREIRA ROSA - RG: 879.024 e Matricula 48302, pertencente ao efetivo do 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA.

Ato nr 258942

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2002 a 25/03/2007, concedida conforme publicação no BGE N° BCG 3219 de 25/04/2007 ao Policial Militar 3º SGT PM RICARDO LEITE

DE OLIVEIRA - RG: 882.005 e Matricula 98969, pertencente ao efetivo do 9° CR - ALT FLORESTA - ALTA FLORESTA.

Ato nr 258939

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 22/01/2020 a 20/02/2020 referente ao quinquênio de 04/03/1999 a 03/03/2004, concedida conforme publicação no BGE N° 1954 de 17/05/2018 ao Policial Militar CEL PM WILKER SOARES SODRE - RG: 878.957 e Matricula 48460, pertencente ao efetivo do 4° CR - RONDONOPOLIS.

Ato nr 258952

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020 referente ao quinquênio de 13/11/2010 a 12/11/2015, concedida conforme publicação no BGE N° 1450 de 16/03/2016 ao Policial Militar 1° SGT PM WESLEY TEODORO DA SILVA - RG: 880.982 e Matricula 90830, pertencente ao efetivo do CMDO GERAL - CUIABA.

Ato nr 258947

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 30/01/2020 a 28/02/2020 referente ao quinquênio de 08/02/2014 a 07/02/2019, concedida conforme publicação no BGE N° 2276 de 13/09/2019 ao Policial Militar TEN CEL PM FERNANDA LEONEL MACHADO - RG: 880.551 e Matricula 74804, pertencente ao efetivo do DEIP - CUIABA.

Ato nr 258938

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 05/01/2020 a 03/02/2020 referente ao quinquênio de 03/07/1998 a 02/07/2003, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 244 de 09/02/2011 ao Policial Militar SUB TEN PM VALDECIR DIAS PEDROZO - RG: 880.233 e Matricula 72429, pertencente ao efetivo do CMDO GERAL ADJ - CUIABA.

Ato nr 258940

Autorizo o gozo de 03 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 21/01/2020 a 19/04/2020 referente ao quinquênio de 24/11/2013 a 23/11/2018, concedida conforme publicação no BGE N° 2359 de 17/01/2020 ao Policial Militar SUB TEN PM ELOI WANDERLEY DA SILVA - RG: 878.186 e Matricula 32558, pertencente ao efetivo do BPMPA - CESP - VARZEA GRANDE.

Ato nr 258944

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 25/01/2020 a 23/02/2020 referente ao quinquênio de 10/10/2013 a 09/10/2018, concedida conforme publicação no BGE N° 2233 de 15/07/2019 ao Policial Militar CB PM ISAIAS CORDEIRO ROSA - RG: 884.019 e Matricula 208158, pertencente ao efetivo do 11° CIPM - CR VIII - COLNIZA.

Ato nr 258954

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020 referente ao quinquênio de 27/10/2013 a 26/10/2018, concedida conforme publicação no BGE N° 2166 de 05/04/2019 ao Policial Militar 3° SGT PM DANIEL MARCOS PINTO - RG: 883.606 e Matricula 111413, pertencente ao efetivo do 15° BPM - CR IV - ALTO ARAGUAIA.

Ato nr 258953

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 19/01/2020 a 17/02/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2008 a 02/07/2013, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 824 de 06/08/2013 ao Policial Militar 3° SGT PM BELTSON DA COSTA ROCHA - RG: 879.987 e Matricula 72274, pertencente ao efetivo do 15° BPM - CR IV - ALTO ARAGUAIA.

Ato nr 258949

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 23/01/2020 a 21/02/2020 referente ao quinquênio de 03/07/1998 a 02/07/2003, concedida conforme publicação no BGE N° BCG 2327 de 01/08/2003 ao Policial Militar 1° SGT PM MARCOS AURELIO CUNHA KURY - RG: 880.030 e Matricula 71986, pertencente ao efetivo do 2° PEL - ALTO TAQUAR - ALTO TAQUARI.

Ato nr 258956

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2012 a 25/03/2017, concedida conforme publicação no BGE N° 1714 de 26/04/2017 ao Policial Militar 3° SGT PM MARCOS GOMES VILELA - RG: 881.843 e Matricula 99079, pertencente ao efetivo do 14° BPM - 11° CR - PRIMAVERA DO LESTE.

Ato nr 258955

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020 referente ao quinquênio de 01/11/2014 a 31/10/2019, concedida conforme publicação no BGE N° 2329 de 02/12/2019 ao Policial Militar SD PM WESLEY ISMAILON CUNHA DE LOURDES - RG: 886.166 e Matricula 259146, pertencente ao efetivo do 14° BPM - 11° CR - PRIMAVERA DO LESTE.

Ato nr 258946

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 16/01/2020 a 14/02/2020 referente ao quinquênio de 03/07/1998 a 02/07/2003, concedida conforme publicação no BGE N° BI 3424 de 02/06/2006 ao Policial Militar SUB TEN PM OTAVIO AUGUSTO CESARIO MATEUS - RG: 880.187 e Matricula 72346, pertencente ao efetivo do NPM - PLANALTO SERRA - PLANALTO DA SERRA.

Ato nr 258943

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 21/01/2020 a 19/02/2020 referente ao quinquênio de 29/11/2014 a 28/11/2019, concedida conforme publicação no BGE N° 2336 de 11/12/2019 ao Policial Militar 3° SGT PM WANDERLEY GOMES EVANGELISTA - RG: 883.656 e Matricula 123144, pertencente ao efetivo do NPM - PLANALTO SERRA - PLANALTO DA SERRA.

Ato nr 258951

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020 referente ao quinquênio de 23/03/2008 a 22/03/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 1483 de 06/05/2016 ao Policial Militar CB PM FELISBERTO OURIVES POUSO - RG: 882.189 e Matricula 101883,

pertencente ao efetivo do 4º BPM - 2º CR - VARZEA GRANDE.

Ato nr 258950

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020 referente ao quinquênio de 29/11/2004 a 28/11/2009, concedida conforme publicação no BGE Nº 232 de 24/01/2011 ao Policial Militar CB PM FABIO ALEX DA COSTA MONTEIRO - RG: 883.213 e Matrícula 118953, pertencente ao efetivo do 4º BPM - 2º CR - VARZEA GRANDE.

Ato nr 258948

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 16/01/2020 a 14/02/2020 referente ao quinquênio de 29/11/2009 a 28/11/2014, concedida conforme publicação no BGE Nº 1156 de 22/12/2014 ao Policial Militar 3º SGT PM ANACKSON REINALDO PINHEIRO RODRIGUES - RG: 883.680 e Matrícula 120174, pertencente ao efetivo do NPM - GAL CARNEIRO - GENERAL CARNEIRO.

Ato nr 258973

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 15/01/2020 a 15/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 3º SGT PM LEANDRO LUIZ ZANIN - RG: 881.185, pertencente ao efetivo do(a) CMDO GERAL - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a)DR NICOLAU AVILA CRUZ CRM MT 2761.

Ato nr 258966

Concedo 3 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 09/01/2020 a 11/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM ADAO CLEVERSON AMORIM PEREIRA - RG: 886.707, pertencente ao efetivo do(a) 11º CR - PRIMAVERA LEST - PRIMAVERA DO LESTE, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a)RICARDO BRIDI.

Ato nr 258960

Concedo 3 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 07/01/2020 a 09/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM JORGE DE FREITAS JUNIOR - RG: 886.097, pertencente ao efetivo do(a) 11º CR - PRIMAVERA LEST - PRIMAVERA DO LESTE, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a)JOSE LOPES DA SILVA.

Ato nr 258970

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 18/01/2020 a 18/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM JEFFERSON RONDON DE OLIVEIRA - RG: 884.612, pertencente ao efetivo do(a) 15ª CIPM DE FORÇA TÁTICA - VARZEA GRANDE, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a)ARTHUR OLIVEIRA SOUSA.

Ato nr 258976

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 09/01/2020 a 09/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 3º SGT PM MARCELO ALEXANDRE AMARAL DA SILVA - RG: 883.461, pertencente ao efetivo do(a) 19º BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a)ISADORA MEYER CRM MT 8302.

Ato nr 258972

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 18/01/2020 a 18/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM ALEXANDRE INACIO DE OLIVEIRA JUNIOR - RG: 886.981, pertencente ao efetivo do(a) 12º BPM - CR III - SORRISO, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a)DR EMERSON D MARTINS CRM MT 10122.

Ato nr 258971

Concedo 3 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 20/01/2020 a 22/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM RAFAEL DINIZ SOARES - RG: 886.336, pertencente ao efetivo do(a) 12º BPM - CR III - SORRISO, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a)DR KENEDY DE FREITAS CRM 8351.

Ato nr 258982

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00465/2019DE: 27/12/2019 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (267113/1) FRANK WILLIAN FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA A Partir de: 20/11/2019 Até19/12/2019 (Transc. D.O. nº 27660 de 30/12/2019, pag 79)

Ato nr 258980

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00421/2019DE: 19/11/2019 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (71944/1) JOSE GONCALVES ALVES BARBOSA Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA A Partir de: 10/10/2019 Até08/11/2019 (Transc. D.O. nº 27635 de 21/11/2019, pag 97)

Ato nr 258979

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00425/2019DE: 22/11/2019 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (90711/1) LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA A Partir de: 21/10/2019 Até 04/12/2019 (Transc. D.O. nº 27637 de 25/11/2019, pag 130)

Ato nr 258978

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00440/2019DE: 05/12/2019 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (72354/1) JEFFERSON ANDRE BRAGA Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA A Partir de: 31/10/2019 Até29/12/2019 (Transc. D.O. nº 27646 de 06/12/2019, pag 138)

Ato nr 258963

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00025/2020DE: 16/01/2020 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (267113/1) FRANK WILLIAN FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE -

CUIABA A Partir de: 24/12/2019 Até 04/01/2020
(Transc. D.O. n° 27672 de 17/01/2020, pag 72)

Ato nr 258958

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 18/01/2020 a 18/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB PM ARLEI LUIZ COVATTI - RG: 883.827, pertencente ao efetivo do(a) BRT - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) GIOVANNA LEMOS NAIÁ CRM 10704.

Ato nr 258968

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 19/01/2020 a 20/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM ANTONIO CASSIO FABIANO DA COSTA FARIA - RG: 885.319, pertencente ao efetivo do(a) NPM - DENISE, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) JOAO GABRIEL DA S RODRIGUES CRM MT 10858.

Ato nr 258961

TRANSCRIÇÃO/Diário Oficial n° 27637 Página 130

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00426/2019 DE: 22/11/2019
Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247885/1) GISLAINE PAZETO DA SILVA

Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 15/10/2019 Até 24/10/2019

Ato nr 258957

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 02/01/2020 a 03/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM FERNANDO AMORIM BAZZANO DE BARROS - RG: 884.845, pertencente ao efetivo do(a) NPM - MANSO - CHAPADA DOS GUIMARAES, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) FERNANDO CERQUEIRA UEMURA CRO 4162 MT.

Ato nr 258981

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 17/01/2020 a 17/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM ANDERSON RODRIGO SILVA DE ANDRADE - RG: 884.536, pertencente ao efetivo do(a) 4° BPM - 2° CR - VARZEA GRANDE, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) ERICA ZATTAR RIBE CRMMT 4158.

Ato nr 258977

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 16/01/2020 a 16/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB PM JORGE BISPO DE MORAES - RG: 882.368, pertencente ao efetivo do(a) 4° BPM - 2° CR - VARZEA GRANDE, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) FABRICIO R DO AMARAL CRO MT 3358.

Ato nr 258967

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 17/01/2020 a 17/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 2° SGT PM EVANILSON RODRIGUES ALCANTARA - RG: 881.877, pertencente ao efetivo do(a) 4° BPM - 2° CR - VARZEA

GRANDE, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) FERNANDO ARRUDA CRM MT 1563.

Ato nr 258959

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 16/01/2020 a 17/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM JAIME PEGO FERREIRA JUNIOR - RG: 884.893, pertencente ao efetivo do(a) 4° BPM - 2° CR - VARZEA GRANDE, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) FRANCIS M PEDROSO.

Ato nr 258975

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 10/01/2020 a 10/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB PM JESEFERSON BATISTA DE SOUZA - RG: 883.443, pertencente ao efetivo do(a) 1° BPM - QUEIROZ - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) DR GUILHERME JUAN MINUSCULI CRO 6778 MT.

Ato nr 258969

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 09/01/2020 a 09/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM JEFFERSON DIAS DOS SANTOS - RG: 887.334, pertencente ao efetivo do(a) 1° BPM - QUEIROZ - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) NATHALIA LEITE OLIVEIRA ZEITOUN CRM 8936 CIRURGIA GERAL.

Ato nr 258962

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 13/01/2020 a 13/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB PM JESEFERSON BATISTA DE SOUZA - RG: 883.443, pertencente ao efetivo do(a) 1° BPM - QUEIROZ - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) DR GUILHERME JUAN MINUSCULI CRO 6778 MT.

Ato nr 258983

Concedo 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 05/12/2019 a 03/03/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 3° SGT PM CRISTINA DA SILVA ROCHA - RG: 883.406, pertencente ao efetivo do(a) 5° CR - B GARÇAS - BARRA DO GARCAS, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) NI.(Transcrição do D.O.E n° 27.668 de 13/01/2020).

Ato nr 258965

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 11/01/2020 a 11/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 3° SGT PM GEORGE REBETHE TAVARES SILVA - RG: 882.981, pertencente ao efetivo do(a) 2° BPM - 5° CR - BARRA DO GARCAS, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) DR TEDDY MARINO S SILVA.

Ato nr 258964

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 10/01/2020 a 11/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM TIAGO RODRIGUES ALVES - RG: 886.302, pertencente ao efetivo do(a) 2° BPM - 5° CR - BARRA DO GARCAS,

conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)DR HOSANA RONDON.

Ato nr 258974

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 16/01/2020 a 17/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 3° SGT PM LEANDRO LUIZ ZANIN - RG: 881.185, pertencente ao efetivo do(a) CMDO GERAL - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a)DR JOSE EDUARDO DE LIMA CRP 18 00408.

Ato nr 258989

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 95 e 100 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 22 do Decreto n° 5263 de 14 de Outubro de 2002, resolve conceder ao servidor (a) SD PM JEFFERSON MOREIRA RODRIGUES - RG: 887.336 - (- 1° BPM - QUEIROZ), Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família, no período de 09/12/2019 a 09/12/2019, totalizando 1 dia (s). (Solução do documento apresentado ATESTADO, referente ao dependente CECILIA RODRIGUES SIMAO).

Ato nr 258986

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 95 e 100 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 22 do Decreto n° 5263 de 14 de Outubro de 2002, resolve conceder ao servidor (a) SD PM DIEGO MONTEIRO SILVA - RG: 885.676 - (- 9° BPM - REGIÃO SUL), Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família, no período de 14/01/2020 a 14/01/2020, totalizando 1 dia (s). (Solução do documento apresentado ATESTADO MEDICO, referente ao dependente LUANA CRISTINA PIRAN).

Ato nr 258985

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 95 e 100 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 22 do Decreto n° 5263 de 14 de Outubro de 2002, resolve conceder ao servidor (a) SD PM SHIRLENE COSTA DE ARAUJO - RG: 885.051 - (- 1° CR - CUIABA), Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família, no período de 15/01/2020 a 16/01/2020, totalizando 2 dia (s). (Solução do documento apresentado DR FREDERICO SAULO ROCHA OFTALMOLOGISTA, referente ao dependente WAGNER PEDRACA).

Ato nr 258987

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 95 e 100 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 22 do Decreto n° 5263 de 14 de Outubro de 2002, resolve conceder ao servidor (a) 2° SGT PM ANDERSON MOREIRA DE LIMA - RG: 882.729 - (- CORPO MUSICAL), Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família, no período de 09/01/2020 a 09/01/2020, totalizando 1 dia (s). (Solução do documento apresentado ATESTADO MEDICO EMITIDO PELO DR CELSO TAQUES SALDANHA CRM MT 2293, referente ao dependente HEITOR VELASQUES DE LIMA E ITALO VELASQUES DE LIMA).

Ato nr 258988

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 95 e 100 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2015, e considerando o

disposto no artigo 22 do Decreto n° 5263 de 14 de Outubro de 2002, resolve conceder ao servidor (a) 3° SGT PM DANIEL GOEBEL - RG: 882.808 - (- 1ª CIA PM - 1ª CIPM), Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família, no período de 05/12/2019 a 05/12/2019, totalizando 1 dia (s). (Solução do documento apresentado HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER, referente ao dependente JURANICE PEREIRA DA MATA).

Ato nr 258984

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 95 e 100 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 22 do Decreto n° 5263 de 14 de Outubro de 2002, resolve conceder ao servidor (a) SD PM MAYCON ALVES BRAZ - RG: 886.397 - (- 1° BPM - QUEIROZ), Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família, no período de 15/01/2020 a 15/01/2020, totalizando 1 dia (s). (Solução do documento apresentado ATESTADO MEDICO, referente ao dependente CAMILA SILVA DE ASSIS).

Ato nr 258990

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 95 e 100 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 22 do Decreto n° 5263 de 14 de Outubro de 2002, resolve conceder ao servidor (a) SD PM JEFFERSON MOREIRA RODRIGUES - RG: 887.336 - (- 1° BPM - QUEIROZ), Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família, no período de 14/12/2019 a 14/12/2019, totalizando 1 dia (s). (Solução do documento apresentado ATESTADO, referente ao dependente CECILIA RODRIGUES SIMAO).

Ato nr 258993

Autorizo o gozo de 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 21/01/2020 a 30/01/2020, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, ao Policial Militar SD PM RONILSON RODRIGUES LIMA - RG: 887.638, pertencente ao efetivo do(a) 4° BPM - 2° CR - VARZEA GRANDE, em virtude do nascimento de seu(ua) filho(a) JULIA GOUVEIA LIMA, conforme Certidão de Nascimento de Matrícula n° 06375001552020100855273036589354.

Ato nr 258991

Autorizo o gozo de 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 16/01/2020 a 25/01/2020, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, ao Policial Militar SD PM DONIZETE BARBOSA RICARTE - RG: 885.527, pertencente ao efetivo do(a) BRT - CUIABA, em virtude do nascimento de seu(ua) filho(a) NICOLAS RICARTE, conforme Certidão de Nascimento de Matrícula n° 06375001552020100855217036583767.

Ato nr 258992

Autorizo o gozo de 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 18/01/2020 a 27/01/2020, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, ao Policial Militar SD PM LINS WELLINGTON DE OLIVEIRA - RG: 887.423, pertencente ao efetivo do(a) 7° BPM - 2° CR - ROSARIO OESTE, em virtude do nascimento de seu(ua) filho(a) DANIEL ANDRADE OLIVEIRA, conforme Certidão de Nascimento de Matrícula n° 064576 01 55 2020 1 00098 045 0052198 69.

Ato nr 258996

No uso de minhas atribuições legais, e de acordo com Inciso I § 1° e 2° do Artigo 94 da Lei Complementar n° 555 de 29 de dezembro de 2014; Resolvo conceder afastamento temporário do serviço para o (a) servidor

(a) SD PM PATRIK DIVINO RIBEIRO COSTA - RG: 886.593 - (-2° BPM - 5° CR), no período de 17/01/2020 à 24/01/2020, por ter contraído matrimônio na data de 17/01/2020 com JOSIANNY RODRIGUES FIGUEIREDO conforme Certidão de Casamento n.º 000805219 registrado no REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS.

Ato nr 258994

No uso de minhas atribuições legais, e de acordo com Inciso I § 1º e 2º do Artigo 94 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014; Resolvo conceder afastamento temporário do serviço para o (a) servidor (a) 2º TEN PM PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRAO - RG: 886.375 - (-15° CR), no período de 17/01/2020 à 24/01/2020, por ter contraído matrimônio na data de 17/01/2020 com ANA BEATRIZ FERREIRA DE CARVALHO NEGRAO conforme Certidão de Casamento n.º 065284 01 55 2020 2 00020 115 0005118 65 registrado no SEGUNDO SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO MT .

Ato nr 258995

No uso de minhas atribuições legais, e de acordo com Inciso I § 1º e 2º do Artigo 94 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014; Resolvo conceder afastamento temporário do serviço para o (a) servidor (a) SD PM SHIRLENE COSTA DE ARAUJO - RG: 885.051 - (-1º CR - CUIABA), no período de 07/01/2020 à 14/01/2020, por ter contraído matrimônio na data de 07/01/2020 com WAGNER PEDRACA conforme Certidão de Casamento n.º 06375001552020200240048007047781 registrado no TERCEIRO OFICIO NOTARIAL E REG DAS PESSOAS.

Ato nr 258997

No uso de minhas atribuições legais, e de acordo com Inciso I § 1º e 2º do Artigo 94 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014; Resolvo conceder afastamento temporário do serviço para o (a) servidor (a) SD PM VIVALDO PAES DE FARIA JUNIOR - RG: 887.702 - (-1º BPM - QUEIROZ), no período de 17/12/2019 à 24/12/2019, por ter contraído matrimônio na data de 17/12/2019 com KAREN DE ARRUDA FORTES conforme Certidão de Casamento n.º 06375001552019200239209007033825 registrado no 3 SERVICIO NOTARIAL REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS NATURAIS DE CUIABA.

Ato nr 259002

Autorizo 7 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 22/01/2020 a 28/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: CAP PM DANIEL DIAS DE BRITO - RG: 884.277, pertencente ao efetivo do(a) SALP - CUIABA.

Ato nr 259011

Autorizo 05 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 13/01/2020 a 17/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 2º TEN PM EVELINE WAYDA DE ARAUJO OLIVEIRA - RG: 886.380, pertencente ao efetivo do(a) 8º BPM - 9º CR - ALTA FLORESTA.

Ato nr 259009

Autorizo 2 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 21/11/2019 a 22/11/2019, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 3º SGT PM GEISA SARA DE OLIVEIRA MOURA - RG: 883.428, pertencente ao efetivo do(a) 1º CR - CUIABA.

Ato nr 259006

Autorizo 8 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 18/01/2020 a 25/01/2020, de

acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: TEN CEL PM RHUYTER RODRIGUES SETUBAL - RG: 880.729, pertencente ao efetivo do(a) 1º CR - CUIABA.

Ato nr 259008

Autorizo 2 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 30/12/2019 a 31/12/2019, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: SUB TEN PM ENEAS BONIFACIO DE ALMEIDA - RG: 880.617, pertencente ao efetivo do(a) 14º CR - NOVA MUTUM.

Ato nr 259007

Autorizo 3 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 01/01/2020 a 03/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: SUB TEN PM ENEAS BONIFACIO DE ALMEIDA - RG: 880.617, pertencente ao efetivo do(a) 14º CR - NOVA MUTUM.

Ato nr 259004

Autorizo 4 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 14/01/2020 a 17/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: SD PM DIEGO RAMOS DA COSTA - RG: 885.921, pertencente ao efetivo do(a) 19º BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA.

Ato nr 259012

Autorizo 01 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 28/02/2020 a 28/02/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 1º SGT PM CAROLINA DA SILVA BITTENCOURT - RG: 880.860, pertencente ao efetivo do(a) DEIP - CUIABA.

Ato nr 259010

Autorizo 01 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 02/03/2020 a 02/03/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 1º SGT PM CAROLINA DA SILVA BITTENCOURT - RG: 880.860, pertencente ao efetivo do(a) DEIP - CUIABA.

Ato nr 258998

Autorizo 7 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 19/02/2020 a 25/02/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 3º SGT PM ISAIAS JOSE DO NASCIMENTO ROCHA - RG: 879.857, pertencente ao efetivo do(a) DSAU - CUIABA.

Ato nr 259000

Autorizo 01 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 19/01/2020 a 19/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: SD PM BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA - RG: 886.144, pertencente ao efetivo do(a) 25º BPM / 2º CR - VARZEA GRANDE.

Ato nr 258999

Autorizo 01 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 20/01/2020 a 20/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto n.º 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 3º SGT PM LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA - RG: 883.250, pertencente ao efetivo do(a) 25º BPM / 2º CR - VARZEA GRANDE.

Ato nr 259001

Autorizo 8 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 22/01/2020 a 29/01/2020, de

acordo com o Art. 67, §1º do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 3º SGT PM GERALDO NERES DO PRADO NETO - RG: 883.319, pertencente ao efetivo do(a) BRT - CUIABA.

Ato nr 259005

Autorizo 7 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 13/01/2020 a 19/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: CB PM PATRICIA MARA DE SOUZA PEREIRA - RG: 881.894, pertencente ao efetivo do(a) 1º BPM - QUEIROZ - CUIABA.

Ato nr 259003

Autorizo 8 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 08/01/2020 a 15/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: SD PM EDER JESUS SILVA MESQUITA - RG: 884.794, pertencente ao efetivo do(a) 1º BPM - QUEIROZ - CUIABA.

Ato nr 259015

Autorizo o afastamento de serviço pelo período de 08(oito) dias, por motivo de LUTO, de 04/01/2020 a 11/01/2020, de acordo com o Art. 94, inciso II, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM JANAINA DA SILVA ZEQUIM - RG: 887.323, pertencente ao efetivo do 1º BPM - QUEIROZ - CUIABA, em virtude do falecimento do(a) seu(ua) AVO IRENE ALVES DE OLIVEIRA SILVA, ocorrido no dia 04/01/2020, conforme certidão de óbito nº 06432901552020400020098000486404, Expedido pelo Cartório 2 SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL.

Ato nr 259013

Autorizo o afastamento de serviço pelo período de 08(oito) dias, por motivo de LUTO, de 16/01/2020 a 23/01/2020, de acordo com o Art. 94, inciso II, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ALEXANDRO GRANZOTI MOREIRA - RG: 885.422, pertencente ao efetivo do 3ª CIA PM - 8º BPM - COLIDER, em virtude do falecimento do(a) seu(ua) AVO ALICE FIRMINO MOREIRA, ocorrido no dia 16/01/2020, conforme certidão de óbito nº 146910015520204000180300000607912, Expedido pelo Cartório 2 OFICIO DE COLIDER MT.

Ato nr 259014

Autorizo o afastamento de serviço pelo período de 08(oito) dias, por motivo de LUTO, de 18/01/2020 a 25/01/2020, de acordo com o Art. 94, inciso II, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM GILBERTO MARINHO FERREIRA DA SILVA - RG: 884.592, pertencente ao efetivo do 3ª CIPM - CR I - SANTO ANTONIO DO LEVERGER, em virtude do falecimento do(a) seu(ua) SOGRO(A) LUIZ ANTONIO DA SILVA, ocorrido no dia 18/01/2020, conforme certidão de óbito nº 06537501552020400074199002268962, Expedido pelo Cartório XAVIER DE MATOS.

Ato nr 259058

Apresentou no(a): DGP - CUIABA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM DANILO JORGE DA CRUZ COELHO - RG: 884.785, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259037

Apresentou no(a): 18ª CIPM - SAO JOSE DO RIO CLARO, em 19/01/2020, o(a) Servidor(a) 2º TEN PM MATEUS LEANDRO FERREIRA NUNES - RG: 886.378, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259020

Apresentou no(a): 16ª CIPM - 7º CR - CAMPO NOVO DO PARECIS, em 11/01/2020, o(a) Servidor(a) 1º SGT PM CARLOS ALBERTO FRANCISCO DE SOUZA - RG: 881.048, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2359 de 17/01/2020.

Ato nr 259075

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA, em 05/09/2019, o(a) Servidor(a) SD PM CLAUDIA REGINA DE SOUZA NEVES - RG: 885.805, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2234 de 16/07/2019.

Ato nr 259074

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA, em 06/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM CLAUDIA REGINA DE SOUZA NEVES - RG: 885.805, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2314 de 07/11/2019.

Ato nr 259057

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA, em 11/12/2019, o(a) Servidor(a) CAP PM JOAO BATISTA FARIAS JUNIOR - RG: 882.813, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2314 de 07/11/2019.

Ato nr 259056

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA, em 10/01/2020, o(a) Servidor(a) CAP PM JOAO BATISTA FARIAS JUNIOR - RG: 882.813, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2326 de 27/11/2019.

Ato nr 259055

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA, em 31/12/2019, o(a) Servidor(a) 2º SGT PM GILSON CESAR SIROTENCO - RG: 880.605, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2329 de 02/12/2019.

Ato nr 259054

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA, em 11/12/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM EDMAR GOMES EVANGELISTA - RG: 882.447, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2318 de 13/11/2019.

Ato nr 259051

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA, em 31/12/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM SANDIE SOUZA - RG: 885.258, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2314 de 07/11/2019.

Ato nr 259050

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA, em 31/12/2019, o(a) Servidor(a) SD PM RENATO NANTES POLTRANIERE - RG: 887.593, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2314 de 07/11/2019.

Ato nr 259049

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA, em 31/12/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM VALBANIR GLAUBER BELLO - RG: 882.133, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2314 de 07/11/2019.

Ato nr 259048

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA, em 31/12/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM JAIRO DE LIMA - RG: 880.437, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2314 de 07/11/2019.

Ato nr 259089

Apresentou no(a): 2° PEL - N CA NORTE - NOVA CANAA DO NORTE, em 15/01/2020, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM SILMO HENRIQUE DA CRUZ - RG: 880.237, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2339 de 16/12/2019.

Ato nr 259087

Apresentou no(a): 9° CR - ALT FLORESTA - ALTA FLORESTA, em 15/01/2020, o(a) Servidor(a) 2° SGT PM SEBASTIAO CATARINO BOTELHO - RG: 880.768, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259034

Apresentou no(a): 2° PEL - N CA NORTE - NOVA CANAA DO NORTE, em 19/01/2020, o(a) Servidor(a) 1° TEN PM HERISSON SANTINO DURAES - RG: 885.695, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2353 de 09/01/2020.

Ato nr 259026

Apresentou no(a): 8° BPM - 9° CR - ALTA FLORESTA, em 14/01/2020, o(a) Servidor(a) 1° TEN PM MANOEL JUNIOR CAMPOS RODRIGUES - RG: 885.705, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259019

Apresentou no(a): 4° PEL - PARANAITA, em 16/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM JOAO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA SOARES - RG: 886.340, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2353 de 09/01/2020.

Ato nr 259066

Apresentou no(a): 1° CR - CUIABA, em 25/11/2019, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM GLABSON SILVA ARRAIS - RG: 882.121, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE PESSOA FAMILIA, conforme publicação do boletim nr. 2325 de 26/11/2019.

Ato nr 259065

Apresentou no(a): 1° CR - CUIABA, em 15/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM GLABSON SILVA ARRAIS - RG: 882.121, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2330 de 03/12/2019.

Ato nr 259077

Apresentou no(a): 19° BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA, em 17/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM ADEMIR TORRES ROSA JUNIOR - RG: 887.025, por término de LUTO, conforme publicação do boletim nr. 2359 de 17/01/2020.

Ato nr 259076

Apresentou no(a): 19° BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA, em 08/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA LAGE DOS SANTOS - RG: 887.177, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2356 de 14/01/2020.

Ato nr 259070

Apresentou no(a): 19° BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA, em 15/01/2020, o(a) Servidor(a) MAJ PM EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA - RG: 883.158, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2325 de 26/11/2019.

Ato nr 259069

Apresentou no(a): 19° BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA, em 15/01/2020, o(a) Servidor(a) 1° TEN PM NATAN VIEIRA ALVES - RG: 885.707, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2354 de 10/01/2020.

Ato nr 259068

Apresentou no(a): 19° BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA, em 14/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM RICARDO MENDES - RG: 885.368, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2343 de 20/12/2019.

Ato nr 259033

Apresentou no(a): 12° BPM - CR III - SORRISO, em 19/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM GLEIDSON DIAS FERREIRA - RG: 886.117, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2354 de 10/01/2020.

Ato nr 259032

Apresentou no(a): 12° BPM - CR III - SORRISO, em 19/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM MARCELO CAMARA DA SILVA - RG: 883.077, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2358 de 16/01/2020.

Ato nr 259031

Apresentou no(a): 12° BPM - CR III - SORRISO, em 20/01/2020, o(a) Servidor(a) 1° TEN PM CLAUDIO MAGNO DA SILVA MOTA DE CASTRO - RG: 884.555, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2347 de 30/12/2019.

Ato nr 259086

Apresentou no(a): 11° BPM - CR III - SINOP, em 22/08/2019, o(a) Servidor(a) SD PM RAFAEL RAMOS DOS SANTOS - RG: 886.958, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2261 de 22/08/2019.

Ato nr 259085

Apresentou no(a): 11° BPM - CR III - SINOP, em 08/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM THELMO SILVA GOMES - RG: 881.695, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2322 de 21/11/2019.

Ato nr 259084

Apresentou no(a): 11° BPM - CR III - SINOP, em 08/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM VANDECI DE MORAES - RG: 880.741, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2322 de 21/11/2019.

Ato nr 259083

Apresentou no(a): 11° BPM - CR III - SINOP, em 07/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM WILSON DAVENI DANTAS DO VALE - RG: 886.977, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2351 de 07/01/2020.

Ato nr 259082

Apresentou no(a): 11° BPM - CR III - SINOP, em 09/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM WENDER DE SOUZA MORAES - RG: 883.562, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2335 de 10/12/2019.

Ato nr 259063

Apresentou no(a): 11° BPM - CR III - SINOP, em 16/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM DIEGO MAIKE FERREIRA - RG: 884.414, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2358 de 16/01/2020.

Ato nr 259062

Apresentou no(a): 11° BPM - CR III - SINOP, em 23/12/2019, o(a) Servidor(a) SD PM MARCOS DA SILVA SANTOS - RG: 886.944, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2358 de 16/01/2020.

Ato nr 259061

Apresentou no(a): 11° BPM - CR III - SINOP, em 30/12/2019, o(a) Servidor(a) SD PM MARCOS FERNANDO MESQUITA DE SOUZA - RG: 885.455, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2358 de 16/01/2020.

Ato nr 259067

Apresentou no(a): 25° BPM / 2° CR - VARZEA GRANDE, em 05/01/2019, o(a) Servidor(a) SD PM DIOGE HIPIO NASCIMENTO OLIVEIRA - RG: 884.561, por término de NUPIAS, conforme publicação do boletim nr. 2119 de 28/01/2019.

Ato nr 259021

Apresentou no(a): BRT - CUIABA, em 04/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ADEMIR SEBASTIAO JOSE RODRIGUES JUNIOR - RG: 882.712, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2314 de 07/11/2019.

Ato nr 259071

Apresentou no(a): TCE - CUIABA, em 05/01/2020, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM VALDECIR DIAS PEDROZO - RG: 880.233, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2317 de 12/11/2019.

Ato nr 259073

Apresentou no(a): BPMPA - CESP - VARZEA GRANDE, em 22/12/2019, o(a) Servidor(a) 1° TEN PM PATRICIA MENDES PASSARELI AMORIM - RG: 882.575, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2312 de 05/11/2019.

Ato nr 259072

Apresentou no(a): BPMPA - CESP - VARZEA GRANDE, em 21/01/2020, o(a) Servidor(a) 1° TEN PM PATRICIA MENDES PASSARELI AMORIM - RG: 882.575, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2346 de 27/12/2019.

Ato nr 259053

Apresentou no(a): BPMPA - CESP - VARZEA GRANDE, em 23/10/2019, o(a) Servidor(a) 1° TEN PM PATRICIA MENDES PASSARELI AMORIM - RG: 882.575, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2299 de 16/10/2019.

Ato nr 259052

Apresentou no(a): BPMPA - CESP - VARZEA GRANDE, em 22/11/2019, o(a) Servidor(a) 1° TEN PM PATRICIA MENDES PASSARELI AMORIM - RG: 882.575, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2303 de 22/10/2019.

Ato nr 259025

Apresentou no(a): 1ª CIA PM - BPMPA - VARZEA GRANDE, em 08/01/2020, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM RUYTER NEVES DE MELO - RG: 880.164, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2359 de 17/01/2020.

Ato nr 259024

Apresentou no(a): 1ª CIA PM - BPMPA - VARZEA GRANDE, em 28/12/2019, o(a) Servidor(a) 2° SGT PM ELSON CARLOS TORRES RIBEIRO - RG: 879.133, por término de LICENCA

TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2359 de 17/01/2020.

Ato nr 259023

Apresentou no(a): 1ª CIA PM - BPMPA - VARZEA GRANDE, em 13/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM JANDERSON SANTOS FERNANDES - RG: 884.480, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2359 de 17/01/2020.

Ato nr 259022

Apresentou no(a): 1ª CIA PM - BPMPA - VARZEA GRANDE, em 13/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM EBER NUNES FERREIRA - RG: 884.469, por término de LUTO, conforme publicação do boletim nr. 2359 de 17/01/2020.

Ato nr 259079

Apresentou no(a): 11ª CIPM - CR VIII - COLNIZA, em 14/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ANDERSON CERZOSKI DA SILVA - RG: 884.000, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2320 de 18/11/2019.

Ato nr 259078

Apresentou no(a): NPM - NOVA UNIAO - NOVA UNIÃO, em 29/12/2019, o(a) Servidor(a) SD PM FABIO DOS SANTOS SILVA - RG: 886.644, por término de NUPIAS, conforme publicação do boletim nr. 2354 de 10/01/2020.

Ato nr 259088

Apresentou no(a): NPM - CONSELVAN - ARIPUANA, em 15/03/2019, o(a) Servidor(a) SD PM EDERSON SABINO MARTINS LOPES - RG: 887.202, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2132 de 14/02/2019.

Ato nr 259090

Apresentou no(a): NPM - PONTE BRANCA, em 13/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM HENRIQUE CAMARGO ATAIDES - RG: 885.403, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2356 de 14/01/2020.

Ato nr 259081

Apresentou no(a): 15° BPM - CR IV - ALTO ARAGUAIA, em 19/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM BELTSON DA COSTA ROCHA - RG: 879.987, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2313 de 06/11/2019.

Ato nr 259064

Apresentou no(a): NPM - ARAGUAINHA, em 15/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM EDILIO SILVA RESENDE - RG: 882.914, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2323 de 22/11/2019.

Ato nr 259017

Apresentou no(a): 1° PEL - ALTO GARCAS, em 23/10/2019, o(a) Servidor(a) SD PM WESLEY LIMA MARTINS - RG: 886.441, por término de LUTO, conforme publicação do boletim nr. 2359 de 17/01/2020.

Ato nr 259041

Apresentou no(a): NPM - JANGADA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) CB PM SAMUEL DE FRANCA FIGUEIREDO - RG: 882.039, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2342 de 19/12/2019.

Ato nr 259040

Apresentou no(a): 7° BPM - 2° CR - ROSARIO OESTE, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ADAO LUIZ VIEIRA FILHO - RG: 878.304, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2342 de 19/12/2019.

Ato nr 259039

Apresentou no(a): 7° BPM - 2° CR - ROSARIO OESTE, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM JOSIVALDO NERIS DE CAMPOS - RG: 886.012, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2342 de 19/12/2019.

Ato nr 259018

Apresentou no(a): 7° CR - TANG SERRA - TANGARA DA SERRA, em 18/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM LINDOMAR RIBEIRO PEREIRA - RG: 883.963, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2359 de 17/01/2020.

Ato nr 259080

Apresentou no(a): NPM - GAL CARNEIRO - GENERAL CARNEIRO, em 14/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM JONAS FIRMINO BORGES - RG: 882.029, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2320 de 18/11/2019.

Ato nr 259030

Apresentou no(a): 2° BPM - 5° CR - BARRA DO GARCAS, em 01/10/2018, o(a) Servidor(a) SD PM JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES - RG: 886.453, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2049 de 05/10/2018.

Ato nr 259029

Apresentou no(a): 2° BPM - 5° CR - BARRA DO GARCAS, em 10/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES - RG: 886.453, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2349 de 03/01/2020.

Ato nr 259028

Apresentou no(a): 2° BPM - 5° CR - BARRA DO GARCAS, em 01/10/2018, o(a) Servidor(a) SD PM JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES - RG: 886.453, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2049 de 05/10/2018.

Ato nr 259027

Apresentou no(a): 2° BPM - 5° CR - BARRA DO GARCAS, em 11/11/2019, o(a) Servidor(a) SD PM JEAN CARLOS DIAS RODRIGUES - RG: 886.453, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2311 de 04/11/2019.

Ato nr 259047

Apresentou no(a): COL. EST.PM TIRADENT - CUIABA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) TEN CEL PM EVANDRA CAROLINE TAQUES SENDERSKI - RG: 881.971, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259046

Apresentou no(a): COL. EST.PM TIRADENT - CUIABA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) 1° SGT PM JEFERSON DE PAULA PACHECO - RG: 882.061, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259045

Apresentou no(a): COL. EST.PM TIRADENT - CUIABA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM ILDA FERREIRA MACHADO - RG: 881.378, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259044

Apresentou no(a): COL. EST.PM TIRADENT - CUIABA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM MARILUCY LOPES

VILHAGA CRUZ DE CAMPOS - RG: 882.795, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259043

Apresentou no(a): COL. EST.PM TIRADENT - CUIABA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM DENIS PEREIRA DE CASTRO - RG: 882.316, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259042

Apresentou no(a): COL. EST.PM TIRADENT - CUIABA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM WESLEY DANTAS DE OLIVEIRA - RG: 883.414, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259038

Apresentou no(a): COL. EST.PM TIRADENT - CUIABA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM PAULO VICTOR IPORA PARECIS DE JESUS - RG: 883.080, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259036

Apresentou no(a): COL. EST.PM TIRADENT - CUIABA, em 28/05/2019, o(a) Servidor(a) SD PM ADRIANA ARRUDA DE LIMA - RG: 884.715, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2202 de 29/05/2019.

Ato nr 259035

Apresentou no(a): COL. EST.PM TIRADENT - CUIABA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM ADRIANA ARRUDA DE LIMA - RG: 884.715, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 259016

Apresentou no(a): APMCV - VARZEA GRANDE, em 20/01/2020, o(a) Servidor(a) 3° SGT PM EDERLY GOMES PEREIRA - RG: 882.259, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2355 de 13/01/2020.

Ato nr 259060

Apresentou no(a): DGP - CUIABA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) TEN CEL PM PAULA REGINA PEIXOTO - RG: 879.596, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2326 de 27/11/2019.

Ato nr 259059

Apresentou no(a): DGP - CUIABA, em 22/01/2020, o(a) Servidor(a) CB PM EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO - RG: 881.255, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2341 de 18/12/2019.

Portaria nr 27229

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM THALYTA PIMENTA JARA - RG: 884.510, pertencente ao efetivo da BOPE - CESP, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 02 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/08/2008 A 30/09/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 20915174035.

Portaria nr 27228

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014

(Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM JUNIOR CANDIDO LEAL - RG: 886.936 , pertencente ao efetivo da 3° BPM, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 08 meses 23 dias de serviço prestados nas empresas privadas RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA no período de 17/12/2014 A 09/09/2015, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 21048025367.

Portaria nr 27266

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte TEN CEL PM RIVADAVIA BORGES NETO - RG: 879.719 , pertencente ao efetivo da PGE-MT, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 10 meses 06 dias de serviço prestados nas empresas privadas OFFICINA DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA no período de 01/09/1995 A 06/07/1996, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12558801408.

Portaria nr 27265

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte TEN CEL PM RIVADAVIA BORGES NETO - RG: 879.719 , pertencente ao efetivo da PGE-MT, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 02 meses 17 dias de serviço prestados nas empresas privadas ESCOLA CARMELITA DA SILVA COUTO LTDA no período de 01/08/1996 A 17/10/1997, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12558801408.

Portaria nr 27264

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 3° SGT PM HILDEBRANDO RIBEIRO DE AMORIM - RG: 881.297 , pertencente ao efetivo da CIOPAER, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 00 meses 20 dias de serviço prestados nas empresas privadas SUPERMERCADO FLAMINGO LTDA no período de 19/02/1994 A 08/03/1995, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12416449119.

Portaria nr 27263

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 3° SGT PM FERNANDO MENDES SANTOS - RG: 882.767 , pertencente ao efetivo da 25° BPM / 2° CR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 08 meses 20 dias de serviço prestados nas empresas privadas JOSE BENEDITO NETO no período de 16/08/1998 A 05/05/1999, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12710277400.

Portaria nr 27262

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014

(Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 3° SGT PM FERNANDO MENDES SANTOS - RG: 882.767 , pertencente ao efetivo da 25° BPM / 2° CR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 05 meses 01 dias de serviço prestados nas empresas privadas SAO JOSE SUPERMERCADOS LTDA no período de 01/03/2000 A 01/08/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12710277400.

Portaria nr 27261

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM DJEAN RUBEM DOS ANJOS - RG: 884.417 , pertencente ao efetivo da DACI, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 10 meses 27 dias de serviço prestados nas empresas privadas SADIA S.A. no período de 10/11/2008 A 06/10/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 19022235419.

Portaria nr 27260

Conforme requereu e de acordo com o § 2°, do art. 188, da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como ratificado pelo Parecer n° 16/ASS.JUR./2015, público no BGE n° 1237 de 29 de abril de 2015, seja computado como efetivo serviço em nome do contribuinte 1° SGT PM LUCIANO GONCALVES TORRES - RG: 879.156 , pertencente ao efetivo do 10° CR - VILA RICA, o tempo de 01 anos 01 meses 12 dias de efetivo serviço prestado em Órgão Público Federal EXERCITO, no período de 01/03/1993 A 11/04/1994, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar 034 2019 SECT DO 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Portaria nr 27259

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM MARCOS DIAS DA SILVA - RG: 880.112 , pertencente ao efetivo da CMDO GERAL, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 02 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA no período de 01/08/1993 A 30/09/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12249698858.

Portaria nr 27258

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM SIDNEY BEZERRA DE LIMA - RG: 885.259 , pertencente ao efetivo da NPM - SAO JOSE POVO, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 11 meses 13 dias de serviço prestados nas empresas privadas PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES no período de 02/02/2006 A 14/01/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 13461568774.

Portaria nr 27257

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014

(Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS - RG: 884.841 , pertencente ao efetivo da 3º BPM, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 07 meses 01 dias de serviço prestados nas empresas privadas COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS MSR LTDA no período de 07/05/2010 A 07/12/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 13239260270.

Portaria nr 27256

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS - RG: 880.419 , pertencente ao efetivo da CMDO GERAL, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 11 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas L B F CONFECÇOES LTDA no período de 01/08/1997 A 30/06/1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 12654803408.

Portaria nr 27255

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte CB PM SUELLEN CLAUDIA MINEIRO - RG: 884.203 , pertencente ao efetivo da 4º BPM - 2º CR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 02 anos 10 meses 04 dias de serviço prestados nas empresas privadas VARZEA GRANDE SERVICOS POSTAIS LTDA no período de 01/12/2005 A 04/10/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 26832206958.

Portaria nr 27254

Conforme requereu e de acordo com o § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como ratificado pelo Parecer nº 16/ASS.JUR./2015, público no BGE nº 1237 de 29 de abril de 2015, seja computado como efetivo serviço em nome do contribuinte 3º SGT PM GILBERTO RODRIGUES BENTO - RG: 881.948 , pertencente ao efetivo do 25º BPM / 2º CR, o tempo de 02 anos 00 meses 00 dias de efetivo serviço prestado em Órgão Público Federal EXERCITO, no período de 01/03/1993 A 28/02/1995, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar 003 2018 SECT DO 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Portaria nr 27253

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS - RG: 884.841 , pertencente ao efetivo da 3º BPM, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 03 meses 19 dias de serviço prestados nas empresas privadas BOI GRILL MEAT CLUB EIRELI no período de 06/03/2008 A 24/06/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 13239260270.

Portaria nr 27252

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

(Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS - RG: 884.841 , pertencente ao efetivo da 3º BPM, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 03 meses 05 dias de serviço prestados nas empresas privadas DURVAL DOS SANTOS LEITE no período de 03/07/2009 A 07/10/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 13239260270.

Portaria nr 27251

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM MARCOS DIAS DA SILVA - RG: 880.112 , pertencente ao efetivo da CMDO GERAL, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 08 meses 05 dias de serviço prestados nas empresas privadas LAOB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no período de 16/01/1989 A 20/09/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 12249698858.

Portaria nr 27250

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM MARCOS DIAS DA SILVA - RG: 880.112 , pertencente ao efetivo da CMDO GERAL, o período de tempo de contribuição previdenciária de 02 anos 08 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SUDANISA CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS no período de 13/01/1986 A 12/09/1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 12249698858.

Portaria nr 27249

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM JUNIOR CANDIDO LEAL - RG: 886.936 , pertencente ao efetivo da 3º BPM, o período de tempo de contribuição previdenciária de 02 anos 06 meses 10 dias de serviço prestados nas empresas privadas SAVIO DE ALBUQUERQUE & ALBUQUERQUE LTDA no período de 01/10/2010 A 10/04/2013, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 21048025367.

Portaria nr 27248

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM JUNIOR CANDIDO LEAL - RG: 886.936 , pertencente ao efetivo da 3º BPM, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 02 meses 10 dias de serviço prestados nas empresas privadas LIDER TELECOM COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACAO LT no período de 10/06/2013 A 19/08/2014, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 21048025367.

Portaria nr 27247

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

(Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 3º SGT PM FERNANDO MENDES SANTOS - RG: 882.767 , pertencente ao efetivo da 25º BPM / 2º CR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 09 meses 13 dias de serviço prestados nas empresas privadas RENOSA INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A no período de 02/07/2001 A 14/04/2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 12710277400.

Portaria nr 27246

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte 3º SGT PM RAIMUNDO JOSE COSTA DE SOUZA - RG: 882.924 , pertencente ao efetivo da 2º PEL - ALTO TAQUAR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 02 anos 10 meses 20 dias de serviço prestados nas empresas privadas INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS VARZEAGRANDENSE LTDA no período de 02/01/2001 A 21/11/2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 12842320400.

Portaria nr 27245

Conforme requereu e de acordo com o § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como ratificado pelo Parecer nº 16/ASS.JUR./2015, público no BGE nº 1237 de 29 de abril de 2015, seja computado como efetivo serviço em nome do contribuinte 3º SGT PM FRANCISCLEY SILVA SANTOS - RG: 881.120 , pertencente ao efetivo do 5º BPM - CR IV, o tempo de 02 anos 00 meses 00 dias de efetivo serviço prestado em Órgão Público Federal EXERCITO, no período de 06/04/1998 A 05/04/2000, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar 61 2019 DO 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Portaria nr 27244

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SUB TEN PM GLADNESS DE OLIVEIRA LIMA - RG: 879.223 , pertencente ao efetivo da CMDO GERAL, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 04 meses 05 dias de serviço prestados nas empresas privadas J XAVIER DE LIMA BAZAR no período de 01/02/1992 A 05/06/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 19007736577.

Portaria nr 27243

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS - RG: 884.841 , pertencente ao efetivo da 3º BPM, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 08 meses 22 dias de serviço prestados nas empresas privadas SPOT REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA no período de 11/04/2005 A 02/01/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 13239260270.

Portaria nr 27242

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

(Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM RODRIGO LISBOA CARLINI - RG: 885.040 , pertencente ao efetivo da SALP , o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 06 meses 01 dias de serviço prestados nas empresas privadas ADMETTA IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA no período de 01/03/2008 A 01/09/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 21006508939.

Portaria nr 27241

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM RODRIGO LISBOA CARLINI - RG: 885.040 , pertencente ao efetivo da SALP , o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 04 meses 10 dias de serviço prestados nas empresas privadas DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVE no período de 08/09/2009 A 17/01/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 21006508939.

Portaria nr 27239

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM THALYTA PIMENTA JARA - RG: 884.510 , pertencente ao efetivo da BOPE - CESP, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 01 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/01/2009 A 31/01/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 20915174035.

Portaria nr 27238

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM THALYTA PIMENTA JARA - RG: 884.510 , pertencente ao efetivo da BOPE - CESP, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 11 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/03/2009 A 31/01/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 20915174035.

Portaria nr 27237

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM SIDNEY BEZERRA DE LIMA - RG: 885.259 , pertencente ao efetivo da NPM - SAO JOSE POVO, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 05 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SEBIVAL SEGURANCA BANCARIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA no período de 01/05/2008 A 30/09/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT nº 13461568774.

Portaria nr 27236

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM THALYTA PIMENTA JARA - RG: 884.510 , pertencente ao efetivo da BOPE - CESP, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 01 meses 00 dias de serviço prestados nas empresas privadas SETOR PRIVADO no período de 01/11/2008 A 30/11/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 20915174035.

Portaria nr 27235

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM ADRIANO HORACIO DA SILVA - RG: 886.889 , pertencente ao efetivo da 7° BPM - 2° CR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 04 anos 07 meses 20 dias de serviço prestados nas empresas privadas LEDI COMERCIO ALIMENTICIO LTDA no período de 01/12/2010 A 20/07/2015, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 16096652884.

Portaria nr 27234

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM THALYTA PIMENTA JARA - RG: 884.510 , pertencente ao efetivo da BOPE - CESP, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 00 meses 22 dias de serviço prestados nas empresas privadas TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA no período de 01/10/2002 A 22/10/2003, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 20915174035.

Portaria nr 27233

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM SIDNEY BEZERRA DE LIMA - RG: 885.259 , pertencente ao efetivo da NPM - SAO JOSE POVO, o período de tempo de contribuição previdenciária de 01 anos 03 meses 14 dias de serviço prestados nas empresas privadas BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA no período de 01/10/2009 A 14/01/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 13461568774.

Portaria nr 27232

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte CB PM CESAR ALVES DE OLIVEIRA - RG: 882.183 , pertencente ao efetivo da BPMTR - CESP, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 06 meses 22 dias de serviço prestados nas empresas privadas MINUANO REFRIGERACAO LTDA no período de 14/08/2001 A 05/03/2002, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 12666012400.

Portaria nr 27231

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM ADRIANO HORACIO DA SILVA - RG: 886.889 , pertencente ao efetivo da 7° BPM - 2° CR, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 02 meses 29 dias de serviço prestados nas empresas privadas SERVIBRAS SERVICOS TEMPORARIOS LTDA no período de 26/04/2010 A 24/07/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 16096652884.

Portaria nr 27230

01) Conforme requereu e de acordo com o artigo 189 da Lei Complementar n°. 555 de 29 de dezembro de 2.014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo de serviço para futura inatividade em nome do contribuinte SD PM THALYTA PIMENTA JARA - RG: 884.510 , pertencente ao efetivo da BOPE - CESP, o período de tempo de contribuição previdenciária de 00 anos 11 meses 11 dias de serviço prestados nas empresas privadas SULLEGE FABIOLA SUZUKI no período de 11/02/2010 A 21/01/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS sob o NIT n° 20915174035.

Ato nr 259121

ATO N. 3.786/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 400509/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). CREUDE CAMILO DA SILVA NUNES, portador (a) do RG n° 880665/PM/MT e do CPF n° 621.048.291-00, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 2 Meses e 26 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 11 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.

(original assinado)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27573 de 22/08/2019)

Ato nr 259091

ATO N. 3.635/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETORPRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e

147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 384122/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). PAULO DENIZ DE FRANCA, portador (a) do RG nº 704170/SSP/MT e do CPF nº 531.404.511-72, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 2 Meses e 18 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 1 Mês e 15 Dias de efetivo serviço, contados até 12 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
Epaminondas Antonio de Castro -
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

(Transc. DOE nº 27566 de 13/08/2019)

Ato nr 259161
ATO N. 3.633/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 383937/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). EDMILSON BARBOSA, portador (a) do RG nº 879034/PM/MT e do CPF nº 459.380.321-72, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 29 Anos, 4 Meses e 3 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 4 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, contados até 12 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
Epaminondas Antonio de Castro -
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

(Transc. DOE nº 27566 de 13/08/2019)

Ato nr 259159
ATO N. 3.665/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 391190/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JULIO FERREIRA LIMA, portador (a) do RG nº

879636/POLICIA MI/MT e do CPF nº 476.139.471-49, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 21 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 5 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 15 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE nº 27569 de 16/08/2019)

Ato nr 259157
ATO N. 3.634/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 383987/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ADMILTO JOSE MENDONCA, portador (a) do RG nº 878416/PM/MT e do CPF nº 496.540.551-04, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 7 Meses e 6 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 2 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, contados até 12 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
Epaminondas Antonio de Castro -
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

(Transc. DOE nº 27566 de 13/08/2019)

Ato nr 259155
ATO N. 3.642/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 386275/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr

(a). VILMAR BENTO PEREIRA, portador (a) do RG n° 878950/POLICIA MI/MT e do CPF n° 487.068.171-49, CABO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 7 Meses e 22 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 6 Meses e 5 Dias de efetivo serviço, contados até 13 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
Epaminondas Antonio de Castro -
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

(Transc. DOE n° 27567 de 14/08/2019)

Ato nr 259153

ATO N. 3.637/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 384245/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). AGNALDO DOS REIS E SILVA, portador (a) do RG n° 879414/POLICIA MI/MT e do CPF n° 522.800.201-49, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 10 Meses e 17 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 4 Meses e 15 Dias de efetivo serviço, contados até 12 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
Epaminondas Antonio de Castro -
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

(Transc. DOE n° 27566 de 13/08/2019)

Ato nr 259152

ATO N. 3.657/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I, 146, inciso III, todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 389082/2019, da Mato Grosso Previdência e Proposta n° 338/ 2019, resolvem Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). GILMAR LUIS MORIN, portador (a) do RG n° 11499923/SSP/RS e do CPF n° 837.327.991-

15, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, equivalente ao tempo total de 21 Anos e 3 Dias de contribuição e, destes, 21 Anos e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 30 de junho de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27568 de 15/08/2019)

Ato nr 259150

ATO N. 3.727/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "b", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 393622/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ELLEN CRISTINA MORAES DE LIMA, portador (a) do RG n° 880256/POLICIA MI/MT e do CPF n° 701.468.611-91, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 21 Anos, 1 Mês e 19 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 1 Mês e 19 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27570 de 19/08/2019)

Ato nr 259147

ATO N. 3.782/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 398436/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). DEBORA SIMONE MACAUBAS DA SILVA, portador (a) do RG n° 879352/POLICIA MI/MT e do CPF n° 498.254.022-53, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo

total de 25 Anos, 4 Meses e 23 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 4 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, contados até 20 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27572 de 21/08/2019)

Ato nr 259145

ATO N. 5.155/2019
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 611016/2019, da Mato Grosso Previdência e Proposta n° 343/ 2019, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JACQUES LOPES DA CUNHA, portador (a) do RG n° 878847/POLICIA MI/MT e do CPF n° 475.431.320-87, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 11091 dias de efetivo serviço, equivalente a 30 Anos, 4 Meses e 18 Dias, contados até 9 de Dezembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Dezembro de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Ato nr 259143

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 586342/2018, da Mato Grosso Previdência e Proposta n° 303/ 2018, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). SADRAQUE GONCALVES FERREIRA, portador (a) do RG n° 877473/PM/MT e do CPF n° 474.020.401-00, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 4 Meses de contribuição, e, destes, 29 Anos, 1 Mês e 20 Dias de efetivo serviço, contados até 10 de novembro de 2018, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Novembro de 2018.

(original assinado)
PEDRO TAQUES
Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27382 DE 12/11/2018)

Ato nr 259141

ATO N. 3.791/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I, 146, inciso IV, todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 400650/2019, da Mato Grosso Previdência e Proposta n° 338/ 2019, resolvem Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). RAFAEL DE SOUZA CARVALHAES DE OLIVEIRA, portador (a) do RG n° 881085/PM/ MT e do CPF n° 984.264.351-49, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-002, contando com o tempo total 18 Anos, 1 Mês e 29 Dias de contribuição e, destes, 18 Anos, 1 Mês e 29 Dias de contribuição de tempo de efetivo serviço, contados até 05 de janeiro de 2019, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27573 de 22/08/2019)

Ato nr 259139

ATO N. 3.784/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 400447/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ANTONIO MARQUES DA SILVA, portador (a) do RG n° 525072/SSP/MT e do CPF n° 383.423.241- 68, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 16 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 6 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
 Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27573 de 22/08/2019)

 Ato nr 259137

ATO N. 3.789/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 400594/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). EVERALDO JOSE DE ARRUDA, portador (a) do RG n° 878525/POLICIA MI/MT e do CPF n° 432.223.661-87, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 10 Meses e 8 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 3 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, contados até 21 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
 Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27573 de 22/08/2019)

 Ato nr 259135

ATO N. 3.820/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 402869/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). PAULO BATISTA LEITE, portador (a) do RG n° 879039/POLICIA MI/MT e do CPF n° 469.191.121-91, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 10 Meses e 19 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 4 Meses e 24 Dias de efetivo serviço, contados até 22 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
 Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27574 de 23/08/2019)

 Ato nr 259133

ATO N. 3.826/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 403291/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA, portador (a) do RG n° 843010/SJ/MT e do CPF n° 536.297.361-49, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 25 Anos, 4 Meses e 25 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 4 Meses e 25 Dias de efetivo serviço, contados até 22 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
 Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27574 de 23/08/2019)

 Ato nr 259131
 ATO N. 3.669/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 391489/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JAIME APARECIDO GOMES, portador (a) do RG n° 877577/PM/MT e do CPF n° 514.698.551-00, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 8 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 1 Mês e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 15 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
 Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27569 de 16/08/2019)

Ato nr 259129

ATO N. 3.725/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 393443/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **MARIZETE RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG n° 879368/SSP/MT e do CPF n° 537.277.891-15, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 25 Anos, 4 Meses e 19 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 4 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
 Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27570 de 19/08/2019)

Ato nr 259127
 ATO N. 3.668/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 391325/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **JURANDIR FURTADO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG n° 878670/POLICIA MI/MT e do CPF n° 487.276.791- 87, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 2 Meses e 15 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 6 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 15 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a)

POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
 Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27569 de 16/08/2019)

Ato nr 259123
 ATO N. 3.726/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "b", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 393499/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **HELIANDRA LEANDRO FERREIRA**, portador (a) do RG n° 879918/POLICIA MI/MT e do CPF n° 837.939.841-68, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 21 Anos, 1 Mês e 19 Dias de serviço, e, destes, 21 Anos, 1 Mês e 19 Dias de efetivo serviço, contados até 16 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Agosto de 2019.

(original assinado)
MAURO MENDES
 Governador do Estado

(original assinado)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27570 de 19/08/2019)

Ato nr 259126
 ATO N. 3.655/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETORPRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo n° 388730/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **ELICEZAR RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) do RG n° 879186/POLICIA MI/MT e do CPF n° 481.802.461-91, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 10 Meses e 13 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 4 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 14 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Agosto de 2019.

(original assinado)
 MAURO MENDES
 Governador do Estado

(original assinado)
 ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

(Transc. DOE n° 27568 de 15/08/2019)

Portaria nr 27267

Portaria n. 01/DSAU-PMMT/2020, de 20jan20 Que dispõe sobre a Nomeação de membros de uma Comissão para avaliar e descartar documentos do setor da Coordenadoria Administrativa da DSAu que se encontram armazenados e arquivados, por ocasião do que prescreve o Decreto n° 1.650 de 29 de Agosto de 1997 - que instituiu o Sistema de Arquivos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências).

O Diretor da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (DSau/PMMT), no uso de suas atribuições legais e que compete:

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a comissão composta pelo Ten Cel PM Eduardo Marcoski - RGPM/MT n° 878.512 (como Presidente), Ten Cel PM Denis Silva Valle - RGPM/MT n° 879.141 (1° Membro) e Sub Ten PM Júlio Cesar Arruda de Souza - RGPM/MT n° 881.372 (2° Membro), fins de avaliar e descartar documentos do setor da Coordenadoria Administrativa da DSAu que se encontram armazenados e arquivados no setor, por ocasião do que prescreve o Decreto n° 1.650 de 29 de Agosto de 1997 (que instituiu o Sistema de Arquivos do Estado de Mato Grosso).

§ 1° - A presente Comissão deverá utilizar o que prescreve as normas do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos pertinentes ao ofício ordinário dos órgãos públicos, em relação aos documentos existentes na Coordenadoria Administrativa, para depois efetuar noutros setores da DSau/PMMT a mesma avaliação e descarte documental.

§ 2° - A presente Comissão tem até 90 (noventa) dias para concluir o presente feito, após a sua publicação em Boletim competente, além de que poderá ser prorrogado pou uma única vez com tempo igual, após análise e decidium administrative desse Diretor.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4° - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Diretoria de Saúde da PMMT em Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2020.

Leonardo Dotta - CEL QOSPM
 Diretor da Diretoria de Saúde da PMMT.
 TEN CEL PM EDUARDO MARCOSKI - RG: 878.512
 TEN CEL PM DENIZ SILVA VALLE - RG: 879.141
 SUB TEN PM JULIO CESAR ARRUDA DE SOUZA - RG: 881.372

Ato nr 259169

Para fins de regularização funcional, RETIFICO a publicação do Ato n° 235685 no BCG n° 2295 de 10/10/2019, página 13, referente ao GOZO de 30 (trinta) dias de FÉRIAS do policial militar 3° SGT PM EDERSON GOMES DE OLIVEIRA, portador do RG PMMT n° 880.983 e Matrícula 90674; Onde se Lê: "... gozo de 30

(trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/11/2019 a 30/11/2019 referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019..."; Leia-se: "...gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/11/2019 a 14/12/2019 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019. (Conf. Solução Ofício n° 557/20° CIPM-FT/1° CR/PMMT/2019 de 18/10/2019 sob o protocolo n° 515144/2019, em virtude da Licença para Tratar de Interesses Particulares - LTIP do militar).

Ato nr 259170
 ESTADO DE MATO GROSSO
 POLICIA MILITAR
 14° COMANDO REGIONAL
 18° COMPANHIA INDEPENDENTE

ATESTADO DE ORIGEM

(Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT, de 08/02/1996).
 18ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

PROVA TESTEMUNHAL

(Art.15° da Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT)

O abaixo assinado, atestamos que Luiz Guilherme Dos Santos - Sd PM, RGPMMT 885.351, componente do NPM de Nova Maringá da 18ª CIPM/14° CR, se encontrava de serviço no dia 29/06/2019 (sábado) quando ao deslocar do município de São José do Rio Claro para o município de Nova Maringá, conforme B.O. n° 2019.193450, às 16 horas do dia 29/06/2019, veio a se envolver em um acidente de trânsito, sofrendo lesões no rosto. Quartel em São José do Rio Claro - MT, 01 de julho de 2019.
 (Original Assinado).

1ª Testemunha: 3° Sgt PM William Ferreira Nascimento - RG 881223.

(Original Assinado).

2ª Testemunha: 3° Sgt PM Alejevano Ferreira da Silva - RG 882.730.

(Original Assinado).

3ª Testemunha: Sd PM Elessandro Araújo Pimentel - RG 885.334.

PROVA TÉCNICA

(Art.9° da Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT)

O abaixo assinado, Clayre Dauanne da Silva França Balieiro, RG 280493, CRM MT 10628, em serviço médica - Clínica Geral certifica que Luiz Guilherme dos Santos, as 17h18min do dia 29/06/2019 foi vítima de acidente constante da prova testemunhal, tendo eu verificado às seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente sofrido: Paciente lúcido e orientado em tempo e espaço. Paciente apresenta escoriações em face e MMSS; pequenos cortes em face onde foram realizadas várias suturas. Apresentou mobilidade de MMSS e MMII preservadas. Quartel em São José do Rio Claro - MT, 01 de julho de 2019.

(Original Assinado)

Drª. Clayre Douanne da S. F. Balieiro
 Médica

CRM - MT 10628.

PROVA DE AUTENTICIDADE

(Art. 10 da Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT)

O abaixo assinado Cristyano Cássio Gonçalves de Vasconcelos - Ten Cel PM, Comandante da 18ª CIPM de São José do Rio Claro, declara que reconhece como verdadeiras as firmas das testemunhas: 3° Sgt PM William Ferreira Nascimento, 3° Sgt PM Alejevano Ferreira da Silva SD PM Elessandro Araújo Pimentel e da médica Drª. Clayre Douanne da S. F. Balieiro (CRM - MT 10628) e que no dia dos fatos o Sd PM Luiz Guilherme dos Santos (RG PMMT 885.352), Sd PM Elvio Nunes da Paixão (RG PMMT 885.804) e o Sd PM Fernando Henrique de Souza Moura (RG PMMT 886.688) se encontrava de serviço no dia 29/06/2019 (Sábado) quando ao deslocar do município de São José do Rio Claro para o

município de Nova Maringá, conforme B.O. N° 2019.193450, as 16 horas do dia 29/06/2019, sofreram um Acidente de Trânsito. Seguem juntados ao presente atestado de origem os seguintes documentos:

01 - Cópia do Boletim de Ocorrência de Trânsito n° 2019.193450; 02 - Cópia da escala de serviço do dia 29 de junho de 2019. Quartel em São José do Rio Claro - MT, 01 de julho de 2019.

(Original Assinado)

Cristyano Cássio Gonçalves de Vasconcelos - Ten Cel PM Comandante da 18ª CIPM.

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE CONTROLE

(§ 1º do Art.18 da Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT)

A junta de Inspeção de Saúde (JIS) da Diretoria de Saúde da PMMT DSAU, Declara que inspecionou o Sd PM Luiz Guilherme dos Santos, Dono de presente atestado de origem, no dia 29, de junho, de 2019. Como o seguinte resultado DIAGNOSTICO NUMÉRICO CID 10: M75.8+5017+541.1. PARECER: Militar serviço, VTR veio colidir barranco, carona p/ São José do Rio Claro, Hospital Municipal RX ombro direito fissura osso, escoriações múltiplas fase e braço direito. Drª. Clayre Douanne da S. F. Balieiro - CRM - MT 10628 atestado 05 dias + 05 dias (Dr Wilmar M. Castilho CRM 5598. Retornou serviço PM, ainda sente dores no ombro direito. Cuiabá - MT, 15 agosto de 2019.

(Original Assinado)

Roberto Yutaka Takano - Ten Cel QOSPM
Oficial Médico
RG 879308 PMMT
CRM/MT 2438
Presidente da Junta

(Original Assinado)

Leonardo Dotta - Cel QOSPM
RG 879.480 PMMT
CRM/MT 2875
Membro

(Original Assinado)

Cleber Benedito da Silva
Médico - CRM/MT 2621
Ten Cel QOSPM
Membro

OBSERVAÇÃO

A junta de Inspeção de Saúde da Diretoria da PMMT declara que o presente atestado de origem PREECHE todas as formalidades exigidas nas instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem. Quartel em Cuiabá - MT, 15 fr agosto de 2019.

(Original Assinado)

Roberto Yutaka Takano - Ten Cel QOSPM
Oficial Médico
RG 879308 PMMT
CRM/MT 2438
Presidente da Junta

EXAME DE SANIDADE DE ACIDENTADO EM ATO DE SERVIÇO

(§ 2º do Art.18 da Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT)

Aos 15 dias do mês de agosto de 2019. Nesta cidade de Cuiabá, em presente abaixo assinado, PM PM Luiz Guilherme dos Santos, por ter tido alta por melhora parcial do quadro clínico lesão ombro direito. Onde esteve tratando em consequência do acidente sofrido em ato de serviço, conforme consta do atestado de origem que foi concedido e passado a fazer os exames e Investigações necessárias, declaramos o seguintes: O militar ainda sente dores ombro direito, orientado retornar Ortopedista e rever ombro direito. E por nada mais ter visto e que declarar, dou por findo este exame, de que lavrei o presente termo, que vai assinado pelo e por nós Ten Cel QOPM Todos.

Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2019.

(Original Assinado)

Roberto Yutaka Takano - Ten Cel QOSPM
Oficial Médico
RG 879308 PMMT
CRM/MT 2438
Presidente da Junta

(Original Assinado)

Leonardo Dotta - Cel QOSPM
RG 879.480 PMMT
CRM/MT 2875
Membro

(Original Assinado)

Cleber Benedito da Silva
Médico - CRM/MT 2621
Ten Cel QOSPM
Membro

Ato nr 259166

ESTADO DE MATO GROSSO. POLICIA MILITAR. 14º COMANDO REGIONAL. 18º COMPANHIA INDEPENDENTE.

ATESTADO DE ORIGEM

(Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT, de 08/02/1996).
18ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

PROVA TESTEMUNHAL

(Art.15º da Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT)

O abaixo assinado, atestamos que Fernando Henrique de Souza Moura - Sd PM, RGPMT 886.688, componente do da 18ª CIPM de São José do Rio Claro/14º CR, se encontrava de serviço no dia 29/06/2019 (sábado) quando ao deslocar do município de São José do Rio Claro para o município de Nova Maringá, conforme B.O. n° 2019.193450, às 16 horas do dia 29/06/2019, veio a se envolver em um Acidente de Trânsito, sofrendo lesões na cabeça. Quartel em São José do Rio Claro - MT, 01 de julho de 2019. (Original Assinado) . 1ª Testemunha: 3º Sgt PM William Ferreira Nascimento - RG 881223. (Original Assinado) . 2ª Testemunha: 3º Sgt PM Alejevano Ferreira da Silva - RG 882.730. (Original Assinado). 3ª Testemunha: Sd PM Elessandro Araujo Pimentel - RG 885.334.

PROVA TÉCNICA

(Art. 9º da Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT)

O abaixo assinado, Clayre Dauanne da Silva França Balieiro, RG 280493, CRM MT 10628, em serviço médica - Clínica Geral certifica que Fernando Henrique de Souza Moura, às 17h18min do dia 29/06/2019 foi vítima de acidente constante da prova testemunhal, tendo eu verificado às seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente sofrido: Paciente lúcido e orientado em tempo e espaço. Paciente apresenta corte na região parietal, onde foi realizado assepsia, sutura e curativo. Foi feita analgesia e orientações quanto à retirada dos pontos. São José do Rio Claro - MT, 01 de julho de 2019. (Original Assinado) Drª. Clayre Douanne da S. F. Balieiro - Médica CRM - MT 10628.

PROVA DE AUTENTICIDADE

(Art. 10 da Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT)

O abaixo assinado Cristyano Cássio Gonçalves de Vasconcelos - Ten Cel PM, Comandante da 18ªCIPM de São José do Rio Claro, declara que reconhece como verdadeiras as firmas das testemunhas: 3º Sgt PM William Ferreira Nascimento, 3º Sgt PM Alejevano Ferreira da Silva e Sd PM Elessandro Araujo Pimentel e da médica Drª. Clayre Douanne da S. F. Balieiro (CRM - MT 10628) e que no dia dos fatos o Sd PM Luiz Guilherme dos Santos (RG PMMT 885.352), Sd PM Elvio

Nunes da Paixão (RG PMMT 885.804) e o Sd PM Fernando Henrique de Souza Moura (RG PMMT 886.688) se encontrava de serviço no dia 29/06/2019 (Sábado) quando ao deslocar do município de São José do Rio Claro para o município de Nova Maringá, conforme B.O. N° 2019.193450, as 16 horas do dia 29/06/2019, sofreram um Acidente de Trânsito. Seguem juntados ao presente atestado de origem os seguintes documentos: 01 - Cópia do Boletim de Ocorrência de Trânsito n° 2019.193450; 02 - Cópia da escala de serviço do dia 29 de junho de 2019. Quartel em São José do Rio Claro - MT, 01 de julho de 2019. (Original Assinado) Cristyano Cássio Gonçalves de Vasconcelos - Ten Cel PM Comandante da 18ª CIPM.

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE CONTROLE

(§ 1º do Art.18 da Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT)

A junta de Inspeção de Saúde (JIS) da Diretoria de Saúde da PMMT DSAU, Declara que inspecionou o Sd PM Fernando Henrique de Souza Moura, Dono de presente atestado de origem, no dia 29, de junho, de 2019. Como o seguinte resultado DIAGNOSTICO NUMÉRICO CID 10: S 80.0 + S83.5. PARECER: Militar serviço, na VTR, deslocando para Nova Maringá, a VTR veio colidir barranco, militar teve lesão joelho direito, foram carona São José do Rio Claro, Hospital Municipal, atendida Drª. Clayre Douanne da S. F. Balieiro - CRM - MT 10628, atestado 5 dias, RX ____, depois fez RNM joelho direito (ruptura ligamento cruzado anterior). Atestado 7 dias Dr Victor Franco Silveira Fernandes CRM 8499, Retornar PM serviço normal. Cuiabá - MT, 15 agosto de 2019. (Original Assinado) Roberto Yutaka Takano - Ten Cel QOSPM Oficial Médico RG 879308 PMMT CRM/MT 2438 Presidente da Junta. (Original Assinado) Leonardo Dotta - Cel QOSPM RG 879.480 PMMT CRM/MT 2875 Membro. (Original Assinado) Cleber Benedito da Silva - Médico - CRM/MT 2621 Ten Cel QOSPM Membro

OBSERVAÇÃO

A junta de Inspeção de Saúde da Diretoria da PMMT declara que o presente atestado de origem PREECHE todas as formalidades exigidas nas instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem. Quartel em Cuiabá - MT, 15 agosto de 2019. (Original Assinado) Roberto Yutaka Takano - Ten Cel QOSPM - Oficial Médico RG 879308 PMMT - CRM/MT 2438 Presidente da Junta

EXAME DE SANIDADE DE ACIDENTADO EM ATO DE SERVIÇO

(§ 2º do Art.18 da Resolução n° 038/PM-1/EMG/PMMT)

Aos 15 dias do mês de agosto de 2019. Nesta cidade de Cuiabá, em presente abaixo assinado, Sd PM Fernando Henrique de Souza Moura, por ter tido alta por melhora parcial (ruptura liga cruzado anterior joelho direito) do quadro clínico. Onde esteve tratando em consequência do acidente sofrido em ato de serviço, conforme consta do atestado de origem que foi concedido e passado a fazer os exames e Investigações necessárias, declaramos o seguintes: O militar teve recuperação parcial joelho direito devido ruptura liga cruzado anterior direito. E por nada mais ter visto e que declarar, dou por findo este exame, de que lavrei o presente termo, que vai assinado pelo e por nós Ten Cel QOPM Todos. Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2019. (Original Assinado) Roberto Yutaka Takano - Ten Cel QOSPM Oficial Médico RG 879308 PMMT - CRM/MT 2438 Presidente da Junta. (Original Assinado) Leonardo Dotta - Cel QOSPM RG 879.480 PMMT - CRM/MT 2875 Membro. (Original Assinado) Cleber Benedito da Silva - Médico - CRM/MT 2621 Ten Cel QOSPM Membro.

Ato nr 259185

ATESTADO DE ORIGEM.NOTA PARA BCG PMMT DE N° 09/9ºCR/DIV.ADM/20. VISTO EM: 08/04/2019. Ass: Adnilson de Arruda - Ten Cel PM. Comandante do 9º CR. RG PMMT 878.986. ATESTADO DE ORIGEM. PROVA

TESTEMUNHAL. Nós, abaixo assinados, atestamos que RICARDO LEITE DE OLIVEIRA - CB PM, RG PMMT n° 882.005, servindo na Força Tática do 9º Comando Regional de Polícia Militar de Alta Floresta, no dia 06 de Abril de 2019, estando em serviço de patrulhamento, por volta das 11h10min, veio a acidentatar com uma arma de fogo (SMT.40), por um disparo acidental da própria arma, onde sofreu uma lesão na parte inferior da perna esquerda. Quartel Ariosto da Riva em Alta Floresta - MT, 08 de Abril de 2019. 1ª Testemunha: 3º Sgt PM Rubens Rodrigues Borges Júnior, RG PMMT 882.378, 2ª Testemunha: Cb PM Gilmar Schmitz RG PMMT 883.491, 3ª Testemunha: Sd PM Elielton Barbosa de Souza RG PMMT 885.939.

PROVA TÉCNICA. Eu, Dr. Franthiesco M. Zambon, médico CRM 8141 MT, em atendimento no Hospital Regional - AF, certifico que o Senhor RICARDO LEITE DE OLIVEIRA - Cb PM, foi atendido nesta unidade Hospitalar no dia 07 de abril de 2019, tendo eu verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente sofrido: Fratura de Tibia por PAF. Alta Floresta - MT, 07 de abril de 2019. Franthiesco M. Zambon. Ortopedia e Traumatologia. CRM 8141 MT TEOT: 13.559. (Assinatura e Carimbo do Médico).

PROVA DE AUTENTICIDADE. O abaixo assinado 2º Ten PM Sidrack Izidoro da Silva Neto, Oficial de dia, declara que reconhece como verdadeiras as firmas das testemunhas arroladas e do Médico Franthiesco M. Zambon, CRM 8141 MT e, que o Cb PM Ricardo Leite de Oliveira, quando encontrava-se em patrulhamento, veio disparar acidentalmente com a arma de fogo que portava (SMT.40), onde sofreu uma lesão na parte inferior da perna esquerda, próximo a panturrilha. Sidrack Izidoro da Silva Neto - 2º Ten PM. Oficial de Dia. RG PMMT 886.377.

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE CONTROLE. A Junta de Inspeção de Saúde (JIP) da UPM/D.S DSAU declara que inspecionou o 3º Sgt PM Ricardo Leite de Oliveira, dono do presente atestado de origem no dia 29 de outubro de 2019, com o seguinte resultado: PARECER: Fratura de Tibia esquerda por P.A.F (Perfuração de Arma de Fogo). DSAU em Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2019. Leonardo Dotta - Cel QOSPM. RG PMMT 879.480. CRM MT 2875 (Assinatura do Presidente da Junta). Cleber Benedito da Silva. Médico CRM- MT 2621. Ten Cel QOSPM (Assinatura do membro). Roberto Yutaka Takara - Ten Cel QOSPM RG PMMT 879.308 PMMT CRM/MT 2438 (Assinatura do membro).

OBSERVAÇÃO. A Junta de Inspeção de Saúde da UPM/D. S DSAU, declara que o presente atestado de origem atende todas as formalidades exigidas nas Instruções Reguladoras de Atestado de Origem. Cuiabá - MT, 29 de outubro de 2019. Leonardo Dotta - Cel QOSPM. RG PMMT 879.480. CRM MT 2875 (Assinatura do Presidente da Junta).

EXAME DE SANIDADE DE ACIDENTADO EM ATO DE SERVIÇO. Aos vinte e nove (29) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta DSAU em Cuiabá-MT, presente Cel PM Leonardo Dotta abaixo assinado procedeu o exame de sanidade em 3º Sgt PM Ricardo Leite de Oliveira, por ter tido alta por Fratura de Tibia esquerda por P.A.F. Onde esteve em tratamento em consequência do acidente sofrido em ato de serviço, conforme consta do atestado de origem que foi concedido. E passando a fazer os exames e Investigações necessárias, declaramos o seguinte: Apto, sem restrição a função policial militar. E por nada mais ter visto e que declarar, dou por findo este exame, de que lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Leonardo Dotta - Cel QOSPM RG PMMT 879.480 CRM MT 2875 (Assinatura do presidente da junta), e por nós Cleber Benedito da Silva - Médico CRM- MT 2621 Ten Cel QOSPM, Assinatura do Membro. Roberto Yutaka Takaro - Ten Cel QOSPM RG 879.308 PMMT CRM/MT 2438, Assinatura de Membro. Quartel em Alta Floresta - MT, 16 de janeiro de 2020. Westmensandro Auto Rodrigues - Ten Cel PM. Chefe da Div. Adm do 9º CR.

Ato nr 259163

NOTA P/BGE N.010/DSAU-PMMT/2020
O Diretor de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o

Parágrafo Único do Art. 17, Subseção III, Seção IV, Capítulo III, da Lei Complementar n° 386, de 05/03/10 - Lei de Organização Básica da PMMT; Art. 70, Inciso I e XI, Subseção IV, Seção II, Capítulo IV, Portaria n° 193/QCG/DGP, de 20/11/18 - Regulamento Geral da PMMT. Of. n° 163/GP/DGP/PMMT/2020 de 21/01/2020. Resolve: Tornar público, para os devidos fins legais, o resultado final pertinente à execução das atividades relacionadas à Inspeção de Saúde, alusiva ao Militar Estadual da Reserva Remunerada, realizada mediante procedimentos de avaliação médica e odontológica, destinada ao retorno às atividades para prestação de serviço na Guarda Patrimonial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso. Tendo como resultado final "APTO", os abaixo relacionados:
CARLOS DA SILVA RODRIGUES - 2° SGT PM RR - RG: 878.421.

Ato nr 259186

CERTIFICADO - A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 2014, DE 23 DE JUNHO DE 2008, CERTIFICA QUE FABIANO SOUZA SILVA PARTICIPOU DO CURSO DE INTELIGÊNCIA BÁSICO, REALIZADO EM CUIABÁ-MT, NO PERÍODO DE 17/12/2018 A 20/12/2018, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, PROMOVIDO POR ESTA INSTITUIÇÃO. CATEGORIA: PARTICIPANTE. CUIABÁ 10 DE JANEIRO DE 2019. MAUREM LAZZARETTI SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE. SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE. GOVERNO DE MATO GROSSO.

Ato nr 259181

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - CERTIFICADO - CERTIFICAMOS QUE FABIANO SOUZA SILVA PARTICIPOU DO CURSO DE LEGISLAÇÃO, PILOTAGEM E MANUTENÇÃO DE AERONAVES REMOTAMENTES PILOTADAS (RPAs), PROMOVIDO PELA CORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA FAZENDÁRIA SEFAZ/MT EM COOPERAÇÃO COM A SESP / MT, REALIZADO NOS DIAS 06 A 10 DE MAIO DE 2019, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS. CUIABÁ, 10 DE MAIO DE 2019. CEL PM WESNEY DE CASTRO SODRÉ - COMANDANTE GERAL DA PMMT EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL - CEL BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA - COMANDANTE GERAL DA CBMMT - MARCELO SEVERINO DOS SANTOS - COODENADOR DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA FAZENDÁRIA - INGRID ZATTAR RIBEIRO - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS.

Ato nr 259183

AUTORIZO O DESLOCAMENTO DO SD PM MARIO SERGIO NEVES DE OLIVEIRA, RG: 886.945 NA DATA DE 21/01/2020 ÀS 06H00MIN, COM A VTR QCM-8169, ATE O MUNICÍPIO DE SINOP-MT, FINS LEVAR O REFORÇO SD PM WEBERSON CARLOS DA SILVA TAVARES, RG:886.974, E POSTERIOREMENTE ATE A OFICINA OLIVEIRA AUTO CENTER, FINS REALIZAR ORÇAMENTO PRA REVISÃO DA VTR, COM RETORNO PREVISTO PARA A MESMA DATA.

Ato nr 259176

TRANSCRIÇÃO DE PARTE: Parte n° 01/W.G.E/PMMT. Planalto da Serra - MT, 02 de Janeiro de 2020. Ao Senhor 3° Sgt PM Nelson de Castro Alves - Respondendo pelo Comando do NPM de Planalto da Serra. Nesta. Assunto: Solicitação (Faz). Senhor Comandante, Apraz-me primeiramente cumprimentá-lo e num segundo instante solicitar a Vossa Senhoria (nos termos do art. 95, inciso I e art. 97 da Lei Complementar n° 555 de 29 de Dezembro de 2014), que interceda junto a quem de direito a possibilidade da concessão de 30 dias de licença premio, fins de tratamento de saúde, em consonância com a concessão publicada pelo BGE PMMT 2336 de 11/12/2019, referente à 1ª parcela do Quinquênio de 29/11/2014 a 28/11/2019. Certo de contar com deferimento do pedido que vos apresento. Respeitosamente, (Assinado conforme original) Wanderley Gomes Evangelista - 3° Sgt PM. Componente do NPM de Planalto da Serra - RG PM 883.656 MT. (Despacho 01: 1 - Ciente; 2 - Autorizo a partir do dia 18/01/2020 para não trazer prejuizo a escala de

serviço. 3° Sgt PM Nelson - Resp. pelo Comando do NPM de Planalto da Serra) (Despacho 02: À P-1: 1) Ciente; 2) Autorizado conforme despacho do Comandante do NPM; 3) Para publicação. Em 06/01/2020. Marcos Gomes de Freitas - Cap PM. Subcomandante da 1ª CIPM).

Ato nr 259174

TRANSCRIÇÃO DE PARTE: Parte n° 001/O.A.C.M./PMMT. Chapada dos Guimarães - MT, 08 de Janeiro de 2020. Ao Senhor Cap PM Marcos Gomes de Freitas - Subcomandante da 1ª CIPM. Nesta. Assunto: Solicitação (Faz). Anexo: Extrato de Férias e Licença Prêmio. Senhor Capitão, Solicito a Vossa Senhoria que interceda junto ao Comando da 1ª CIPM, a possibilidade de conceder-me 01 (um) mês de licença prêmio, referente à 2ª parcela do 1° quinquênio (03/07/1998 a 02/07/2003), público em BCG n° 3424 de 02/06/2008. Outrossim, solicito que tal licença seja concedida no mês de Janeiro de 2020. Certo de poder contar com a vossa compreensão agradeço-vos antecipadamente. Respeitosamente, Otávio Augusto Cesário Mateus - Sub Ten PM. Comandante do NPM de Planalto da Serra/1ª CIPM. (À P1 - 1) Ciente; 2) Autorizado conforme deliberação do CMT desta UPM; 3) Cumpra-se. Em 13/01/2020. Marcos Gomes de Freitas - Cap PM. Subcomandante da 1ª CIPM)

Ato nr 259178

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XII, da Lei Complementar n° 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: 3 SGT PM LEANDRO LUIZ ZANIN - RGPMMT 881.185, por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao Tribunal de Contas de MT, a contar de 20/01/2020.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ato nr 259173

TORNA SEM EFEITO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.

O Comandante-Geral da PMMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício 18/FT/2CR/PMMT de 20/01/2020, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a publicação do gozo de licença prêmio, publicada no Ato 247466 no BCG 2331 de 04/12/2019, do Policial Militar: 3° SGT PM ALUISIO DE MORAES LIMA - RGPMMT 883.206, por ter entrado em gozo de LTS. A Unidade de Origem do Policial Militar deverá abrir chamada junto ao SAC do sistema LOGOS, visando à adequação desta informação à vida funcional. (solução conforme protocolo 23646/2019).

Ato nr 259190

REQUERIMENTO DE TROCA DE SERVIÇO. Nome: Luis Felipe Ramires Galvão. Posto/Graduação: Soldado PM. RG 887.449 UPM: NPM/PS. Data Inclusão: 16/11/2015. Fone: (65) 984xx-xx22. Email: ramirespmmt@gmail.com REQUER. Permuta voluntária de jornada de serviço por interesse próprio, que desenvolve nesta Unidade Policial Militar (UPM), visando atender a interesse particular, solicitando adequação temporária da escala, com prejuizo à folga regulamentar na Portaria n° 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, conforme abaixo descrito: (ficam os Policiais Militares permutantes cientes que abdicam do seu período de folga e descansam passando a concorrer na jornada conforme proposto, retornando à sua escala normal em seguida). Onde, Valderir Bezerra da Silva - Posto/Grad: Sd PM. RGPMMT: 885.070, prontifica-se a cumprir a minha jornada de serviço no dia 13/12/19 (turno) 24 horas, e Luis Felipe Ramires Galvão. Posto/Grad: Sd PM. RGPMMT 887.449, prontifica-se a repor a jornada de serviço no dia 23/12/19 (turno) 24 horas. Assim sendo e de comum

acordo assinam os militares abaixo. Planalto da Serra, 05 de dezembro de 2019. (assinado conforme original). Assinatura do requerente 1. RGPMMT. (assinado conforme original) Assinatura do requerente 2. RGPMMT. Despacho do Comandante do NPM: 1) Ciente; 2) Autorizo, desde que as partes estejam cientes e de acordo. (assinado conforme original) Sub Ten PM Otávio. Em 05/12/2019. Autorizo em 06/12/2019 (assinado conforme original). Valdivino Antônio do Rosário - 2° Ten PM. OFICIAL AUTORIZADOR. Controle de Escala: 20/11/19 (Assinado conforme original) Janiely Sebastiana Lechner Monteiro Correa - 3° Sgt PM.
SD PM LUIS FELIPE RAMIRES GALVAO - RG: 887.449
SD PM VALDERIR BEZERRA DA SILVA - RG: 885.070

Ato nr 259188

REQUERIMENTO DE TROCA DE SERVIÇO. Nome: Jonathan Gonçalves Cavalcanti. Posto/Graduação: SD PM. RG 886.085. UPM: NPM/NB. Data Inclusão: 14/11/2014. Fone: (65) 981xx-xx68.

Email:Jonathan.cavalcanti1989@hotmail.com. REQUER. Permuta voluntária de jornada de serviço por interesse próprio, que desenvolve nesta Unidade Policial Militar (UPM), visando atender a interesse particular, solicitando adequação temporária da escala, com prejuízo à folga regulamentar na Portaria n° 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, conforme abaixo descrito: (ficam os Policiais Militares permutantes cientes que abdicam do seu período de folga e descanso passando a concorrer na jornada conforme proposto, retornando à sua escala normal em seguida). Onde eu Jonathan Gonçalves Cavalcanti. Posto/Grad: Sd PM. RGPMMT: 886.085, prontifico a cumprir a minha jornada de serviço no dia 25/12/2019 (turno) 24 horas, e Robson Tavares da Silva. Posto/Grad: Sd PM. RGPMMT 887.617, prontifica-se a cumprir a minha jornada de serviço no dia 31/12/2019 (turno) 24 horas. Assim sendo é de comum acordo assinam os militares abaixo. NPM em Nova Brasilândia-MT, 17 de Dezembro de 2019. (assinado conforme original) Jonathan Gonçalves Cavalcanti. Assinatura do requerente 1. RGPMMT 886.085. (assinado conforme original) Robson Tavares da Silva. Assinatura do requerente 2. RGPMMT 887.617. Autorizo em 19/12/19. (assinado conforme original) Marcos Gomes de Freitas - Cap PM. Subcomandante da 1ª CIPM.). OFICIAL AUTORIZADOR). Controle de Escala: 23/12/19 (Assinado conforme original) Janiely Sebastiana Lechner Monteiro Correa - 3° Sgt PM
SD PM JONATHAN GONCALVES CAVALCANTI - RG: 886.085
SD PM ROBSON TAVARES DA SILVA - RG: 887.617

Ato nr 259206

REQUERIMENTO DE TROCA DE SERVIÇO. Nome: Nelson de Castro Alves. Posto/Graduação: 3° Sgt PM. RG 883.563 UPM: NPM de Planalto da Serra. Data Inclusão: 02/10/2003. Fone: (66) 984xx-xx72. Email: nelsonpmmt@hotmail.com. REQUER. Permuta voluntária de jornada de serviço por interesse próprio, que desenvolve nesta Unidade Policial Militar (UPM), visando atender a interesse particular, solicitando adequação temporária da escala, com prejuízo à folga regulamentar na Portaria n° 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, conforme abaixo descrito: (ficam os Policiais Militares permutantes cientes que abdicam do seu período de folga e descanso passando a concorrer na jornada conforme proposto, retornando à sua escala normal em seguida). Onde, Samuel Luiz de Souza. Posto/Grad: Sd PM. RGPMMT: 884.441, se prontifica a cumprir a minha jornada de serviço no dia 27/12/19 (turno) 24 horas, e Nelson de Castro Alves. Posto/Grad: 3° Sgt PM. RGPMMT 883.563, prontifico a cumprir a sua jornada de serviço no dia 02/01/20 (turno) 24 horas. Assim sendo e de comum acordo assinam os militares abaixo. Planalto da Serra, 19 de dezembro de 2019. (assinado conforme original). Assinatura do requerente 1. RGPMMT. (assinado conforme original) Assinatura do requerente 2. RGPMMT 885.950. (Autorizo em 23/12/19. (assinado conforme original) Marcos Gomes de Freitas - Cap PM. Subcomandante da 1ª

CIPM.). OFICIAL AUTORIZADOR). Controle de Escala: 27/12/19 (Assinado conforme original) Janiely Sebastiana Lechner Monteiro Correa - 3° Sgt PM
3° SGT PM NELSON DE CASTRO ALVES - RG: 883.563
SD PM SAMUEL LUIS DE SOUZA - RG: 884.441

Ato nr 259204

REQUERIMENTO DE TROCA DE SERVIÇO. Nome: Wangley da Silva Mendonça. Posto/Graduação: 1° Sgt. RG 880.652. UPM: NPM- Paraíso do Manso. Data Inclusão: 03/07/1998. Fone: (65) 996xx-xx38. Email: wangleymendonca@gmail.com. REQUER. Permuta voluntária de jornada de serviço por interesse próprio, que desenvolve nesta Unidade Policial Militar (UPM), visando atender a interesse particular, solicitando adequação temporária da escala, com prejuízo à folga regulamentar na Portaria n° 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, conforme abaixo descrito: (ficam os Policiais Militares permutantes cientes que abdicam do seu período de folga e descanso passando a concorrer na jornada conforme proposto, retornando à sua escala normal em seguida). Onde Tiago Rodrigues de França. Posto/Grad: 3° Sgt PM. RGPMMT: 886.185, prontifica-se a cumprir a minha jornada de serviço no dia 03/01/2020 (turno) 24 horas, e Wangley da Silva Mendonça. Posto/Grad: 1° Sgt. RGPMMT 880.652, me prontifico a repor a jornada de serviço no dia 02/01/20 (turno) 24 horas. Assim sendo é de comum acordo assinam os militares abaixo. Quartel em Chapada dos Guimarães, 30 de dezembro de 2019. (assinado conforme original) Assinatura do requerente 1. RGPMMT 880.652. (assinado conforme original). Assinatura do requerente 2. RGPMMT 886.185. (Despacho 01: Ao Sr. Cap PM Freitas - Subcomandante da 1ª CIPM. 1). Ciente; 2) Sou de parecer favorável a permuta, desde que não traga transtorno à escala de serviço; 3) Encaminho a Vossa Senhoria para conhecimento e deliberações. Em 30/12/2019. (assinado conforme original) 1° Sgt PM Mendonça - Resp. pelo Comando do NPM Paraíso do Manso). Autorizo em 03/01/20. (assinado conforme original) Marcos Gomes de Freitas - Cap PM. Subcomandante da 1ª CIPM.). OFICIAL AUTORIZADOR). 1° SGT PM WANGLEY DA SILVA MENDONCA - RG: 880.652
3° SGT PM TIAGO RODRIGUES DE FRANCA - RG: 886.185

Ato nr 259202

REQUERIMENTO DE TROCA DE SERVIÇO. Nome: Dener Marcelo Correa de Souza. Posto/Graduação: Sd. RG 887.170. UPM: NPM- Paraíso do Manso. Data Inclusão: 16/11/2015. Fone: (65) 996xx-xx54. Email: REQUER. Permuta voluntária de jornada de serviço por interesse próprio, que desenvolve nesta Unidade Policial Militar (UPM), visando atender a interesse particular, solicitando adequação temporária da escala, com prejuízo à folga regulamentar na Portaria n° 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, conforme abaixo descrito: (ficam os Policiais Militares permutantes cientes que abdicam do seu período de folga e descanso passando a concorrer na jornada conforme proposto, retornando à sua escala normal em seguida). Onde Fernando Amorim Bazzano de Barros. Posto/Grad: Sd PM. RGPMMT: 884.845, prontifica-se a cumprir a minha jornada de serviço no dia 23/12/19 (turno) 24 horas, e eu, Dener Marcelo Correa de Souza. Posto/Grad: Sd PM. RGPMMT 887.170, me prontifico a repor a jornada de serviço no dia 17/12/19 (turno) 24 horas. Assim sendo é de comum acordo assinam os militares abaixo. Quartel em Chapada dos Guimarães, 11 de dezembro de 2019. (assinado conforme original) Assinatura do requerente 1. RGPMMT. (assinado conforme original). Assinatura do requerente 2. RGPMMT. (Despacho 01: Ao Sr. Cap PM Freitas - Subcomandante da 1ª CIPM. 1). Ciente; 2) Sou de parecer favorável a permuta, desde que não traga transtorno à escala de serviço; 3) Encaminho a Vossa Senhoria para conhecimento e deliberações. Em 15/12/2019. (assinado conforme original) 1° Sgt PM Mendonça - Resp. pelo Comando do NPM Paraíso do Manso). Autorizo em 16/12/19. (assinado conforme original) Marcos Gomes de Freitas - Cap PM.

Subcomandante da 1ª CIPM.). OFICIAL AUTORIZADOR). Controle de Escala: 20/12/19 (Assinado conforme original) Janiely Sebastiana Lechner Monteiro Correa - 3º Sgt PM
SD PM DENER MARCELO CORREA DE SOUZA - RG: 887.170
SD PM FERNANDO AMORIM BAZZANO DE BARROS - RG: 884.845

Ato nr 259200

REQUERIMENTO DE TROCA DE SERVIÇO. Nome: Arleson Salles de Lima. Posto/Graduação: Sd PM. RG 887.093. UPM: 1ª CIPM. Data Inclusão: 16/11/2015. Fone: (65) 996xx-xx29. Email:arlesonsalles@gmail.com. REQUER. Permuta voluntária de jornada de serviço por interesse próprio, que desenvolve nesta Unidade Policial Militar (UPM), visando atender a interesse particular, solicitando adequação temporária da escala, com prejuízo à folga regulamentar na Portaria nº 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, conforme abaixo descrito: (ficam os Policiais Militares permutantes cientes que abdicam do seu período de folga e descanso passando a concorrer na jornada conforme proposto, retornando à sua escala normal em seguida). Onde Marcus Venicius da Silva Melo - Posto/Grad: Sd PM. RGPMMT: 884.382, prontifica-se a cumprir a minha jornada de serviço no dia 23/12/19 (turno) 24 horas, e Arleson Salles de Lima - Posto/Grad: SD PM. RGPMMT 887.093, prontifica-se a repor a jornada de serviço no dia 02/01/20 (turno) 24 horas. Assim sendo e de comum acordo assinam os militares abaixo. Quartel de Chapada dos Guimarães-MT, 03 de dezembro de 2019. (assinado conforme original) Assinatura do requerente 1. (assinado conforme original) Assinatura do requerente 2. Autorizo em 03/12/19. (assinado conforme original) Valdivino Antônio do Rosário - 2º Ten PM. OFICIAL AUTORIZADOR. Controle de Escala: 27/12/19 (Assinado conforme original) Janiely Sebastiana Lechner Monteiro Correa - 3º Sgt PM
SD PM ARLESON SALLES DE LIMA - RG: 887.093
SD PM MARCUS VENICIUS DA SILVA MELO - RG: 884.382

Ato nr 259198

REQUERIMENTO DE TROCA DE SERVIÇO. Nome: Jonathan Gonçalves Cavalcanti. Posto/Graduação: SD PM. RG 886.085. UPM: NPM/NB. Data Inclusão: 14/11/2014. Fone: (65) 981xx-xx68. Email:Jonathan.cavalcanti1989@hotmail.com. REQUER. Permuta voluntária de jornada de serviço por interesse próprio, que desenvolve nesta Unidade Policial Militar (UPM), visando atender a interesse particular, solicitando adequação temporária da escala, com prejuízo à folga regulamentar na Portaria nº 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, conforme abaixo descrito: (ficam os Policiais Militares permutantes cientes que abdicam do seu período de folga e descanso passando a concorrer na jornada conforme proposto, retornando à sua escala normal em seguida). Onde eu Jonathan Gonçalves Cavalcanti. Posto/Grad: Sd PM. RGPMMT: 886.085, prontifico a cumprir a minha jornada de serviço no dia 29/12/2019 (turno) 24 horas, e Robson Tavares da Silva. Posto/Grad: Sd PM. RGPMMT 887.617, prontifica-se a cumprir a minha jornada de serviço no dia 04/01/2019 (turno) 24 horas. Assim sendo é de comum acordo assinam os militares abaixo. NPM em Nova Brasilândia-MT, 26 de Dezembro de 2019. (assinado conforme original) Jonathan Gonçalves Cavalcanti. Assinatura do requerente 1. RGPMMT 886.085. (assinado conforme original) Robson Tavares da Silva. Assinatura do requerente 2. RGPMMT 887.617. Autorizo em 20/12/19. (assinado conforme original) Marcos Gomes de Freitas - Cap PM. Subcomandante da 1ª CIPM.). OFICIAL AUTORIZADOR). Controle de Escala: 02/01/20 (Assinado conforme original) Janiely Sebastiana Lechner Monteiro Correa - 3º Sgt PM
SD PM JONATHAN GONCALVES CAVALCANTI - RG: 886.085
SD PM ROBSON TAVARES DA SILVA - RG: 887.617

Ato nr 259196

REQUERIMENTO DE TROCA DE SERVIÇO. Nome: Samuel Luis de Souza. Posto/Graduação: Soldado. RG 884.441. UPM: NPM/Planalto da Serra. Data Inclusão: 07/02/2011. Fone: (65) 984xx-xx57. Email: luis_samuca@hotmail.com. REQUER. Permuta voluntária de jornada de serviço por interesse próprio, que desenvolve nesta Unidade Policial Militar (UPM), visando atender a interesse particular, solicitando adequação temporária da escala, com prejuízo à folga regulamentar na Portaria nº 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, conforme abaixo descrito: (ficam os Policiais Militares permutantes cientes que abdicam do seu período de folga e descanso passando a concorrer na jornada conforme proposto, retornando à sua escala normal em seguida). Onde, Nilton Alves Moraes - Posto/Grad: SD PM. RGPMMT: 887.528, prontifica-se a cumprir a minha jornada de serviço no dia 21/12/19 (turno) 24 horas, e Samuel Luis de Souza. Posto/Grad: SD PM. RGPMMT 884.441, prontifica-se a repor a jornada de serviço no dia 22/12/19 (turno) 24 horas. Assim sendo é de comum acordo assinam os militares abaixo. Planalto da Serra-MT, 18 de Dezembro de 2019. (assinado conforme original) Assinatura do requerente 1. RGPMMT. (assinado conforme original) Assinatura do requerente 2. RGPMMT. Despacho do Comandante do NPM: 1) Ciente; 2) Autorizado, desde que as partes estejam cientes e de acordo. (assinado conforme original) 3º Sgt PM Nelson - Resp. pelo Comando NPM Planalto da Serra. Autorizo em 19/11/19. (assinado conforme original). Marcos Gomes de Freitas - Cap PM. OFICIAL AUTORIZADOR. Controle de Escala: 20/12/19 (Assinado conforme original) Janiely Sebastiana Lechner Monteiro Correa - 3º Sgt PM
SD PM SAMUEL LUIS DE SOUZA - RG: 884.441
SD PM NILTON ALVES MORAES - RG: 887.528

Ato nr 259194

REQUERIMENTO DE TROCA DE SERVIÇO. Nome: Nelson de Castro Alves. Posto/Graduação: 3º Sgt PM. RG 883.563 UPM: NPM de Planalto da Serra. Data Inclusão: 02/10/2003. Fone: (66) 984xx-xx72. Email: nelsonpmmt@hotmail.com. REQUER. Permuta voluntária de jornada de serviço por interesse próprio, que desenvolve nesta Unidade Policial Militar (UPM), visando atender a interesse particular, solicitando adequação temporária da escala, com prejuízo à folga regulamentar na Portaria nº 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, conforme abaixo descrito: (ficam os Policiais Militares permutantes cientes que abdicam do seu período de folga e descanso passando a concorrer na jornada conforme proposto, retornando à sua escala normal em seguida). Onde, Samuel Luiz de Souza. Posto/Grad: Sd PM. RGPMMT: 884.441, se prontifica a cumprir a minha jornada de serviço no dia 08/01/20 (turno) 24 horas, e Nelson de Castro Alves. Posto/Grad: 3º Sgt PM. RGPMMT 883.563, prontifico a cumprir a sua jornada de serviço no dia 14/01/20 (turno) 24 horas. Assim sendo e de comum acordo assinam os militares abaixo. Planalto da Serra, 03 de janeiro de 2019. (assinado conforme original). Assinatura do requerente 1. RGPMMT. (assinado conforme original) Assinatura do requerente 2. RGPMMT 885.950. (Autorizo em 06/01/20. (assinado conforme original) Marcos Gomes de Freitas - Cap PM. Subcomandante da 1ª CIPM.). OFICIAL AUTORIZADOR). Controle de Escala: 13/01/20 (Assinado conforme original) Janiely Sebastiana Lechner Monteiro Correa - 3º Sgt PM
3º SGT PM NELSON DE CASTRO ALVES - RG: 883.563
SD PM SAMUEL LUIS DE SOUZA - RG: 884.441

Ato nr 259192

REQUERIMENTO DE TROCA DE SERVIÇO. Nome: Robson Tavares da Silva. Posto/Graduação: Soldado. RG 887.617. UPM: NPM/NB. Data Inclusão: 16/11/2015. Fone: (65) 984xx-xx93. Email: robe_t91@hotmail.com. REQUER. Permuta voluntária de jornada de serviço por interesse próprio, que desenvolve nesta Unidade Policial Militar (UPM), visando atender a interesse particular, solicitando adequação temporária da escala, com

prejuízo à folga regulamentar na Portaria nº 244/QCG/DGP, de 26 de junho de 2015, conforme abaixo descrito: (ficam os Policiais Militares permutantes cientes que abdicam do seu período de folga e descanso passando a concorrer na jornada conforme proposto, retornando à sua escala normal em seguida). Onde Robson Tavares da Silva. Posto/Grad: SD PM. RGPMMT: 887.617, prontifica-se a cumprir a minha jornada de serviço no dia 22/12/2019 (turno) 24 horas, e eu, Robson Aparecido Alves Xavier. Posto/Grad: SD PM. RGPMMT 884.439, prontifica-se a repor a jornada de serviço no dia 21/12/19 (turno) 24 horas. Assim sendo é de comum acordo assinam os militares abaixo. NPM de Nova Brasilândia-MT, de Dezembro de 2019. (assinado conforme original) Robson Tavares da Silva. Assinatura do requerente 1. RGPMMT 887.617. (assinado conforme original) Robson Aparecido Alves Xavier. Assinatura do requerente 2. RGPMMT 884.439. (Despacho 1: 1) Ciente; 2) Encaminhar p/ o Cmdo para demais deliberações; Em 18/12/2019. (assinado conforme original) 3º Sgt PM Edival - Resp. pelo Cmdo do NPM de NB. (Despacho 2: 1) Ciente; 2) Autorizado. Em 19/12/19. (assinado conforme original) Marcos Gomes de Freitas - Cap PM. Subcomandante da 1ª CIPM.). OFICIAL AUTORIZADOR). Controle de Escala: 13/01/20 (Assinado conforme original) Janiely Sebastiana Lechner Monteiro Correa - 3º Sgt PM
SD PM ROBSON TAVARES DA SILVA - RG: 887.617
SD PM ROBSON APARECIDO ALVES XAVIER - RG: 884.439

Ato nr 259218

Autorizo o afastamento de serviço pelo período de 08(oito) dias, por motivo de LUTO, de 15/01/2020 a 22/01/2020, de acordo com o Art. 94, inciso II, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2º SGT PM RR ADEMAR MOREIRA DE SOUZA - RG: 875.633, pertencente ao efetivo do 2º BPM - 5º CR - BARRA DO GARCAS, em virtude do falecimento do(a) seu(ua) MAE BERENICE FRANCISCA DE SOUSA, ocorrido no dia 15/01/2020, conforme certidão de óbito nº 1154537, Expedido pelo Cartório 2 OFICIO DE NOTAS.

Ato nr 259213

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 01/14ª CIPM-FT /4ºCR/2020
RONDONÓPOLIS - MT, 06 DE JANEIRO DE 2020
INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO EM SPARK DO PELOTÃO DE GUIRATINGA-MT

1. FINALIDADE:

Regular as atividades a serem desenvolvidas durante a realização de treinamento do efetivo do Pelotão PM de Guiratinga-MT para uso do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK). A instrução será realizada no dia 07 de Janeiro de 2020 nas dependências da referida UPM.

2. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

§#61692; Lei Complementar nº 408 - Lei de Ensino;
§#61692; Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP PMMT);
§#61692; Portaria Interministerial Nº 4.226, de 31 de Dezembro de 2010;
§#61692; Portaria nº 01-12/QCG/CALP, de 06 de Janeiro de 2012.

3. OBJETIVO:

3.1 - GERAL

Instruir parte do efetivo da UPM que ainda não passou pelo adequado treinamento acerca do emprego do dispositivo elétrico incapacitante SPARK. Trata-se de mais uma ferramenta essencial para a correta

utilização dos níveis de força no atendimento de ocorrências policiais militares. Portanto, é indispensável que o agente saiba não apenas utilizar o dispositivo, mas que saiba seus efeitos no corpo humano, quando, onde e em que circunstâncias ele pode ser empregado com segurança.

3.2 - ESPECIFICOS

a) Aguçar no Policial Militar sua percepção do teatro operacional em que se encontra, possibilitando que faça uma leitura preventiva dos riscos potenciais e iminentes o que lhe dará maior coerência para tomada de decisões, orientações e posicionamento seguro da sua ação na utilização da Spark.

b) Desenvolver habilidades necessárias para uma ação preventiva ou reação eficaz, que seja rápida e precisa de forma que não agrave os riscos iniciais de ocorrência com resistência e uso correto da Spark.

4. INSTRUÇÃO:

a) Generalidades:

LOCAL: Pelotão PM em Guiratinga-MT;
PERÍODO: 07 de janeiro de 2020;

4.1 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

HORÁRIO TERÇA (07)

08h00min as 08h50min Atividade Teórica
(1º Ten PM Melechco)
09h00min as 09h50min Atividade Teórica
(1º Ten PM Melechco)
10h00min as 10h50min Atividade Prática
(1º Ten PM Melechco)

CORPO DOCENTE:

INSTRUTORES:

§#61692; 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA: 1º TEN PM WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR.
§#61692; 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA: SD PM WILLIAN DA SILVA SANTOS (monitor).

b) Condições de Execução:

Conforme Cronograma de Aula das Atividades nesta Nota de Instrução.

c) Material:

Projektor multimídia; notebook; VTR 04 rodas; Spark e cartuchos.

5 - ATRIBUIÇÕES DIVERSAS:

- 1) O uniforme utilizado pelos instruídos será o Uniforme de Instrução (4º F);
- 2) Durante a instrução, será utilizada 01 (UMA) viatura da Força Tática na segurança dos envolvidos nesta, bem como para remoção em caso de mal súbito ou acidente envolvendo os participantes. Será mantido ainda, caso necessário, contato com a unidade de Pronto Atendimento (PA) de Guiratinga-MT, alertando sobre a necessidade de um possível atendimento médico.
- 3) Durante a oficina prática, os instruídos poderão ser submetidos a dosagens controladas de descargas do dispositivo elétrico incapacitante, com objetivo de verificar reações, imobilização e controle de indivíduos em resistência;
- 4) Durante as instruções, em caso de mal súbito ou acidente envolvendo algum dos participantes, este será imediatamente removido para a unidade de Pronto Atendimento e/ou hospital mais próximo;
- 5) Todos os meios de logística ficarão a cargo da 14ª CIPM de Força Tática, bem como a solicitação de

materiais necessários a execução das instruções junto à P4 do 4º CR;

6) Durante as instruções teóricas ou práticas deverão ser adotados e observados todos os procedimentos referentes a SEGURANÇA, ficando a cargo dos instrutores e monitores a fiscalização e adoção de tais procedimentos;

7) Caso o instruendo tenha qualquer conduta consciente que atente contra a segurança dos instruendos, bem como da equipe de instrução, este será imediatamente afastado das instruções e apresentado ao seu comandante imediato;

8) Os casos omissos nesta Nota de Instrução (NI) serão solucionados pelo Comandante da 14ª CIPM de Força Tática do 4º CR.

Rondonópolis - MT, 07 de janeiro de 2020.

LAURO MÁRCIO OSÓRIO DA SILVA - TEN CEL PM
RESP. PELO CMD DA 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA - RG PMMT
883.065

Ato nr 259210
NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 02/14ª CIPM-FT /4ºCR/2020
RONDONÓPOLIS - MT, 07 DE JANEIRO DE 2020
INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO EM SPARK DO PELOTÃO DE ITIQUIRA-MT

1. FINALIDADE:

Regular as atividades a serem desenvolvidas durante a realização de treinamento do efetivo do Pelotão PM de Itiquira-MT para uso do Dispositivo Elétrico Incapacitante (SPARK). A instrução será realizada no dia 08 de Janeiro de 2020 nas dependências da referida UPM.

2. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

61692; Lei Complementar nº 408 - Lei de Ensino;
61692; Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP PMMT);
61692; Portaria Interministerial Nº 4.226, de 31 de Dezembro de 2010;
61692; Portaria nº 01-12/QCG/CALP, de 06 de Janeiro de 2012.

3. OBJETIVO:

3.1 - GERAL

Instruir parte do efetivo da UPM que ainda não passou pelo adequado treinamento acerca do emprego do dispositivo elétrico incapacitante SPARK. Trata-se de mais uma ferramenta essencial para a correta utilização dos níveis de força no atendimento de ocorrências policiais militares. Portanto, é indispensável que o agente saiba não apenas utilizar o dispositivo, mas que saiba seus efeitos no corpo humano, quando, onde e em que circunstâncias ele pode ser empregado com segurança.

3.2 - ESPECIFICOS

a) Aguçar no Policial Militar sua percepção do teatro operacional em que se encontra, possibilitando que faça uma leitura preventiva dos riscos potenciais e iminentes o que lhe dará maior coerência para tomada de decisões, orientações e posicionamento seguro da sua ação na utilização da Spark.

b) Desenvolver habilidades necessárias para uma ação preventiva ou reação eficaz, que seja rápida e precisa

de forma que não agrave os riscos iniciais de ocorrência com resistência e uso correto da Spark.

4. INSTRUÇÃO:

a) Generalidades:

LOCAL: Pelotão PM em Itiquira-MT;
PERÍODO: 08 de janeiro de 2020;

4.1 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

HORÁRIO QUARTA (08)

08h00min as 08h50min Atividade Teórica
(1º Ten PM Melechco)
09h00min as 09h50min Atividade Teórica
(1º Ten PM Melechco)
10h00min as 10h50min Atividade Prática
(1º Ten PM Melechco)

CORPO DOCENTE:

INSTRUTORES:

61692; 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA: 1º TEN PM
WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR.
61692; 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA: SD PM ALEX
FERNANDO MACHADO (monitor).

b) Condições de Execução:

Conforme Cronograma de Aula das Atividades nesta Nota de Instrução.

c) Material:

Projeter multimídia; notebook; VTR 04 rodas; Spark e cartuchos.

5 - ATRIBUIÇÕES DIVERSAS:

1) O uniforme utilizado pelos instruendos será o Uniforme de Instrução (4º F);

2) Durante a instrução, será utilizada 01 (UMA) viatura da Força Tática na segurança dos envolvidos nesta, bem como para remoção em caso de mal súbito ou acidente envolvendo os participantes. Será mantido ainda, caso necessário, contato com a unidade de Pronto Atendimento (PA) de Itiquira-MT, alertando sobre a necessidade de um possível atendimento médico.

3) Durante a oficina prática, os instruendos poderão ser submetidos a dosagens controladas de descargas do dispositivo elétrico incapacitante, com objetivo de verificar reações, imobilização e controle de indivíduos em resistência;

4) Durante as instruções, em caso de mal súbito ou acidente envolvendo algum dos participantes, este será imediatamente removido para a unidade de Pronto Atendimento e/ou hospital mais próximo;

5) Todos os meios de logística ficarão a cargo da 14ª CIPM de Força Tática, bem como a solicitação de materiais necessários a execução das instruções junto à P4 do 4º CR;

6) Durante as instruções teóricas ou práticas deverão ser adotados e observados todos os procedimentos referentes a SEGURANÇA, ficando a cargo dos instrutores e monitores a fiscalização e adoção de tais procedimentos;

7) Caso o instruendo tenha qualquer conduta consciente que atente contra a segurança dos instruendos, bem como da equipe de instrução, este será imediatamente afastado das instruções e apresentado ao seu comandante imediato;

8) Os casos omissos nesta Nota de Instrução (NI) serão solucionados pelo Comandante da 14ª CIPM de Força Tática do 4º CR.

Rondonópolis - MT, 07 de janeiro de 2020.

LAURO MÁRCIO OSÓRIO DA SILVA - TEN CEL PM

RESP. PELO CMD DA 14ª CIPM DE FORÇA TÁTICA - RG PMMT
883.065

Ato nr 259208

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS

RETIFICAÇÃO DA ATA DE MATRÍCULA DO 5º EQC

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta cidade de Cuiabá-MT, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, reuniu-se na Secretaria Acadêmica, a comissão composta pela Cap PM Marcelo Augusto Silva de Souza - Presidente, 1º Ten PM Alberto Pinheiro Ormond e Sub Ten PM Luciano de Oliveira Pantaleão - Membros, nomeados pela Portaria 001/SA/ESFAP/2020, publicada no BCG nº 2356 de 14 de janeiro de 2020, com a finalidade de retificar todas as informações constantes na ata de matrícula do 5º EQC, publicada no BCG nº 2357 de 15 de janeiro de 2020, passando a consignar o seguinte: No EDITAL Nº 017/DEIP/PMMT/2019, publico no BCG 2320 de 18 de novembro de 2019, foram convocados 108 (cento e oito) Cb's PM, Sendo que dos que se inscreveram 77 (setenta e sete) cumpriram os requisitos exigidos pelo edital para efetivação da matrícula, por tanto estão devidamente matriculados os seguintes policiais militares abaixo relacionados:

SEQ	GRAD	NOME
1	CB PM	ADAIR JOSE GOMES VIEIRA
2	CB PM	ADEMIR PEDRO DA SILVA
3	CB PM	ADRIANO DA SILVA BORGES
4	CB PM	AGNALDO GOVEIA
5	CB PM	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
6	CB PM	ALEX WEIGERT DA CRUZ
7	CB PM	ALEXANDRE SCOLARI DA SILVA
8	CB PM	ALEXSANDRO DE ALCANTARA
9	CB PM	ALLYSON DOS SANTOS CASTELHANO VIEIRA
10	CB PM	ANDERSON DAMIÃO DA COSTA
11	CB PM	ANTONIO JOÃO DE CAMPOS
12	CB PM	APARECIDO CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS
13	CB PM	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
14	CB PM	BRENO ANTONIO FREITAS LEMES
15	CB PM	CARLOS ALBERTO ARAÚJO
16	CB PM	CARLOS ALBERTO GRZEIDAK
17	CB PM	CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO
18	CB PM	CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA
19	CB PM	CLEBER DOS SANTOS SOUZA
20	CB PM	CLEBER MARCORIO OJEDA
21	CB PM	CLEVERSON APARECIDO FÉLIX DE OLIVEIRA
22	CB PM	CLÓVIS BISPO DA SILVA
23	CB PM	DANIELE BATISTA DE ALMEIDA
24	CB PM	DAVI PROCÓPIO DE FIGUEIREDO
25	CB PM	DIEGO PERES XAVIER
26	CB PM	DILCELE COSTA DO NASCIMENTO
27	CB PM	DOMINGOS SALVIO FARIA GARCIA
28	CB PM	ELEANDRO JOSEMAR KREMER
29	CB PM	ELIEZINA DA SILVA JARDIM CRUZ
30	CB PM	ELTON PABLO COELHO ANDRADE
31	CB PM	EVANILDO DA SILVA MOREIRA LOPES
32	CB PM	FABIANO MEDEIROS DA SILVA CASO
33	CB PM	FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
34	CB PM	FERNANDO FERNANDES PRADO
35	CB PM	FLAVIO CHAVES DE ALMEIDA COSTA
36	CB PM	FRANCISCO SILVINO DE SOUZA NETO
37	CB PM	GEOVANE LIMA DA CRUZ
38	CB PM	GLAUBER PERES FARIAS
39	CB PM	HELTON PEREIRA DE MOURA
40	CB PM	ISTENIO ALEXANDRE DA SILVA
41	CB PM	IVAN GUIMARÃES DA SILVA
42	CB PM	JAIR SOUZA BOA MORTE
43	CB PM	JAQUELINI DE SOUZA TARGUETA
44	CB PM	JEAN CARLOS FERRAZ FRANTZ
45	CB PM	JEAN DA SILVA MORAES
46	CB PM	JEFFERSON PEREIRA DE ARAUJO
47	CB PM	JESEFERSON BATISTA DE SOUZA
48	CB PM	JOÃO ANASTÁCIO FONTOURA MOREIRA
49	CB PM	JOÃO LUIZ FRANÇA

50	CB PM	JOELSON MÁXIMO LACERDA
51	CB PM	JOÉLY KARLA SOARES DO NASCIMENTO ROCHA
52	CB PM	JONATAM ESTEVAM DE MORAIS
53	CB PM	JOSE CLODOALDO DE ARAUJO
54	CB PM	JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS
55	CB PM	JULIANO PEREIRA DE ALMEIDA
56	CB PM	LEANDRO JOÃO DA ROSA
57	CB PM	LÉO DA SILVA MARTINS
58	CB PM	LEONEL DA SILVA MARTINS
59	CB PM	LUCIMAR TEODORO DE ALMEIDA
60	CB PM	LUIS ALBERTO DA COSTA GUERRA
61	CB PM	MARCOS ADRIANO BARBOSA DE PAULA
62	CB PM	MAX WANDER NUNES DA SILVA
63	CB PM	IVALDO LEANDRO DESDARA
64	CB PM	OSCAR DE OLIVEIRA MARTINS
65	CB PM	OSCARLINO DE OLIVEIRA LARA
66	CB PM	PAULO CESAR SILVA CAMPOS
67	CB PM	REGINALDO MORAIS PEREIRA
68	CB PM	ROBERTO CESAR FIORIN
69	CB PM	RODRIGO DA SILVEIRA FIGUEIREDO
70	CB PM	ROGER RAPHAEL FERREIRA DE LIMA
71	CB PM	RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES
72	CB PM	SALIN ALE DE CAMPOS UNTAR
73	CB PM	VANDO MENDES DE PAULA
74	CB PM	WALDECY PAULINA DE ARAUJO
75	CB PM	WALMIR LUIZ TEIXEIRA
76	CB PM	WALMIRSON DOS SANTOS DE ALMEIDA
77	CB PM	WILLIAN VAGNER DE OLIVEIRA

A Comissão deixa de matricular 28 (vinte e oito) convocados relacionados abaixo, por não terem efetivado a inscrição através do link:

SEQ	GRAD	NOME
1	CB PM	ANDRE SAUSEN
2	CB PM	ANGELO CARVALHO DE FARIA
3	CB PM	ARLI JOSE DE OLIVEIRA
4	CB PM	BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA
5	CB PM	CELSO DAS NEVES RODRIGUES
6	CB PM	CLAUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA
7	CB PM	EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO
8	CB PM	FAUSTO EURICO DOS SANTOS
9	CB PM	GEOVAN PIMENTEL DE ARRUDA
10	CB PM	GUIMARAES DA GUIA FERRAZ
11	CB PM	HELBERT DE FRANCA SILVA
12	CB PM	HELOISA PEROLA
13	CB PM	JOCINEI COSTA CURITIBA
14	CB PM	JOSE CORREIA SILVA JUNIOR
15	CB PM	LUCELIO GOMES JACINTO
16	CB PM	LUCIANO CANDIA
17	CB PM	MARIUZAN SOARES CARDOSO
18	CB PM	MAURICIO ALVES DA GUIA
19	CB PM	MESSIAS DA COSTA ALMEIDA
20	CB PM	PABLO RUBENS SILVA DE OLIVEIRA
21	CB PM	PAULO HENRIQUE FELIX MARTINS
22	CB PM	RODOLFO AUGUSTO FERNANDES
23	CB PM	ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA
24	CB PM	SIDNEI SILVA DE SOUSA
25	CB PM	VALDECI MENDES DE SOUZA
26	CB PM	WELDER PEREIRA TAVARES
27	CB PM	WELLINGTON BISPO NUNES
28	CB PM	WILLIAN DANELICHEN DE SOUZA PINTO

A Comissão deixa de matricular 03 (três) convocados, por incidir no subitem 4.7 do Edital nº 017/DEIP/PMMT/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019, conforme extrato emitido pela Corregedoria Geral da PMMT, através do Ofício nº 1625/C.adm/2019 de 12 de dezembro de 2019.

SEQ	GRAD	NOME
1	CB PM	PETERSON BORSATO DE OLIVEIRA
2	CB PM	ALEXANDRO CARDOSA DA FONSECA
3	CB PM	LUIZ FERNANDO JACINTO

Como nada mais houve a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conforme, foi assinada por todos e por mim, Luciano de Oliveira Pantaleão - Sub Ten PM - que secretariei a presente reunião.

Quartel em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2020.

Marcelo Augusto Silva de Souza - Cap PM
Presidente

Alberto Pinheiro Ormond - 1° ten PM
Membro

Luciano de Oliveira Pantaleão - Sub Ten PM
Membro

Ato nr 259220

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS

RETIFICAÇÃO DA ATA DE MATRÍCULA DO 5° EQS

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta cidade de Cuiabá-MT, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, reuniu-se na Secretaria Acadêmica, a comissão composta pela Cap PM Marcelo Augusto Silva de Souza - Presidente, 1° Ten PM Alberto Pinheiro Ormond e Sub Ten PM Luciano de Oliveira Pantaleão - Membros, nomeados pela Portaria 001/SA/ESFAP/2020, publicada no BCG n° 2356 de 14 de janeiro de 2020, com a finalidade de retificar todas as informações constantes na ata de matrícula do 5° EQS, publicada no BCG n° 2357 de 15 de janeiro de 2020, passando a consignar o seguinte: No EDITAL N° 018/DEIP/PMMT/2019, publico no BCG 2320 de 18 de novembro de 2019, foram convocados 64 (sessenta e quatro) 3° Sgt's PM, sendo que dos que se inscreveram 53 (cinquenta e três) cumpriram os requisitos exigidos pelo edital para efetivação da matrícula, por tanto estão devidamente matriculados os seguintes policiais militares abaixo relacionados:

SEQ	GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO
1	3° SGT PM	ADAIR PINTO CABRAL
2	3° SGT PM	ADELIR LEGRAMANTI
3	3° SGT PM	ADEMILSON GRATIDIANO DA SILVA
4	3° SGT PM	ADEMIL DE MORAIS BOTELHO
5	3° SGT PM	ADENILTO SANTOS OLIVEIRA
6	3° SGT PM	ADVIRSON ROBERTO DA CRUZ
7	3° SGT PM	ALCINEI FERREIRA DE CARVALHO
8	3° SGT PM	ALESSANDRO FARIAS LIMA
9	3° SGT PM	ANDRÉ LUIS SILVA MANGABEIRA
10	3° SGT PM	ANILTON SERGIO DA SILVA
11	3° SGT PM	APARECIDO FERREIRA DE SOUZA
12	3° SGT PM	APARECIDO LIBANIO DE SOUZA
13	3° SGT PM	ARILSON MIRANDA DE SOUZA
14	3° SGT PM	BELTSON DA COSTA ROCHA
15	3° SGT PM	BRAZ PAULINO MARTINS
16	3° SGT PM	CARLEY DE OLIVEIRA CORREA
17	3° SGT PM	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
18	3° SGT PM	CLAYTON SALGADO DOS SANTOS
19	3° SGT PM	DONIZETE FERREIRA DA COSTA
20	3° SGT PM	EDEMILSON LEOCADIO DAS NEVES
21	3° SGT PM	EDSON RAIMUNDO DE SOUZA
22	3° SGT PM	EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS
23	3° SGT PM	EVANDRO CARLOS DE AMORIM SILVA
24	3° SGT PM	GILSON WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS
25	3° SGT PM	HELIO FERNANDO MACEDO
26	3° SGT PM	ILDEMAR DA SILVA PEREIRA
27	3° SGT PM	JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ
28	3° SGT PM	JESUINO BENEDITO DO NASCIMENTO
29	3° SGT PM	JOÃO CARLOS GOMES MOREIRA OLIVEIRA
30	3° SGT PM	JONATHAN FERREIRA DE ALMEIDA
31	3° SGT PM	JOSINO PEREIRA MACHADO FILHO
32	3° SGT PM	JUAREZ CANDIDO SILVA
33	3° SGT PM	JUCERLEY DE MATOS MEDEIROS
34	3° SGT PM	LUIZ CARLOS H DA SILVA
35	3° SGT PM	MARCIVAN ALVES DOS SANTOS
36	3° SGT PM	MARCOS RODRIGO SANTANA
37	3° SGT PM	MARILENO MAGNO DE MAGALHÃES
38	3° SGT PM	MARIO CEZAR FERREIRA
39	3° SGT PM	MILTON CARLOS DE SENA MAGALHÃES
40	3° SGT PM	MOISES DE OLIVEIRA VASCONCELOS
41	3° SGT PM	OSMAR DE VILLA
42	3° SGT PM	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
43	3° SGT PM	RICARDO GOMES DOS SANTOS
44	3° SGT PM	RILDSONMAR RODRIGUES FERREIRA
45	3° SGT PM	ROBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA

46	3° SGT PM	ROBERTO DA SILVA BARBOSA
47	3° SGT PM	SERGIO DA SILVA FERNANDES
48	3° SGT PM	SERGIO SOARES DOS SANTOS NETO
49	3° SGT PM	SIDNEY SILVA DE SOUZA
50	3° SGT PM	VALDECLENIO MATIAS DE SOUZA
51	3° SGT PM	VITOR DE SOUZA
52	3° SGT PM	WALDECY LUIS SILVA FERNANDES
53	3° SGT PM	ZENILDO AFONSO DE ARRUDA

A Comissão efetivou as matrículas por determinação do Sr. Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMT, conforme Ofícios n° 657/ADM.SIST/DEIP/PMMT datado de 05 de dezembro de 2019, e n° 014/ADM.SIST/DEIP/2020 datado de 21 de janeiro de 2020, o seguintes policiais militares:

SEQ	GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO
1	3° SGT PM	MARCELO BELARMINO FERREIRA
2	3° SGT PM	UILMA MARCELO DE LARA

A Comissão deixa de matricular 11 (onze) convocados relacionados abaixo, por não terem efetivado a inscrição através do link:

SEQ	GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO
1	3° SGT PM	CESAR TELES DA SILVA
2	3° SGT PM	JOVENIL GARCIA DA CONCEIÇÃO
3	3° SGT PM	LUIZ ANTONIO PREZA DA COSTA
4	3° SGT PM	LYNCOLLN GREYK SILVA DE FIGUEIREDO
5	3° SGT PM	MARCOS FRANCISCO DE LIMA CUNHA
6	3° SGT PM	MILTON OLIVEIRA OJEDA
7	3° SGT PM	ODIL MIRANDA XAVIER
8	3° SGT PM	SEBASTIÃO INOCENTE DAS CHAGAS
9	3° SGT PM	SILVINHO PEREIRA DA SILVA
10	3° SGT PM	VALDINO ARAGÃO DA SILVA
11	3° SGT PM	VANDECI DE MORAES

Como nada mais houve a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conforme, foi assinada por todos e por mim, Luciano de Oliveira Pantaleão - Sub Ten PM - que secretariei a presente reunião.

Quartel em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2020.

Marcelo Augusto Silva de Souza - Cap PM
Presidente

Alberto Pinheiro Ormond - 1° ten PM
Membro

Luciano de Oliveira Pantaleão - Sub Ten PM
Membro

Ato nr 259215

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS

RETIFICAÇÃO DA ATA DE MATRÍCULA DO 5° EAS

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, nesta cidade de Cuiabá-MT, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, reuniu-se na Secretaria Acadêmica, a comissão composta pela Cap PM Marcelo Augusto Silva de Souza - Presidente, 1° Ten PM Alberto Pinheiro Ormond e Sub Ten PM Luciano de Oliveira Pantaleão - Membros, nomeados pela Portaria 001/SA/ESFAP/2020, publicada no BCG n° 2356 de 14 de janeiro de 2020, com a finalidade de retificar todas as informações constantes na ata de matrícula do 5° EAS, publicada no BCG n° 2357 de 15 de janeiro de 2020, passando a consignar o seguinte: No EDITAL N° 019/DEIP/PMMT/2019, publico no BCG 2320 de 18 de novembro de 2019, foram convocados 16 (dezesseis) 2° Sgt's PM, Sendo que dos que se inscreveram 05 (cinco) cumpriram os requisitos exigidos pelo edital para efetivação da matrícula, por tanto estão devidamente matriculados os seguintes policiais militares abaixo relacionados:

SEQ	GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO
1	2° SGT	ARNALDO DE SOUZA
2	2° SGT	BENEDITO PEREIRA VALVERDE
3	2° SGT	JOÃO CRISTINO DE FRANÇA
4	2° SGT	MILTON CARLOS DE VASCONCELOS
5	2° SGT	WALDEMIR DE CARVALHO

A Comissão efetivou a matricula, por determinação do Sr. Jonildo Jose de Assis - Comandante Geral da PMMT, conforme Ofícios nº 804/CMTJMT/2019 e nº 2634/DGP/SCP/PMMT, o seguinte policial militar:

SEQ	GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO
1	1° SGT	RODRIGO CELSO DE CAMPOS

A Comissão deixa de matricular 11 (onze) convocados relacionados abaixo, por não terem efetivado a inscrição através do link:

SEQ	GRAD	NOME COMPLETO
1	2° SGT PM	ANDERSON JOEL FERRI
2	2° SGT PM	BENEDITO AGOSTINHO DE CARVALHO
3	2° SGT PM	BENEDITO JORGE DA SILVA TEIXEIRA
4	2° SGT PM	BENEDITO MARCIO DA COSTA
5	2° SGT PM	CARLOS ALEXANDRE VITORINO
6	2° SGT PM	CLAUDIO JOSE MARTINS
7	2° SGT PM	DEONISIO ALVES DE ALMEIDA
8	2° SGT PM	DOUGLAS SOARES DA SILVA
9	2° SGT PM	EDGAR ANDRADE DE FARIAS
10	2° SGT PM	LEONARDO JORGE RIBEIRO
11	2° SGT PM	VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO

Como nada mais houve a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conforme, foi assinada por todos e por mim, Luciano de Oliveira Pantaleão - Sub Ten PM - que secretariei a presente reunião.

Quartel em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2020.

Marcelo Augusto Silva de Souza - Cap PM
Presidente

Alberto Pinheiro Ormond - 1° ten PM
Membro

Luciano de Oliveira Pantaleão - Sub Ten PM
Membro

Ato nr 259216

TRANSCRIÇÃO DE OFICIO Mem. nº. 973/GCG/PMMT/18.Cuiabá-MT, 19 de março de 2019 Ao Senhor Cel PM Delwison Sebastião Maia da Cruz Subchefe do Estado-Maior Geral da PMMT QCG - SUBCHEMG Assunto: Homologação do Projeto 4° Bravo Lutas Anexo: Processo sob o Protocolo nº 646753/2018, de 14/12/2018, contendo 32 (trinta e duas) folhas numeradas e rubricadas. Senhor Subchefe Trata-se de expediente oriundo do 2c Comando Regional versando sobre projeto intitulado 40 Bravo Lutas, que visa potencializar a aproximação da Polícia Militar com a comunidade local. Este Comandante homologa o r. projeto por 2 (dois) anos. O 4°BPM deverá, ao final do c. período, fazer avaliação das metas propostas, com relatório de diagnóstico, e sendo de interesse institucional solicitar a prorrogação. Nestes Termos, encaminho a Vossa Senhoria, fins conhecimento e posterior remessa ao Comando Regional retro citado. Atenciosamente (ORIGINAL ASSINADA) Jonildo José de Assis Comandante Geral da PMMT
ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR 2° COMANDO REGIONAL 4° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR PROJETO 4° BRAVO LUTAS "Eu faço parte dessa história" Jan - 2019

1. Identificação do projeto

O 4° Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso pertencente ao 2° Comando Regional da PMMT localizada no município de Várzea Grande, a qual vinha apresentando altos índices de criminalidade, realizados principalmente por adolescentes e jovens. No intuito de contribuir para a conduta, disciplina e saúde de crianças e adolescentes, em especial, carentes e/ou com dificuldades escolares, por meio do incentivo à prática desportiva de artes marciais

(Karatê, Judô e Jiu-Jitsu) com foco na prevenção primária, elaborou o Projeto social intitulado 4° Bravo Lutas

2. Apresentação

No intuito de atuar na prevenção primária à criminalidade, garantindo a realização da nossa missão constitucional de preservação da ordem pública, prevista na nossa Carta Magna no Art. 144 §5°, visando contribuir para a conduta, disciplina e saúde de crianças e adolescentes, em especial as carentes e com dificuldades escolares, através do incentivo à prática desportiva das artes marciais, resultando na formação de um cidadão crítico, profissional técnico e qualificado.

Conforme o ordenamento jurídico brasileiro, na lei nº8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo, em seu Art.4°, ratifica que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Nesse sentido, é nosso dever enquanto sociedade e setor público atender essas crianças e adolescentes vulneráveis, com vista a promover o desenvolvimento e o bem estar social, reduzindo dessa forma a possibilidade do envolvimento dessas em atividades ilícitas e conseqüentemente a médio e longo prazo a redução da criminalidade.

O projeto social 4°Bravo Lutas, tem como responsável o Ten Cel PM Januário Antônio Edwiges Batista, sendo uma iniciativa do 4° Batalhão de Polícia Militar, visando aproximar a Polícia Militar da comunidade, ofertando a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e baixo rendimento escolar a prática desportiva de judô, karatê e jiu-jitsu nas dependências do Shopping de Várzea Grande, em parceria com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e Conselho Tutelar, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Dias da Semana	Horário	Tipo de Luta
Segunda/Quarta/Sexta	09h30min às 10h30min e das 15h às 16h30min	Karatê
Terça/Quinta	17h30min às 18h30min	Judô
Terça/Quinta	18h30 às 19h30min	Jiu-Jitsu

3. Objetivos

3.1 Objetivos Gerais

- Melhorar, através da prática esportiva, a auto-estima, a disciplina, a cidadania, o convívio familiar, a integração na comunidade... Provocando com isso uma verdadeira mudança na vida das crianças e adolescentes

- Envolver as crianças e adolescentes, bem como suas famílias, num conjunto de ações que possibilita a construção da cidadania e do desenvolvimento físico psicológico e educacional dos mesmos;

- Estimular e promover atividades voltadas para a formação da criança e do adolescente numa perspectiva de colaborar com o seu processo de evolução, como parte integrante da sociedade;

3.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver atividades para o aprendizado na iniciação do judô, karate e jiu-jitsu de forma recreativa e técnica;

- Atrair as atividades, valores morais, éticos e sociais;

- Desenvolver a concentração e o equilíbrio psicomotor;

- Despertar o interesse pela atividade física;

- Promover a sociabilidade e integração de Adolescentes;

- Desenvolver o espírito de liderança, autoconfiança, solidariedade e cidadania;

- Estimular o interesse pela escola e convívio familiar.

- Promover a harmonia escolar, desestimulando a agressividade entre os jovens;

- Diminuir o índice de evasão escolar;

4. Justificativa

Segundo Kuhn (2002) A criminalidade é resultado da distancia entre o desejo de vencer na vida e os meios disponíveis para vencer: como educação, saúde, trabalho e dinheiro.

Na compreensão de que comportamento humano é visto como moldado por vetores sócio-ambientais, portanto, a criminalidade não é considerada um fenômeno individual, mas ambiental, no sentido de que o ambiente compreende os aspectos físico, social e cultural da atividade humana.

Os princípios que inspiraram quando da idealização das artes marciais são:

- Princípio da Máxima Eficácia do Corpo e do Espírito (Seiryoku Zen'Yo).

É ao mesmo tempo a utilização global, racional e utilitária da energia do corpo e do espírito, este princípio deveria ser aplicado no aprimoramento do corpo. Servir para torná-lo forte, saudável e útil. Podendo ainda ser aplicado para melhorar a nutrição, o vestuário, a habitação, a vida em sociedade, a atividade nos negócios na maneira de viver em geral. Realmente, a verdadeira inteligência deste princípio não nos permite aplicá-lo somente na arte e na técnica de lutar, mas também nos presta grandes serviços em todos os aspectos da vida.

- Princípio da Prosperidade e Benefícios Mútuos (Jita Kyohei).

Diz respeito à importância da solidariedade humana para o melhor bem individual e universal. Achava ainda que a idéia do progresso pessoal devia ligar-se a ajuda ao próximo, pois acreditava que a eficiência e o auxílio aos outros criariam não só um atleta melhor como um ser humano mais completo.

- Princípio da Suavidade (Ju).

Ju ou suavidade é o mais diretamente físico, mas que no entender de Jigoro Kano deveria ser levado ao plano intelectual.

O judô, jiu jitsu e karatê são esportes que pode ser praticado por todos, em todas as faixas etárias, principalmente por crianças e jovens que apresentam distúrbios de comportamento, tanto na escola quanto no convívio familiar, pois essa pratica desestimula a agressividade e desenvolve a conscientização da corporeidade em relação ao meio, espaço, tempo, ritmo e velocidade, bem como o desenvolvimento de habilidades motoras.

5. Resultados esperados

- Promover a integração do setor público, sociedade e famílias no desenvolvimento de ações que contribuam para a formação do caráter das nossas crianças e adolescentes, contribuindo na construção da cidadania de maneira que possam viver harmoniosamente na sociedade, elevando o rendimento escolar, diminuindo assim, a vulnerabilidade social e conseqüentemente a redução de desvio de conduta e da criminalidade no porvir.

- Aproveitar os valores esportivos da prática das artes marciais para atrair os jovens, isolando-os dos maus exemplos;

- Estimular o interesse pela escola e convívio familiar;

- Promover a harmonia escolar, desestimulando a agressividade entre os jovens;

6. Metodologia

Este projeto tem a iniciativa do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que terá como parceiros: a prefeitura de VG, o Conselho Tutelar de VG, os setores públicos e privados, assim como voluntários de toda sociedade várzea-grandense, conforme necessidades que surgirem na medida em que as ações forem desenvolvidas.

As crianças que estão participando do projeto estão compreendidas entre as faixas etárias de 8 a 16 anos e

que apresentam comportamentos vulneráveis. Em um primeiro momento a equipe buscou despertar nas crianças e adolescentes o gosto pelas diversas modalidades de práticas de lutas corporais oferecidas. Paralelamente ao trabalho esportivo, será desenvolvido temas que contribuirão para a formação integral, pautados pelos valores éticos e morais. Terá também como meta o acompanhamento do desempenho escolar.

7. Ações Previstas

O Projeto tem por finalidade atender grupos de 100 crianças e adolescentes, em especial os filhos de policiais militares e as carentes com dificuldades escolares e ampliar os grupos de acordo com a possibilidade/necessidade.

Realização de parcerias com órgãos públicos, clubes de serviços, empresas privadas, Escolas Comunitárias (e outros), com o objetivo de obter recursos necessários à implantação do projeto;

Direcionar os recursos auferidos para custear despesas do projeto, como:

- Tatame,
- kimonos,
- Professores,
- Campeonatos,
- Manutenção (água, energia, primeiros socorros, etc);

Propiciar ao aluno uma atividade desportiva educacional afim de que possa contribuir para a sua integração ao ambiente escolar, aliada a proposta do PPP- Projeto Político Pedagógico da escola;

"Os únicos conhecimentos que podem influenciar o comportamento de um individuo, são aqueles que descobrem por si mesmo, e que fazem seus."

Carl Rogers

8. Referencias Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

ECA. Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990.

BAYLEY, David; SKOLNICK, Jerome. Nova policia. SP Edusp,2002.

LEITE, Karina Rabelo. Mudanças organizacionais na implementação do policiamento comunitário. BH:CRISP-UFMG,2002.

4ª Parte – Justiça e Disciplina

Ato nr 259224

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

14º COMANDO REGIONAL – NOVA MUTUM

Elogio nº 008/14ºCR/Nova Mutum-MT/2017.

ELOGIO

É com dever de justiça e senso de reconhecimento que faço referência elogiosa ao Tenente Coronel PM Fábio Mota de Sousa que no dia 11 de agosto de 2017 quando da visita do Presidente da República Michel Temer ao município de Lucas do Rio Verde- MT para inauguração de uma Usina de Bioenergia foi o responsável direto por toda a organização e condução da segurança do evento, não medindo esforços para, através dos meios que possuía, garantir a segurança da maior autoridade do poder executivo do país e sua vasta comitiva. Tal poder de gerenciamento não se deu apenas no âmbito Polícia Militar, mas também através da alta capacidade de articulação deste militar junto às Forças de Segurança Federais, através do direcionamento junto a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Gabinete de Segurança Institucional e direcionando ainda as forças irmãs Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e CIOPAER designando as missões específicas de cada um e promovendo ainda mais a integração entre as

forças. Através disso, este Comando enaltece os policiais militares que utilizaram da capacidade de percepção policial e empenho profissional, para organizar missão de tamanha importância grau de dificuldade. Que Deus possa sempre guardá-lo e guiá-lo neste caminho de retidão, bom discernimento policial, boa conduta e que suas ações sirvam de exemplo a serem seguidos por seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

Quartel do 14° CR, em Nova Mutum-MT, 30 de agosto de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Claudio Fernando Carneiro Souza - Ten Cel PM
Comandante Regional - 14° CR.

Ato nr 259222

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
14° COMANDO REGIONAL - NOVA MUTUM
Elogio n° 008/14°CR/Nova Mutum-MT/2018.

ELOGIO

É com dever de justiça e senso de reconhecimento que faço referência elogiosa ao Tenente Coronel PM Fábio Mota de Sousa que durante o decorrer do ano de 2018 não mediu esforços para que seus comandados aperfeiçoassem seus conhecimentos técnicos através das instruções militares continuadas, destaco Instrução de Técnicas Não-Letais, Instrução de Tiro de Pistola .40, Instrução de Capacitação Spark, Instrução de Tiro Calibre 12. Tais conhecimentos só puderam ser repassados a tropa graças a sua preocupação em manter seus policiais atualizados e preparados para o serviço ordinário. Destaca-se ainda seu alto grau de comprometimento com o serviço policial não apenas de seus comandados, mas também com outros militares deste Comando Regional, sempre na busca de materiais de excelência para o aprimoramento da tropa, através do apoio da iniciativa privada junto aos empresários locais, através da incansável solicitação de recursos junto as gerencias de armamento, e aqui faço destaque as munições e armamentos conseguidos através das insistentes solicitações junto a estes. A preocupação deste militar com seus subordinados é louvável e digna de exemplo junto a outros militares. Através disso, este Comando enaltece os policiais militares que utilizaram da capacidade de percepção policial e empenho profissional, e que se ocuparam com o bem estar de seus comandados. Que Deus possa sempre guardá-lo e guiá-lo neste caminho de retidão, bom discernimento policial, boa conduta e que suas ações sirvam de exemplo a serem seguidos por seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

Quartel do 14° CR, em Nova Mutum-MT, 19 de novembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

Claudio Fernando Carneiro Souza - Ten Cel PM
Comandante Regional - 14° CR.

Ato nr 259229

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
14° COMANDO REGIONAL - NOVA MUTUM
Elogio n° 007/14°CR/Nova Mutum-MT/2018.

ELOGIO

É com dever de justiça e senso de reconhecimento que faço referência elogiosa ao Tenente Coronel PM Fábio Mota de Sousa que durante o decorrer do ano de 2018 não mediu esforços para que se concretizasse a tão esperada vinda do Colégio Militar Tiradentes para o município de Lucas do Rio Verde-MT. O militar em questão foi um dos principais articuladores e mentores da adequação do prédio e vinda do colégio para o município, tal empenho se deu através do excelente poder de articulação junto ao poder municipal,

Conselho de Segurança, poder legislativo, sociedade e junto a seus superiores hierárquicos. Foi o militar ainda o responsável por transmitir os anseios da população e capacidade financeira municipal para a contribuição junto ao Governo do Estado para a vinda do Colégio Militar Tiradentes aos seus superiores hierárquicos, sempre demonstrando preocupação com a educação municipal através dos ensinamentos militares, pautados na hierarquia e disciplina. Tal preocupação em dispensar valioso tempo, recurso e articulação junto aos poderes e sociedade para a vinda do colégio é digna de exemplo junto a outros militares. Através disso, este Comando enaltece os policiais militares que utilizaram da capacidade de percepção policial e empenho profissional. Que Deus possa sempre guardá-lo e guiá-lo neste caminho de retidão, bom discernimento policial, boa conduta e que suas ações sirvam de exemplo a serem seguidos por seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

Quartel do 14° CR, em Nova Mutum-MT, 19 de dezembro de 2018.

(ORIGINAL ASSINADO)

Claudio Fernando Carneiro Souza - Ten Cel PM
Comandante Regional - 14° CR.

Ato nr 259226

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
14° COMANDO REGIONAL - NOVA MUTUM
Elogio n° 009/14°CR/Nova Mutum-MT/2017.

ELOGIO

É com dever de justiça e senso de reconhecimento que faço referência elogiosa ao Tenente Coronel PM Fábio Mota de Sousa que no dia 10 de dezembro de 2017 foi o responsável por gerenciar as Forças Policiais naquele que poderia ser um dos maiores conflitos agrários do Brasil, no município de Itanhangá-MT, haja vista que a terra naquela localidade seria a maior ocupação de assentamentos do gênero da América Latina, com uma extensão de 1.149 lotes com 100 hectares cada, estando presente na data do fato aproximadamente 100 famílias e com a previsão de chegada de mais 400. Desta forma o militar em questão, possuidor de excelência capacidade de gerenciamento conduziu com maestria aquele que poderia se tornar uma disputa sangrenta, vindo a manter os ânimos, que até então eram acalorados, em um ambiente pacificado, através do diálogo e negociação com as famílias ali presentes. Na oportunidade, como mediador daquele conflito entre os ocupantes e os proprietários o mesmo gerenciou um efetivo de cinquenta policiais militares e civis. O mesmo, ainda que num ambiente de tensão foi um exemplo de militar ao mostrar que o diálogo e a negociação sempre prevalecerão à força física. Através disso, este Comando enaltece os policiais militares que utilizaram da capacidade de percepção policial e empenho profissional, para organizar missão de tamanha importância grau de dificuldade. Que Deus possa sempre guardá-lo e guiá-lo neste caminho de retidão, bom discernimento policial, boa conduta e que suas ações sirvam de exemplo a serem seguidos por seus pares e subordinados. (INDIVIDUAL)

Quartel do 14° CR, em Nova Mutum-MT, 20 de dezembro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Claudio Fernando Carneiro Souza - Ten Cel PM
Comandante Regional - 14° CR.

Ato nr 259251

ELOGIO INDIVIDUAL. OFÍCIO N° 2995/2019/SEOPIMJ. Brasília. 31 de dezembro de 2019. A Sua Excelência o Senhor. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS. - Secretário de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso. Centro Político Administrativo. Cuiabá/MT Assunto:

Agradecimento e Referência Elogiosa. Senhor Secretário, Esta Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Seopi/MJSP) agradece à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso e órgãos vinculados por haver contribuído diretamente na execução das ações de capacitação de Inteligência de Segurança Pública, (ISP), promovidos pela Diretoria Inteligência da Seopi/MJSP, no exercício de 2019, em especial, no que se refere à liberação de profissionais qualificados para participarem dos cursos realizados, bem como para colaborar na elaboração da Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública (Pnisp). Nesse sentido, cabe registrar referências elogiosas ao corpo docente e o colaborador da Pnisp, oriundo desse Estado, pelos excepcionais serviços prestados no exercício de suas funções junto a esta Secretaria, conforme relação (abaixo); Ressalto que os referidos servidores apresentaram comprometimento absoluto em nivelar o conhecimento dos profissionais de ISP, promoveram o desenvolvimento das atividades com qualidade e dinamismo, e viabilizaram a aproximação Institucional dos participantes fortalecendo a integração Agências de Inteligência do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (Sisp). Na oportunidade, solicito o encaminhamento deste elogio ao órgão de origem de cada servidor(a), para que seja registrado em sua ficha de assentamento funcional como Elogio Individual... Atenciosamente. ROSALVO FERREIRA FRANCO - Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. (solução conforme Memorando 157/GCG/PMMT de 16/01/2020).
SD PM ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO - RG: 884.815
TEN CEL PM FABIO DE SOUZA ANDRADE - RG: 879.371
TEN CEL PM OTONIEL GONCALVES PINTO - RG: 883.061
TEN CEL PM SILVIO PRESTES GUERREIRO JUNIOR - RG: 883.051

Ato nr 259248

Com muita satisfação faço elogio aos policiais militares, componentes da Força Tática Araguaia: 3° SGT PM RAPHAEL PEREIRA DE JESUS TERRES (RGPM 885.808), PABLO 3° SGT PM JÚNIOR RODRIGUES DE SOUZA (RGPM 882.973), SD PM WACLEI WILLIAM MONTEIRO NEVES (RGPM 886.597), SD PM TAINÁ SILVA MENDES (RGPM 886.090), que durante serviço operacional, na madrugada do dia 13 de janeiro, realizaram a apreensão de uma menor portando 9kg de maconha, durante abordagem em um ônibus, na entrada da cidade de Barra do Garças.

A estes Policiais Militares que agiram com comprometimento e eficiência no desempenho de suas funções no combate diário contra o tráfico de drogas, fica a nossa admiração e que ações como estas sirvam de exemplo a ser seguido a seus pares e subordinados.

Parabenizamos os comprometimento, a dedicação e o profissionalismo desses notáveis policiais militares que lutam bravamente para o fiel cumprimento da sua missão, dessa forma engrandecendo o nome da Polícia Militar junto ao povo mato-grossense. Que o Senhor do Universo continue abençoando e protegendo seus caminhos para que possam gozar de muita paz e felicidades. (Individual). Barra do Garças-MT, 15 de janeiro de 2020. Andréia Vital Costa - Ten Cel PM Comandante Adjunto do 5° CR

3° SGT PM RAPHAEL PEREIRA DE JESUS TERRES - RG: 885.808
3° SGT PM PABLO JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA - RG: 882.973
SD PM WACLEI WILLIAM MONTEIRO NEVES - RG: 886.597
SD PM TAINA SILVA MENDES - RG: 886.090

Ato nr 259246

Com muita satisfação faço elogio aos policiais militares, componentes da Força Tática Araguaia: 3° SGT PM LUCIANI SÁVIA NERES DE MORAES (RGPM 880.343), 3° SGT PM DANIEL PAULINO DE SANTANA (RGPM 879.895), SD PM FABIANO APARECIDO DA SILVA (RGPM 887.243), SD PM FELYPE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (RGPM 887.258) que

durante serviço operacional atuaram de forma exemplar ao realizarem a prisão de duas suspeitas e com elas apreenderem 14kg de maconha, uma quantidade expressiva apreendida já nos primeiros dias do ano de 2020, entorpecente que tinha como origem Paraguai com destino a Nova Xavantina-MT.

O esforço diário de combate ao tráfico passa pela determinação de nobre policiais como estes que se dedicam a missão árdua contra o crime, evitando que esta quantidade de entorpecente pudesse chegar aos lares de centenas de famílias.

O fato de nossa região ser destaque nos menores índices criminais em nosso estado, passa pela mão destes guerreiros que não medem esforços em nossa missão fim, sendo válido todo reconhecimento a eles.

Peço a Deus, para que continue os abençoando e iluminando o caminho profissional e junto a suas famílias. "Que Assim Seja!" (Individual). Barra do Garças - MT, 15 de janeiro de 2020. Andréia Vital Costa - Ten Cel PM Comandante Regional Adjunto do 5° CR.
3° SGT PM LUCIANI SÁVIA NERES DE MORAES - RG: 880.343
3° SGT PM DANIEL PAULINO DE SANTANA - RG: 879.895
SD PM FABIANO APARECIDO DA SILVA - RG: 887.243
SD PM FELYPE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - RG: 887.258

Ato nr 259244

ELOGIO - É com respeito, admiração e orgulho que faço, publicamente, o reconhecimento do profissionalismo, da dedicação dos policiais militares do 15° BPM, Pelotão de Alto Garças: 1° TEN PM Murilo Bezerra Moraes - RGPMMT 885.498, 3° SGT PM Arthur Portifírio da Silva RGPMMT 880.021, 3° SGT PM João Victor Zorron Soares - RG PMMT 886.216, SD PM Adriano Galdino Barbosa - RGPMMT 885.209 e SDPM José Fernando Santos Lima RGPMMT 886.816 que, no dia 10 de janeiro de 2020, em conjunto com a PRF, abordaram um veículo que trafegava no sentido Cuiabá - Alto Araguaia, e encontraram 39 tablets de substância, aparentando cocaína.

O resultado desta ação demonstra que a atuação sistematizada entre os órgãos de segurança otimizam os recursos e traz resultados. Porém, esta eficácia não seria possível se não houvesse policiais comprometidos com a missão e técnicos - operacionalmente.

Que este exemplo sirva de parâmetros de atuação e motivação aos nossos policiais em todo Mato Grosso.

Continuem travando as batalhas que Deus nos propôs. Somos o contraponto do tráfico e do uso de drogas, dinâmica que faz reféns centenas de milhares de famílias brasileiras.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 17 de janeiro de 2020

(original assinado)

Jonildo José de Assis - CEL PM

Comandante Geral da PMMT

Ato nr 259243

NOTA PARA BGE N° 04/SJD/Btl ROTAM/2020

- DATA FATO QUE ORIGINOU ELOGIO.....: 24/12/2019-
MOTIVO ELOGIO.....: ELOGIO DO
COMANDANTE

É com senso de justiça que enalteço o brilhante trabalho desenvolvido por esta Equipe de Policiais Militares supremencionados, quando no dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e dezenove, em diligência após a localização de um veículo, ao realizar a abordagem em um estabelecimento foi localizado 26 porções de substância análoga a cocaína e um celular produto de roubo, retirando de circulação de dois infratores da lei.

Engrandece com isso, o nome do Batalhão ROTAM e consequentemente da corporação como um todo. Que sirva de exemplo a serem seguidos por seus pares e subordinados. (INDIVIDUAL)

DISCIPLINA - Sem alteração.

Publique-se,

Quartel em Cuiabá-MT, 09

de janeiro de 2020.

1° TEN PM JOAO BATISTA DE ALMEIDA DORILEO JUNIOR - RG: 883.899

3° SGT PM JERSON AUGUSTO MOMBERGUE FERERINE - RG: 883.634

SD PM VALDICLEMAR FERREIRA - RG: 887.681

SD PM WAGNER CHARLES BORGES DA SILVA - RG: 884.696

Ato nr 259241

- DATA FATO QUE ORIGINOU ELOGIO.....: 18/12/2019-
MOTIVO ELOGIO.....: ELOGIO DO
COMANDANTE

NOTA PARA BGE N° 02/SJD/Btl ROTAM/2020

É com senso de justiça que enalteço o brilhante trabalho desenvolvido por esta Equipe de Policiais Militares supramencionados, quando no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezenove, em rondas nas mediações do ginásio Dom Aquino, em Cuiabá, quando uma pessoa denunciou a suspeita de um indivíduo vendendo um veículo Hyundai HB20S 1.6. Ao realizar a abordagem constatou que o veículo era produto de roubo, foi efetuado a recuperação do veículo e prisão do suspeito.

Ações como estas, demonstram claramente o empenho e a dedicação destes policiais militares compromissados com o papel constitucional da Polícia Militar. Reconheço o valor profissional destes policiais militares e que suas ações sejam exemplos para seus pares e subordinados. (INDIVIDUAL). DISCIPLINA - Sem alteração.

Publique-se,

Quartel em Cuiabá-MT, 09 de

janeiro de 2020.

3° SGT PM ARISTOTELES DE ALCANTARA FERREIRA - RG: 881.715

SD PM DIRCEU RIBEIRO SAMPAIO JUNIOR - RG: 887.188

SD PM BRUNO PEDRO TAVARES CORREA - RG: 887.114

SD PM JOSE MENINO DE SOUZA ARAUJO - RG: 887.385

Ato nr 259236

- DATA FATO QUE ORIGINOU ELOGIO.....: 17/12/2019-
MOTIVO ELOGIO.....: ELOGIO DO
COMANDANTE

NOTA PARA BGE N° 01/SJD/Btl ROTAM/2020

É com senso de justiça e gratidão que enalteço o brilhante trabalho desenvolvido por esta Equipe de Policiais Militares supramencionados, quando no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezenove, em ronda pelo Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande, foi passado via Ciosp uma ocorrência de ameaça com arma de fogo, no bairro da Manga. Quando ao chegar no local fez a prisão dos dois suspeitos e apreensão de uma pistola calibre 380, um carregador e treze munições.

Ações como estas, demonstram claramente o empenho e a dedicação destes policiais militares compromissados com o papel constitucional da Polícia Militar. Reconheço o valor profissional destes policiais militares e que suas ações sejam exemplos para seus pares e subordinados. (INDIVIDUAL). DISCIPLINA - Sem alteração.

Publique-se,

Quartel em Cuiabá-MT, 08

de janeiro de 2020.

1° TEN PM BRUNO BARTOLOMEI SILVA - RG: 885.495

3° SGT PM EDSON JOSE DE AMORIM - RG: 881.768

SD PM EVERTON CAMPOS SIQUEIRA VAZ OLIVEIRA - RG:

884.830

SD PM ANDRESON GOMES DE SOUZA - RG: 884.751

Ato nr 259230

- DATA FATO QUE ORIGINOU ELOGIO.....: 19/12/2019-
MOTIVO ELOGIO.....: ELOGIO DO
COMANDANTE

NOTA PARA BGE N° 03/SJD/Btl ROTAM/2020

É com senso de justiça que enalteço o brilhante trabalho desenvolvido por esta Equipe de Policiais Militares supramencionados, quando no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezenove, receberam uma denúncia de um casa de estava realizando roubo na região do Pedra 90. Chegando no local foi realizada a busca na residência dos suspeitos e localizado uma arma de fogo calibre .38 e cinco munições intactas e a prisão de uma suspeita.

Engrandece com isso, o nome do Batalhão ROTAM e consequentemente da corporação como um todo. Que sirva de exemplo a serem seguidos por seus pares e subordinados. (INDIVIDUAL)

DISCIPLINA - Sem alteração.

Publique-se,

Quartel em Cuiabá-MT, 09 de

janeiro de 2020.

1° SGT PM ERLON DE PINHO NOVAIS - RG: 881.421

SD PM LEANDRO JOAQUIM DA SILVA - RG: 887.414

SD PM LEANDRO CARDOSO - RG: 884.628

SD PM RICKER MAXIMIANO DE MORAES - RG: 887.607

Ato nr 259234

O TRABALHO POLICIAL MILITAR SE TRADUZ EFETIVO, NA CAPACIDADE DE SEUS INTEGRANTES EM INTERAGIR COM AS SITUAÇÕES MAIS ADVERSAS E DISTO TIRAR PROVEITO PARA O BEM MAIOR QUE É A ORDEM PUBLICA. COM CORAÇÃO JUBILOSO E COM DEVER DE JUSTIÇA, RESGUARDADO EM FÉ DE OFÍCIO E COM PLENA SATISFAÇÃO, DO ORGULHO QUE SINTO EM EXALTAR E RECONHECER A EXCELENCIA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS MILITARES, POR SEREM HOMENS QUE REALMENTE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE A CRIMINALIDADE. PROVA ESTA DO DESEMPENHO PROFISSIONAL DE TAIS POLICIAIS, QUE CONFORME BO PM N°: 2020.14182, NO DIA 14/01/2020, QUANDO A EQUIPE DE FORÇA TÁTICA FOI COMUNICADO PELO GERENTE DA FAZENDA SÃO MARTINHO, QUE SEUS FUNCIONÁRIOS LOCALIZARAM NAS PROXIMIDADES DA FAZENDA A PRESENÇA DE UM ACAMPAMENTO COM SUPRIMENTOS E INDÍCIOS DE PESSOAS SUSPEITAS E NÃO AUTORIZADAS PELO PROPRIETÁRIO MANTENDO PERMANÊNCIA NA LOCALIDADE. A EQUIPE DE FORÇA TÁTICA REALIZOU DILIGÊNCIAS ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO RURAL E, NO LOCAL NARRADO PELO COMUNICANTE LOCALIZOU O ACAMPAMENTO COM INDÍCIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS RECENTEMENTE. DURANTE AS BUSCAS NO ACAMPAMENTO, FORA LOCALIZADA UMA ESPINGARDA CALIBRE 28, CARTUCHOS CALIBRE 28, PÓLVORA (PARA CONFECÇÃO DE MUNIÇÕES), ESPOLETAS, CHUMBOS (PARA CONFECÇÃO DE PROJÉTEIS DA MUNIÇÃO DA ARMA DE FOGO) E DIVERSOS OUTROS MATERIAIS. GRAÇAS A DEUS E A TENACIDADE, PERSPICÁCIA, DENODO E TIROCÍNIO POLICIAL DE NOSSOS VALOROSOS PALADINOS DE JUSTIÇA. A VOCÊS MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS, VOTOS DE MUITA SAÚDE, PAZ E SUCESSO NA VIDA PROFISSIONAL E FAMILIAR QUE CONTINUEM FIRMES NO PROPÓSITO DE SERVIR E PROTEGER, CUJAS CONDUTAS SÃO EXEMPLOS A SEREM SEGUIDAS POR SEUS PARES. SORRISO-MT, 16 DE JANEIRO DE 2020. JUCIMAR INACIO DE MORAES-MAJ PM- RESP. PELO COMANDO DO 12° BPM.

CAP PM VICTOR HUGO CABELHO - RG: 883.783

SD PM IGOR FARIAS SANTANA - RG: 886.425

SD PM MURILO MARQUES NERES - RG: 887.011

SD PM RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS - RG: 886.436

Ato nr 259232

O TRABALHO POLICIAL MILITAR SE TRADUZ EFETIVO, NA CAPACIDADE DE SEUS INTEGRANTES EM INTERAGIR COM AS SITUAÇÕES MAIS ADVERSAS E DISTO TIRAR PROVEITO PARA O BEM MAIOR QUE É A ORDEM PUBLICA. COM CORAÇÃO JUBILOSO E COM DEVER DE JUSTIÇA, RESGUARDADO EM FÉ DE OFÍCIO E COM PLENA SATISFAÇÃO, DO ORGULHO QUE SINTO EM EXALTAR E RECONHECER A EXCELÊNCIA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS MILITARES, POR SEREM HOMENS QUE REALMENTE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE A CRIMINALIDADE. PROVA ESTA DO DESEMPENHO PROFISSIONAL DE TAIS POLICIAIS, QUE CONFORME BO PM N°: 2020.11045, NO DIA 12/01/2020, QUANDO A EQUIPE DE FORÇA TÁTICA EM PATRULHAMENTO TÁTICO, VISUALIZOU DOIS INDIVÍDUOS EM ATITUDE SUSPEITA EM UMA MOTONETA HONDA BIZ DE COR AZUL E QUE, OS MESMO AO VISUALIZAR A EQUIPE POLICIAL TENTARAM SE EVADIR DO LOCAL, SENDO QUE A EQUIPE LOGO APÓS LOGROU EXITO NA ABORDAGEM POLICIAL NOS CONDUZIDOS, ONDE FOI FEITO A BUSCA PESSOAL E A VARREDURA NO LOCAL, POREM NADA DE ILÍCITO LOCALIZADO, MAS AO SER INDAGADO AOS SUSPEITOS SOBRE A PROCEDÊNCIA DA MOTONETA, OS MESMOS DISSERAM ESTAR EM SUA POSSE E QUE NÃO LEMBRAVAM ONDE TERIAM COMPRADO O VEICULO. FOI FEITO A CHECAGEM DA MOTONETA VIA COPOM E FOI CONSTATADO QUE O VEICULO HONDA BIZ DE COR AZUL DE PLACA JZJ 0272 SERIA PRODUTO DE ROUBO/FURTO. GRAÇAS A DEUS E A TENACIDADE, PERSPICÁCIA, DENODO E TIROCÍNIO POLICIAL DE NOSSOS VALOROSOS PALADINOS DE JUSTIÇA, LOGROU-SE NA RECUPERAÇÃO DE PRODUTO DE ROUBO/FURTO E CAPTURAR OS MELIANTES. A VOCÊS MEUS SINCEROS AGRADECIMENTOS, VOTOS DE MUITA SAÚDE, PAZ E SUCESSO NA VIDA PROFISSIONAL E FAMILIAR QUE CONTINUEM FIRMES NO PROPÓSITO DE SERVIR E PROTEGER, CUJAS CONDUTAS SÃO EXEMPLOS A SEREM SEGUIDAS POR SEUS PARES. SORRISO-MT, 16 DE JANEIRO DE 2020. JUCIMAR INACIO DE MORAES-MAJ PM- RESP. PELO COMANDO DO 12° BPM.

SD PM IGOR FARIAS SANTANA - RG: 886.425

SD PM ADRIANO MIRANDA DE LIMA - RG: 886.979

SD PM MURILO MARQUES NERES - RG: 887.011

SD PM RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS - RG: 886.436

Ato nr 259238

4° PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - JUSTIÇA

ELOGIO

1. ELOGIO COLETIVO. Por dever de justiça, o Comandante Regional em Exercício do 9° CR, faz consignar em Boletim Geral da Polícia Militar a seguinte referência elogiosa: Para que seja de conhecimento de todos da caserna, enalteço o serviço prestado à população de Nova Bandeirantes - MT, em especial a ação policial que retirou de circulação uma arma de fogo, conforme narrado no B.O SROP n° 2020.15581. Os munícipes de Nova Bandeirantes - MT, recentemente, experimentaram a desagradável sensação de insegurança proveniente de séries de crimes violentos contra a vida ocorridos naquela região, fato que esses militares, com escopo de restabelecer a ordem pública e proporcionar o conforto da presença efetiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso não mediram esforços para demonstrar àquela população que a PM está atuante e pronta para servir e proteger. Com essas palavras iniciais é que este Comando reconhece publicamente os esforços dos seguintes policiais militares: Cb PM Antonio Glailson Gabriel de Oliveira (RG PMMT 884.223), Sd PM Maxtton Rafael Horing da Silva (RG PMMT 887.506). Grato sou por poder ladear as atividades de segurança pública, e poder vivenciar gloriosas ações como estas: de uma simples ronda ostensiva, porém altamente comprometida, eficaz e perspicaz. Esses valorosos policiais militares deixam bem evidenciado aos criminosos que nossa região não servirá de berço para proliferação de ações criminosas, haja vista que esses heróis anônimos estão sempre prontos para a incansável missão de servir e proteger. Já, por outro lado, a sociedade cada vez mais confia e colabora com as ações desenvolvidas por nossa Instituição, pois passa a creditar confiança em nossas ações. Por tal razão torna-se uma obrigação deixar registrado que a gestão desta UPM é grata e

reconhece cada evento bem sucedido, e, principalmente, quem são os atores deste cenário positivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTA FLORESTA, 16 de Janeiro de 2020.

(Original Assinado)

Wesmensandro Auto Rodrigues - Ten Cel PM

Comandante Regional em Exercício

CB PM ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA - RG: 884.223

SD PM MAXTTON RAFAEL HORING DA SILVA - RG: 887.506

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2020

(ORIGINAL ASSINADO)

Jonildo José de Assis - Coronel PM

Comandante Geral da PMMT